DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2015

Companhia Energética de Brasília S/A CNPJ 00.070.698/0001-11 Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Cont	roladora	Cons	solidado			Cont	roladora Co		olidado
Ativo	Nota	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	Passivo	Nota	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	-		Reapresentado		Reapresentado				Reapresentado		Reapresentado
Circulante						Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	10.083	7.177	78.043	66.006	Fornecedores	17	2.213	7.857	322.035	363.258
Contas a Receber	6	10.008	56.059	548.842	441.174	Obrigações Tributárias	18	1.250	1.483	264.796	175.940
Depósitos e Bloqueios Judiciais	10			-	8.028	Contribuição de Iluminação Pública	19			135.107	83.603
Estoques		468	689	7.178	19.327	Encargos Regulatórios	20			118.605	40.980
Tributos e Contribuições Compensáveis	7	2.428	1.344	23.015	12.611	Debêntures	21			16.568	
Valores a Receber de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	8			554.918	204.972	Empréstimos e Financiamentos	22			55.325	69.417
Demais Créditos	9	9.172	12.655	68.256	86.976	Obrigações Societárias	23	18.692	18.692	30.871	30.322
						Obrigações Sociais e Trabalhistas	24	153	308	40.518	36.862
Ativos não Circulante Mantido para Venda	13			275.969		Valores a Pagar de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	8			279.627	208.610
						Benefícios Pós Emprego	25			69.465	60.863
Total do Circulante	-	32.159	77.924	1.556.221	839.094	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	26		54	9.168	5.901
						Demais Obrigações	27	423	333	33.421	39.605
								22.731	28.727	1.375.506	1.115.361
Não Circulante						Não Circulante					
Aplicações Financeiras	12			6.434		Fornecedores	17			25.960	
Contas a Receber	6			19.636	7.733	Obrigações Tributárias	18	97.269	97.287	273.494	195.916
Empréstimos e Financiamentos	13					Contribuição de Iluminação Pública	19			110.088	129.500
Depósitos e Bloqueios Judiciais	10	824	4.653	3.095	5.857	Debêntures	21			112.571	
Tributos e Contribuições Compensáveis	7	8.028	8.738	22.011	30.156	Empréstimos e Financiamentos	22			223.619	251.694
Ativo Financeiro Indenizável	11			27.651	841.273	Benefícios Pós Emprego	25			21.626	294.899
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	8			127.710	138.738	Encargos Regulatórios	20			182.269	145.955
Demais Créditos	9	285	184	22.932	1.941	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	26	8.356	8.251	69.399	78.464
		9.137	13.575	229.469	1.025.698	Obrigações Vinculadas a Concessão	28			117.546	27.840
	-					Demais Obrigações	27		212.000	11.829	215.791
								105.625	317.538	1.148.401	1.340.059
Investimentos	14	658.143	362.062	353.750	658.575						
Imobilizado	15	15.491	15.948	109.153	122.714	Patrimônio Líquido	29				
Intangível	16	62	79	1.096.135	157.721	Capital Social		566.025	342.056	566.025	342.056
Total do Não Circulante		682.833	391.664	1.788.507	1.964.708	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	11.969	-	11.969
	-		<u>.</u>			Ajuste de Avaliação Patrimonial		206.815	20.325	206.815	20.325
						Prejuízos Acumulados		(186.204)	(251.027)	(186.204)	(251.027)
						Atribuível as acionista controlador		586.636	123.323	586.636	123.323
						Atribuível aos acionistas não controladores				234.185	225.059
						Total do Patrimônio Líquido		586.636	123.323	820.821	348.382
Total do Ativo	•	714.992	469.588	3.344.728	2.803.802	Total do Passivo		714.992	469.588	3.344.728	2.803.802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia Energética de Brasília S/A CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado		
	Nota _	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
	_		Reapresentado		Reapresentado	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.1	25.485	68.878	2.427.203	1.993.488	
Custo com Energia Elétrica	31.2			(1.634.432)	(1.336.412)	
Custo de Operação	31.2			(317.476)	(354.750)	
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	31.2	(23.753)	(61.362)	(21.348)	(62.566)	
Lucro Bruto	_	1.732	7.516	453.947	239.760	
Receitas/ (Despesas) Operacionais	_	60.360	(169.073)	(196.368)	(310.454)	
Despesas com Vendas	31.3	(22.174)	(1.392)	(157.932)	(133.377)	
Despesas Gerais e Administrativas	31.3	(9.758)	(9.714)	(150.709)	(163.484)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	14	93.069	(156.695)	(2.213)	(14.928)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	31.4	(777)	(1.272)	114.486	1.335	
Outras Receitas Operacionais		126	18	209.478	77.146	
Outras Despesas Operacionais		(903)	(1.290)	(94.992)	(75.811)	
Lucro/(Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeir	o _	62.092	(161.557)	257.579	(70.694)	
Receitas (Despesas) Financeiras	31.5	2.654	2.858	(109.367)	(23.092)	
Receitas Financeiras	·	2.743	3.044	134.780	58.711	
Despesas Financeiras		(89)	(186)	(201.225)	(75.854)	
Variação Cambial				(42.922)	(5.949)	
Lucro/(Prejuízo) Operacional Antes dos Tributos	_	64.746	(158.699)	148.212	(93.786)	
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(80)	(1.169)	(59.693)	(56.294)	
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	·	(80)	(1.169)	(19.433)	(6.095)	
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido				(40.260)	(50.199)	
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	_	64.666	(159.868)	88.519	(150.080)	
Atribuído aos Acionistas Controladores				64.666	(159.868)	
Atribuído aos Acionistas não Controladores				23.853	9.788	
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação em Reais:	32					
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas		6,1575	(17,4091)	6,1575	(17,4091)	
Ações Prefenciais – Básicas e Diluídas		6,1575	(17,4091)	6,1575	(17,4091)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras $% \left(1\right) =\left(1\right) \left(1\right) \left$

Companhia Energética de Brasília S/A CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolid	ado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do Período	64.666	(159.868)	88.519	(150.080)
Outros Resultados Abrangentes	186.441	(28.325)	186.441	(28.325)
Itens que não serão Reclassificados Subsequentemente ao Resultado				
Ganho (Perda) Atuarial com Plano de Benefício Definido			186.441	(28.325)
Equivalência Patrimonial sobre Obrigação Atuarial sobre Benefícios Definido	186.441	(28.325)		
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	49	152	60	164
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultado Abrangentes em Investidas	49	152	60	164
Resultado Abrangente Total	251.156	(188.041)	275.020	(178.241)
Atribuído aos Acionistas Controladores			251.156	(188.041)
Atribuído aos Acionistas Não Controladores			23.864	9.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia Energética de Brasília - CEB CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em Milhares de Reais

Atribuído aos Acionistas Controladores							
Eventos	Capital Social	Recursos Destinados a Aumento de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial/ Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos Acumulados	Subtotal	Participação de Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2013	342.056	11.969	48.498	(94.179)	308.344	234.420	542.764
Transação de Capital com Acionistas:					-		
Dividendos Adicionais Pagos de Exercícios Anteriores					-	(12.256)	(12.256)
Juros Sobre Capital Próprio Creditado					-	(4.848)	(4.848)
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias					-	(2.057)	(2.057)
Ganho na Diluíção de Percentual de Participação Societária			133		133		133
Resultado Abrangentes Total:					-		-
Prejuízo do Exercício				(159.868)	(159.868)	9.788	(150.080)
Outros Resultados Abrangentes:							
Equiv. Patrim. Sobre Resultados Abrangentes – Controladas – Benefícios Pós-Emprego			(28.325)		(28.325)		(28.325)
Equiv. Patrim. Sobre Resultados Abrangentes - Coligadas			19	3.020	3.039	12	3.051
Saldo em 31 de dezembro de 2014 - Reapresentado	342.056	11.969	20.325	(251.027)	123.323	225.059	348.382

Saldo em 31 de dezembro de 2014 - Divulgado	342.056	11.969	20.325	(197.266)	177.084	225.059	402.143
Ajuste de Exercícios Anteriores:							
Equivalência Patrimonial Sobre:							
Mudança de Politica Contábil - CVA Regime de Caixa Para o Regime de Competência				(80.830)	(80.830)		(80.830)
Ajuste de Reclassificação do Reprocessamento de Energia de Curto Prazo - CCEE				27.069	27.069		27.069
Saldo em 31 de Dezembro de 2014 - Reapresentado	342.056	11.969	20.325	(251.027)	123.323	225.059	348.382
'Transação de Capital com Acionistas:							
Aumento de Capital	223.969	(223.969)			-		-
Ganho na Diluição de Percentual			33		33		33
Dividendos Pagos						(9.862)	(9.862)
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias					-	(4.876)	(4.876)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		212.000			212.000		212.000
Resultado Abrangentes Total:					-		-
Lucro Líquido do Exercício				64.666	64.666	23.853	88.519
Outros Resultados Abrangentes:					-		-
Equiv. Patrim. Sobre Resultados Abrangentes – Controladas – Benefícios Pós-Emprego			186.441		186.441		186.441
Equiv. Patrim. Sobre Resultados Abrangentes – Coligadas			16	157	173	11	184
Saldo em 31 de dezembro de 2015	566.025	-	206.815	(186.204)	586.636	234.185	820.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia Energética de Brasília - CEB CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Contro	Controladora		Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais						
Recebimento de Consumidores	51.907	23.391	3.394.297	2.340.062		
Ressarcimento do Custo de Energia – Recuros da CDE			39.844	66.394		
Rendimento de Aplicações Financeiras	861	689	7.357	6.564		
Liberação de Garantia – CCEE			8.179			
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Recebidos	22.444	46.772	27.311	16.064		
Juros Recebidos – Mútuo	753					
Outros Recebimentos	3.749	32	3.788	125		
Recebimentos	79.714	70.884	3.480.776	2.429.209		
Fornecedores – Materiais e Serviços	(28.880)	(58.266)	(182.475)	(278.195)		
Fornecedores – Energia Elétrica e Gás			(1.760.496)	(1.310.911)		
Contribuição de Iluminação Pública			(167.782)	(87.371)		
Salários e Encargos Sociais	(10.501)	(8.938)	(245.304)	(278.171)		
Pagamentos de Encargos da Dívida			(48.124)	(24.269)		
Impostos e Contribuições	(698)	(3.909)	(707.002)	(414.916)		
Encargos Setoriais			(329.825)	(31.789)		
Constituição de Caução CCEE			-	(2.410)		
Depósitos Judiciais			(1.372)	` ,		
Outras Pagamentos	(803)	(1.285)	(62.372)	(30.373)		
Pagamentos	(40.882)	(72.398)	(3.504.752)	(2.458.405)		
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais	38.832	(1.514)	(23.976)	(29.196)		
Fluvos de Ceiro des Aticidades de Investimente						
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		(201)	(10.212)	(44.056)		
Aquisição de Ativos Financeiros da Concessão, Intangíveis e Imobilizados	76	(201)	(19.212)	(44.956)		
A dienação de Bens	76		76 (6.000)	1.972		
Aplicações Financeiras			(6.000)			
Concessão de Empréstimos	(26,002)	(2)	(2)	(2)		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Investimento	(36.002)	(3) (204)	(25.138)	(3) (42.987)		
Caixa Elquido Frovemente das (Csado has) Atividades de investimento	(35.926)	(204)	(23.136)	(42.967)		
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento						
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos			(13.619)	(15.974)		
Empréstimos e Financiamentos Obtidos			20.000	252.120		
Emissão de Debêntures			130.000			
Amortização de Empréstimos e Financiamentos			(72.640)	(193.823)		
Custos de Transação			(2.590)	(920)		
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Financiamento			61.151	41.403		
Aumento (Redução) do Saldo Líquido de Caixa e Equivalente	2.906	(1.718)	12.037	(30.780)		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	7.177	8.895	66.006	96.786		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	10.083	7.177	78.043	66.006		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras $% \left(1\right) =\left(1\right) \left(1\right) \left$

	R	te apre s e ntado		Reapresentado
Receitas	6.771	76.218	4.005.147	2.649.305
Venda de Energia e Serviços Prestados	28.869	77.610	3.950.071	2.575.896
Receita de Construção de Ativos Próprios			82.781	121.314
Provisão/Rev. Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(22.174)	(1.392)	(85.219)	(70.709)
Receita de Alienação de Ativo Imobilizado	76		(10.536)	1.610
Outras Receitas			68.050	21.194
Insumos Adquiridos de Terceiros	(24.568)	(64.317)	(2.020.906)	(1.872.185)
Custos com Serviço de Energia Elétrica			(1.818.753)	(1.489.392)
Custos de Construção			(82.781)	(121.314)
Serviços de Terceiros	(22.934)	(60.594)	(152.996)	(190.549)
Material	(811)	(3.040)	(7.045)	(8.310)
Provisões/Reversões	(855)	(1.271)	96.010	(16.044)
Outros	32	588	(55.341)	(46.576)
Valor Adicionado Bruto	(17.797)	11.901	1.984.241	777.120
Retenções	(89)	(156)	(54.467)	(52.880)
Depreciação e Amortização	(89)	(156)	(54.467)	(52.880)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(17.886)	11.745	1.929.774	724.240
Valor Adicionado Recebido em Transferência	95.812	(153.651)	132.567	56.537
Receitas Financeiras	2.688	2.524	134.460	70.748
Resultado de Equivalência Patrimonial	93.069	(156.695)	(2.213)	(14.928)
Dividendos Recebidos	55	520	320	717
Valor Adicionado Total a Distribuir	77.926	(141.906)	2.062.341	780.777
Distribuição do Valor Adicionado	77.926	(141.906)	2.062.341	780.777
Empregados	10.710	11.883	185.964	181.454
Remuneração Direta	10.643	11.755	111.192	116.022
FGTS	44	71	10.916	8.138
Benefícios	23	57	51.743	54.278
Participação nos Lucros e Resultados			12.113	3.016
Impostos, Taxas e Contribuições	2.343	5.018	1.501.478	626.674
Federal	1.752	3.445	862.926	225.192
Estadual e Municipal	591	1.573	638.552	401.482
D ~ 10 '' 1 T .	205	1.071	207.200	122 720
Remuneração de Capitais de Terceiros	207	1.061	286.380	122.729
Aluguéis Despesas Financeiras	118 89	875 186	42.233 244.147	40.926 81.803
Despesso i munecato	0,7	100	277.17/	01.003
Remuneração de Capitais Próprios	64.666	(159.868)	88.519	(150.080)
Participação dos Acinistas Não Contoladores			23.853	9.788
Prejuízos do Período	64.666	(159.868)	64.666	(159.868)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo social

A Companhia Energética de Brasília – CEB ("Companhia" ou "CEB") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, com sede social na cidade de Brasília, Distrito Federal, endereço SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA).

Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, na BM&FBOVESPA, sob os códigos de negociação CEBR3, CEBR5 e CEBR6.

A CEB pode participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista, assim como da exploração direta ou indireta de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização, distribuição de energia elétrica e serviços correlatos.

1.2. Repactuação do Risco Hidrológico – Acordo GSF

Desde 2014, os geradores hidrelétricos vêm sofrendo elevadas exposições financeiras no Mercado de Curto Prazo – MCP de energia elétrica, em função da crise hídrica no país. Diante da incapacidade financeira das empresas de geração hidrelétrica, frente a tais exposições negativas, grande parte das geradoras recorreu à via judicial, de forma a se protegerem dos efeitos financeiros do déficit hídrico, o que agravou a crise do setor.

Como alternativa, em 08 de dezembro de 2015, foi publicada a Lei nº 13.203 que estabeleceu os pilares para a repactuação do risco hidrológico pelos agentes de geração hidrelétrica, bem como a Resolução Normativa da ANEEL nº 684, em 11 de dezembro de 2015 que definiu os critérios e as demais condições para a repactuação.

Os termos do acordo de repactuação para os geradores hidrelétricos se baseiam na transferência do risco hidrológico aos consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. Como condição à repactuação, tornou-se necessária a desistência, por parte dos geradores, das ações judiciais que questionaram os efeitos financeiros do déficit de geração.

Assim, em janeiro de 2016, as empresas CEB Geração S.A., CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A., decidiram pela adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, conforme deliberação dos seus respectivos Conselhos de Administração, considerando os seguintes produtos e margens de risco:

- CEB Geração S.A. Produto SP 100 margem de risco zero (0%);
- CEB Lajeado S.A. Produto SP 92 margem de risco de 8%; e
- CEB Participações S.A. Produto SP 91 margem de risco de 9%.

A repactuação trouxe a possibilidade de compensação do risco hidrológico contabilizado em 2015, por meio da postergação do pagamento do prêmio de risco em períodos que variam, a depender das condições e características dos contratos de venda de energia firmados por cada uma das empresas. Para a CEB Geração S.A., como o prazo para a compensação do risco de 2015 não foi suficiente para a recuperação do valor efetivamente liquidado durante o ano de 2015, houve extensão do prazo da outorga, indo à vigência do Contrato de Concessão até 29 de abril de 2020.

1.3. Alienação de ativos de geração de energia elétrica e de distribuição de gás

Em 21 de dezembro de 2015, o Governador do Distrito Federal sancionou a Lei nº 5.577, na qual a Companhia Energética de Brasília fica autorizada a alienar suas participações acionárias em empresas de geração de energia

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

elétrica e de distribuição de gás, vinculando a aplicação dessas receitas em investimentos, pagamentos de tributos e amortizações de empréstimos da controlada CEB Distribuição S.A..

1.4. Participações societárias

As participações societárias da CEB em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas estão representadas conforme quadro a seguir:

Investidas	Atividade	31/12/2015	31/12/2014
Participações diretas			
Em Controladas			
CEB Distribuição S.A.	Distribuição	100,00%	100,00%
CEB Geração S.A.	Geração	100,00%	100,00%
CEB Participação S.A.	Comercialização	100,00%	100,00%
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93%	59,93%
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	Gás	17,00%	17,00%
Em Controlada em Conjunto			
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50%	37,50%
Em Coligada			
Corumbá Concessões S.A.	Geração	47,57%	47,57%
Participações indiretas			
Em Coligada			
Investco S.A.	Geração	11,99%	11,99%
Outras Participações			
BSB Energética S.A.	Geração	9,00%	9,00%

1.4.1. Controladas

1.4.1.1. CEB Distribuição S.A.

A CEB Distribuição S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, reorganizada em conformidade com a Lei Distrital n° 2.710, de 24 de maio de 2001, com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília – CEB.

A CEB D é uma concessionária do serviço público de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e comercialização de energia elétrica, assim como serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.

(i) Informações sobre a prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica da CEB D

Em 09 de dezembro de 2015, a CEB D e o Poder Concedente, por intermédio do Ministério de Minas e Energia – MME, celebraram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL, publicado na edição de 24 de dezembro de 2015 do Diário Oficial da União, que formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por mais 30 anos, vigente até 07 de julho de 2045.

Por esse instrumento, as datas de reposicionamento tarifário ordinário da CEB D serão alteradas de 26 de agosto para 22 de outubro, em função do Reajuste Tarifário Anual ou a cada 05 anos, pela Revisão Tarifária Ordinária, sendo que a primeira ocorrerá em 22 de outubro de 2016.

Em essência, além dos aspectos formais, o contrato de concessão estabelece critérios objetivos e metas regulatórias, pelas quais o concessionário será avaliado, que atuam como condicionantes para manutenção da titularidade da concessão.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da CEB D

A prorrogação da concessão refletiu a avaliação positiva do Poder Concedente com relação às ações da Administração dirigidas à CEB D, que consistem na busca da eficiência operacional e financeira, com remuneração compatível dos investimentos realizados e em curso, bem como na qualidade do fornecimento de energia aos consumidores do Distrito Federal.

A CEB Distribuição S.A. tem convivido com dois problemas estruturais: alto índice de endividamento, além de custos e despesas operacionais incompatíveis com as receitas correspondentes. Entretanto, para combater a grave crise financeira, a Administração, em 2015, concebeu um plano de trabalho que contempla três fases: ajustes pontuais; ajustes estruturais; e reorganização societária do Grupo CEB.

A primeira fase, os ajustes pontuais, foi executada, o que promoveu de imediato, a redução de custos e despesas com pessoal, serviços de terceiros e outras rubricas, em montantes bastante expressivos.

A segunda fase, os ajustes estruturais, promoveu, com êxito, a redução da estrutura organizacional, por meio da diminuição de diretorias e otimização de atividades. Adicionalmente, a Administração continuou atuando para a redução dos elevados custos do plano assistencial, que culminou na decisão judicial favorável, conforme exposto na Nota Explicativa nº 1.2 e divulgado no Fato Relevante publicado em 29 de fevereiro de 2016.

A terceira fase, a reorganização societária do Grupo CEB, consiste na alienação de ativos de geração de energia elétrica e de distribuição de gás, já autorizada na forma da Lei nº 5.577/2015, conforme informado pelo Fato Relevante publicado em 23 de dezembro de 2015. A injeção de recursos decorrente da monetização dos mencionados ativos contribuirá, substancialmente, para a redução do endividamento a níveis compatíveis com as metas fixadas pela ANEEL, bem como nos adequados patamares de investimentos exigidos no contrato de concessão prorrogado.

As ações gerenciais apontadas propiciaram a recuperação das condições necessárias para garantir a continuidade operacional da Empresa, atendendo aos requisitos de qualidade do serviço e o atendimento dos seus clientes.

(iii) Bandeiras tarifárias

A partir de 01 de janeiro de 2015, foi instituído o mecanismo de bandeiras tarifárias, após testes realizados nos anos de 2013 e 2014, com a finalidade de sinalizar para os consumidores das concessionárias de distribuição as condições de geração de energia elétrica, por meio da cobrança de valor adicional na Tarifa de Energia. Até fevereiro de 2015, as bandeiras tarifárias consideravam somente os custos variáveis das usinas térmicas que eram utilizadas na geração de energia. A partir de março de 2015, com o aprimoramento do sistema, todos os custos de geração (que variam conforme o cenário hidrológico) passam a compor o cálculo das bandeiras.

Até fevereiro de 2015, para cada 100 kWh consumidos, a bandeira vermelha era de R\$ 3,00 e, a amarela, de R\$ 1,50. A partir de março de 2015, para cada 100 kWh consumidos, a bandeira vermelha passou a ser de R\$ 5,50 e, a amarela, de R\$ 2,50. A partir de setembro de 2015, a bandeira tarifária vermelha foi reduzida de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Em 01 de dezembro de 2015, foi aprovada pela ANEEL a nova metodologia do Submódulo 6.8 do Proret (Procedimentos de Regulação Tarifária) referente às bandeiras tarifárias, submetida à Audiência Pública nº 067/2015 referente ao resultado da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, por meio da Resolução Normativa nº 689.

Nesse mesmo processo também ficou estabelecido que o saldo superavitário da CCRBT referente aos meses de agosto e setembro de 2015, fosse alocado nas distribuidoras superavitárias. Essa medida foi formalizada pelo Despacho nº 3.887, de 01 de dezembro de 2015, que foi publicado na edição de 02 de dezembro de 2015 do DOU, sendo que o valor da CCRBT repassado para a CEB Distribuição S.A. foi de R\$ 38.004.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De janeiro a dezembro de 2015 a Companhia reconheceu o montante de R\$ 115.485 de bandeira tarifária, tendo sido R\$ 113.654 repassados para a conta CCRBT.

(iv) Revisão tarifária extraordinária – RTE

A RTE está prevista nos contratos de concessão das distribuidoras e na Lei Geral das Concessões, sendo permitido que a ANEEL revise as tarifas quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos resultante de alterações nos custos não gerenciáveis das concessionárias, tais como custos de compra de energia e encargos.

Em reunião pública de 27 de fevereiro de 2015, a ANEEL aprovou, entre outros, um índice médio de 24,14% para reajuste das tarifas da CEB Distribuição S.A. no processo de Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, com vigência a partir de 02 de março de 2015, conforme Resolução Homologatória nº 1.858, de 27/02/2015.

(v) Reajuste tarifário anual de 2015 – IRT 2015

O reajuste tarifário anual visa repassar à tarifa de energia elétrica os impactos produzidos pelos custos não gerenciáveis da concessão (compra de energia, transmissão e encargos setoriais); ajustar os custos gerenciáveis da distribuidora (operacionais, remuneração pelos investimentos realizados e quota de depreciação); e a dedução do Fator X, que significa o compartilhamento com os consumidores dos ganhos de produtividade.

A Nota Técnica nº 211/2015-SGT/ANEEL, de 12 de agosto de 2015, detalha os valores que foram considerados, segundo metodologias definidas nos módulos do Proret.

Destaca-se, com base no referido documento, que apenas parte do diferimento tarifário ocorrido em agosto de 2014, no montante de R\$ 25.461 foi contemplado neste processo de IRT 2015, restando um saldo referente ao diferimento de R\$ 120.288, que dependerá de avaliação regulatória para ser recebido na Revisão Tarifária de Periódica de 2016.

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.937, de 25 de agosto de 2015, homologou o resultado do IRT 2015 da CEB Distribuição S.A., sendo que o reajuste médio, líquido de impostos, foi de 18,66% e ele passou a vigorar a partir de 26 de agosto de 2015.

(vi) Repasses de recursos da CDE e da Conta ACR

(a) Repasses de recursos da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, visando o desenvolvimento energético dos estados.

A CDE tem como finalidade promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; destinar recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; e promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, e da Medida Provisória nº 605/2013, vigente no período de 23 de janeiro a 03 de junho de 2013, a CDE teve seu rol de destinações ampliado: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em caráter excepcional, visando atenuar os efeitos da conjuntura hidrológica desfavorável, e diante das medidas empreendidas pelo Governo Federal em prol da modicidade tarifária, foi publicado o Decreto nº 7.945/2013, que introduziu novas alterações nos instrumentos de repasse de recursos da CDE. Assim, a CDE passou a prover ainda: recursos para o risco hidrológico, exposição involuntária; Encargos de Serviços do Sistema - ESS por segurança energética; e o valor, integral ou parcial, do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, de que trata a Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, relativo ao ESS e à energia comprada para revenda (CVAess e CVAenergia).

Sendo assim, a Resolução Homologatória nº 1.779, de 19 de agosto de 2014, que reajustou as tarifas da CEB D, estabeleceu também um valor mensal correspondente a R\$ 2,574 milhões a ser repassado à Empresa pela Eletrobrás, no período de competência de agosto de 2014 a julho de 2015, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, em 25 de agosto de 2015, o valor mensal foi redefinido em R\$ 2,509 milhões pelo novo reajuste tarifário anual, homologado pela Resolução Homologatória ANEEL n° 1.937 no período de agosto de 2015 a julho de 2016.

(b) Repasses da conta ACR

A Conta no Ambiente de Contratação Regulada (Conta ACR) foi criada por meio do Decreto nº 8.221/2014 e regulamentada pela ANEEL por intermédio da Resolução Normativa nº 612/2014. Ela tem por finalidade cobrir os custos adicionais das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo e pelo despacho termelétrico dos contratos por disponibilidade incorridos no período de fevereiro a dezembro de 2014.

A ANEEL, através da Resolução nº 1.863/2015, homologou um incremento na tarifa mensal da Empresa de R\$ 12 milhões que será repassado no período de agosto de 2015 a fevereiro de 2020 (55 parcelas).

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a responsável pela gestão dessa conta e pela contratação das operações de crédito, além de assegurar o repasse dos custos incorridos nas operações à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Também cabe à CCEE prestar as garantias necessárias aos credores das operações de crédito, incluindo cessão fiduciária dos direitos creditórios e do saldo da Conta ACR.

O valor mensal que é repassado a cada concessionária é homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL mediante Despacho da Superintendência de Regulação Econômica – SRE, no período de fevereiro a dezembro de 2014, e no caso da CEB D, já foram repassados os valores publicados em despachos conforme tabela adiante:

Mês de Competência	Data Limite para Repasse	Repasse R\$	Último Ato Regulatório	Outros Atos Regulatórios
fev/14	28/04/2014	7.904	Despacho nº 1.256, de 22/04/2014.	
mar/14	12/05/2014	9.204	Despacho nº 1.378, de 05/05/2014.	Despacho nº 1.443, de 09/05/2014.
mai/14	28/08/2014	16.357	Despacho nº 3.186, de 18/08/2014.	Despacho nº 2.866, de 29/07/2014; e Despacho nº 2.415, de 09/07/2014.
set/14	05/11/2014	4.650	Despacho nº 4.288, de 30/10/2014.	
out/14	08/12/2014	9.795	Despacho nº 4.657, de 02/12/2014.	Despacho nº 4.647, de 28/11/2014.
Total		47.910		

Cabe ressaltar que esses valores estão sendo recolhidos dos consumidores por meio de quotas da CDE, a partir do processo de reajuste tarifário de 2015.

(vii) Emissão de debêntures

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 14 de maio de 2015, por meio do Despacho nº 1.500, a ANEEL anuiu à emissão de debêntures no valor de R\$ 130.000. A CEB D optou por operações simples não conversíveis em ações, com garantia real nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, e legislação aplicável.

As debêntures têm prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses contados da sua emissão, realizada no dia 15 de junho de 2015, vencendo assim em 15 de junho de 2020, observadas as hipóteses de vencimento antecipado, de resgate antecipado facultativo e de amortizações extraordinárias facultativas. As debêntures têm carência de 12 meses contados da data de emissão para início da amortização do principal. O referido instrumento é remunerado a 100% (cem por cento) da Taxa DI, capitalizada exponencialmente com sobretaxa (*spread*) de 6,80%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano.

Os recursos líquidos obtidos pela CEB D com a emissão das debêntures e disponibilizados a partir de 1º de julho de 2015, foram destinados, principalmente, para: (a) investimentos na infraestrutura de distribuição de energia; e (b) no cumprimento de obrigações setoriais.

Os pagamentos das obrigações contratuais têm as seguintes garantias: (a) cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, vincendos, provenientes de faturas de fornecimento de energia, no período compreendido entre a data da primeira integralização das debêntures até sua liquidação total e das demais obrigações acessórias; e (b) alienação fiduciária de um dos imóveis, atualmente classificado como ativo não circulante disponível para venda, cujo valor de liquidação forçada foi equivalente a 150% do saldo principal das debêntures. (Nota Explicativa nº 21).

(viii) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em novembro de 2015 foi autorizado por meio das Resoluções da Diretoria nº 073 e nº 075, e aprovado pelo Conselho de Administração em sua 540ª Reunião Ordinária, o adiantamento para futuro aumento de capital no valor total de R\$ 36 milhões. Deste montante, R\$ 21 milhões oriundos da conversão dos créditos do contrato de mútuo nº 01/2015 celebrado entre a CEB Distribuição S.A. e a CEB, e o restante, R\$ 15 milhões, foram repassados pela Companhia, em dezembro de 2015.

(ix) Plano Assistencial – FACEB – Inconstitucionalidade das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003

Em 4 de dezembro de 2012, a Administração da Companhia encaminhou o Parecer nº 295/2012/JUR-CEB D à então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, solicitando pronunciamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF, "no sentido de avaliar a constitucionalidade da Lei Distrital nº 3.010/2002, alterada pela Lei Distrital nº 3.199/2003", que dispõem sobre a extensão de benefícios do plano assistencial a exempregados da Companhia Energética de Brasília – CEB. Por sua vez, em 13 de novembro de 2014, a PGDF aprovou o Parecer nº 002/2013, que concluiu pela inconstitucionalidade das referidas leis distritais.

Em 11 de dezembro de 2014, foi proposta a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 2014002032055-2, em que o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme o Acórdão nº 893.733, disponibilizado na Edição nº 181/2015 do Diário da Justiça, de 25 de setembro de 2015, julgou procedente a referida ADI. Foi declarada com eficácia *erga omnes*, a inconstitucionalidade formal e material das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003, restringindo seus efeitos após o prazo de dezoito meses, a contar da publicação do acórdão.

Em cumprimento ao disposto no artigo 129, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal, o acórdão foi republicado na Edição nº 37/2016 do Diário de Justiça, de 26 de fevereiro de 2016, não cabendo mais recurso da decisão.

Como consequência deste ato, a CEB Distribuição S.A. elaborou o laudo atuarial considerando somente os efeitos até os dezoito meses a contar da publicação do acórdão. Desta forma, o valor provisionado relativo ao plano assistencial foi de R\$ 28.564, o que gerou uma reversão da provisão constituída no montante de R\$ 249.226, sendo R\$ 158.514 revertido contra a conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido e R\$ 90.712 revertido contra o resultado.

1.4.1.2. CEB Geração S.A.

A CEB Geração S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de geração de energia elétrica, detentora de 02 (duas) concessões:

(i) UTE Brasília

A Usina Termelétrica de Brasília – UTE Brasília teve sua outorga prorrogada pela Portaria do Ministério de Minas Energia – MME nº 255 de 12 de julho de 1999, com termo final da concessão em 07 de julho 2015.

Em 29 de junho de 2012, a CEB Geração S.A. apresentou à ANEEL requerimento de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público, definida como Usina Termelétrica, conforme Subcláusula Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 65/1999-ANEEL. A Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração da ANEEL, no dia 28 de agosto de 2012, negou o pedido de prorrogação, alegando não haver nos termos da legislação vigente, possibilidade de uma segunda prorrogação, solicitando arquivamento do pedido.

Em 19 de novembro de 2014, mediante o Despacho nº 4.511, a Diretoria da ANEEL autorizou o início do processo de caducidade da concessão da UTE Brasília, dado que a premissa básica para a condição de operação comercial encontrava-se há tempos comprometida, estando a operação comercial suspensa desde dezembro de 2012.

Em 03 de fevereiro de 2015, a CEB Geração S.A. recebeu o Termo de Intimação – TI nº 1001/2015-SFG/ANEEL, acerca da abertura da penalidade de caducidade da concessão para exploração da UTE Brasília, conforme Deliberação da Diretoria da ANEEL nos termos do Despacho nº 4.511/2014.

Em 27 de fevereiro de 2015, no prazo regulamentar, a CEB Geração S.A. se manifestou sobre o objeto do TI nº 1001/2015 e, pelas motivações apresentadas, solicitou à ANEEL que fosse afastada a intenção de aplicação de penalidade, de modo que a concessão não fosse extinta por caducidade e sim por advento do término contratual.

Por meio do Despacho nº 1.176, de 22 de abril de 2015, a ANEEL decidiu encaminhar os autos do Processo nº 48500.003992/2008-88 ao Ministério de Minas e Energia – MME, com a recomendação de declarar a caducidade da concessão da UTE Brasília.

Diante disso, a CEB Geração S.A. iniciou as medidas cabíveis relativas à destinação dos ativos remanescentes da concessão que, potencialmente, poderão gerar receitas não operacionais, quando das destinações das máquinas, assim como dos imóveis onde estão instaladas.

(ii) UHE Paranoá

A Usina Hidrelétrica do Paranoá – UHE Paranoá foi outorgada pelo Decreto nº 65.664, de 29 de outubro de 1969, e prorrogada pela Portaria MME nº 255 de 1999, com termo final da concessão em 29 de outubro de 2019.

No dia 24 de outubro de 2014, a CEB Geração S.A. apresentou à ANEEL requerimento de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público, definida como Usina Hidroelétrica do Paranoá, nos termos da Lei nº 12.783/2013 e Despacho ANEEL nº 3.065/2012.

Em função da Nota Técnica nº 562/2014 – ANEEL, a CEB Geração S.A. manifestou-se contrária à prorrogação da concessão de geração de energia elétrica da UHE Paranoá, apesar de requerida em 24 de outubro de 2014, por considerar empresarialmente inviável a condição apresentada pela ANEEL. A Diretoria da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 22 de maio de 2015, acatou o encaminhamento da não antecipação da

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

prorrogação do prazo da concessão da UHE Paranoá e o Conselho de Administração referendou essa decisão, que foi encaminhada à apreciação da 88ª Assembleia Geral de Acionistas, que ratificou a decisão daqueles colegiados.

A ANEEL, por meio do Despacho nº 2.251/2015, determinou que a Superintendência de Concessão e Autorização de Geração – SCG tomasse as providências cabíveis junto ao Ministério de Minas e Energia para a inclusão da referida usina no rol das geradoras a serem oportunamente licitadas.

1.4.1.3. CEB Participações S.A.

A CEB Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, que atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente.

A sociedade atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG/CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

Complementarmente, a Empresa detém a participação acionária correspondente a 2,35% do Capital da Corumbá Concessões S.A..

1.4.1.4. CEB Lajeado S.A.

A CEB Lajeado S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 59,93% do total das ações, representada por ações ordinárias. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás detém 40,07% do total das ações, representada por ações preferenciais.

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a EDP Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são titulares de ações representativas de 100% do capital votante da Investco S.A.. Sobre este capital, a CEB Lajeado S.A. detém 20% de participação.

As referidas sociedades, juntamente com a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997.

1.4.1.5. Companhia Brasiliense de Gás S.A.

A Companhia Brasiliense de Gás S.A. é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000. Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, de produção própria ou de terceiros, podendo inclusive importar, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal. A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e
 projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria
 técnica a terceiros; e

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 09 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

Para que sua operação seja similar à de outras empresas Distribuidoras de Gás Canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização de um suprimento adequado às necessidades do Distrito Federal, por meio de um gasoduto de transporte de gás natural.

A Companhia Energética de Brasília – CEB é controladora da Companhia Brasiliense de Gás S.A. com 51% das ações ordinárias e 17% do total das ações.

1.4.2. Controlada em conjunto

1.4.2.1. Energética Corumbá III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

1.4.3. Coligadas

1.4.3.1. Corumbá Concessões S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A participação do Grupo no capital social da Empresa é de 47,56%, sendo 45,21% de propriedade da CEB e 2,35% de propriedade da CEB Participações S.A..

(i) Ação de Cobrança proposta pela Saneamento de Goiás S.A. – Saneago

A empresa Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, ajuizou ação de cobrança contra a Corumbá Concessões S.A., embasada no argumento de que ocorreu a inundação de uma obra de captação de água bruta, de sua propriedade, no rio Corumbá, em decorrência da formação do lago para produção de energia hidrelétrica, de responsabilidade da Corumbá Concessões S.A., restando à autora da ação judicial, o prejuízo de R\$ 24.021, orçado em outubro de 2006.

A Corumbá Concessões S.A., por sua vez, alegou que tinha conhecimento da interferência das obras que seriam feitas sobre a construção da estação de captação de água já iniciada pela Saneago, e que desde a assinatura do Termo de Compromisso, cumpriu com as obrigações referentes à primeira fase da obra, tendo sido impedida de dar prosseguimento à segunda etapa da construção, por fatos alheios à sua vontade: a resistência apresentada pelos proprietários dos imóveis situados nas proximidades da área e a fiscalização do Ibama/DF.

Posteriormente, houve a emissão da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido da Corumbá Concessões S.A., pela não aplicação da multa por atraso na execução da obra, eis que as resistências criadas constituíram situações não gerenciáveis pela Empresa, que a impediram de cumprir as obrigações, excluindo, portanto, sua responsabilidade pela mora, não sendo cabível a condenação ao pagamento da multa contratual. Entretanto, o juiz entendeu ser necessário, em procedimento de liquidação de sentença, se apurar o *quantum debeatur*, o que requer o auxílio de um perito para estimar o valor da obra inundada.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após recursos de ambas as partes no curso da ação de cobrança, em 12 de maio de 2015, foi proposta pela Saneago ação de liquidação provisória de sentença, na qual deverá ser apurado o valor real dos prejuízos materiais sofridos pela Empresa. A perícia de liquidação ainda não foi iniciada, e o valor original da causa foi atualizado para R\$ 41.969. A Administração da coligada considerou como provável a probabilidade de perda da ação, sendo esta reconhecida nas demonstrações contábeis da Corumbá Concessões S.A., de 31 de dezembro de 2015.

1.4.3.2. Investco S.A. (Participação Indireta)

A Investco S.A. é uma empresa de capital aberto que tem como objeto social a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado. A CEB detém através de sua controlada CEB Lajeado S.A. uma participação direta no capital social total da Investco S.A. de 16,98%. Deste total, 20,0% são representados por ações ordinárias; 20,0% de ações preferenciais classe R; 6,02% de ações preferenciais classe A; e 20% de ações preferenciais classe B.

A Investoo S.A., juntamente com as sociedades empreendedoras, é parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado" cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias.

1.4.4. **Ligada**

1.4.4.1. BSB Energética S.A.

A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para explorar Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB detém uma participação acionária de 9,0% do capital social da BSB Energética S.A.

1.5. Concessões

A CEB, suas controladas e controladas em conjunto, são detentoras das seguintes concessões:

Investidas	Localização	Data do Ato	Data de Vencimento
Distribuição			
CEB Distribuição S.A.	Brasília – DF	09/12/2015	07/07/2045(a)
Geração			
CEB Participações S.A.	Brasília – DF	26/01/2000	18/12/2032
CEB Geração S.A.	Brasília – DF	14/09/2005	29/04/2020
Energética Corumbá III S.A.	Brasília – DF	07/11/2001	07/11/2036
CEB Lajeado S.A.	Brasília – DF	31/12/1999	15/12/2032
Outros			
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	Brasília – DF	23/03/2001	09/01/2030

(a) A CEB Distribuição S.A era detentora do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, celebrado com a União Federal, por intermédio da ANEEL, em 26 de agosto de 1999, cujo vencimento ocorreu em 07 de julho de 2015. Em 09 de dezembro de 2015, foi celebrado o aditamento do contrato nº 66/1999, que tem como objeto a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

da CEB Distribuição S.A., até 7 de julho de 2045. O aditamento ocorreu com base no Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, com fulcro na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012; e no Decreto nº 8.461, de 2 de janeiro de 2015.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos foram mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados pelo valor justo; e
- O ativo atuarial de benefício definido foi reconhecido como o total líquido dos ativos dos planos, acrescido do custo de serviço passado e perdas atuariais não reconhecidos, deduzido dos ganhos atuariais não reconhecidos e do valor presente da obrigação do benefício definido.

2.1.1. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*).

2.1.2. Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e que estão alinhadas às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.1.3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseada na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

2.1.3.1. Benefícios de planos de pensão

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

O Grupo determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada trimestre. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de juros de títulos públicos de primeira linha, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimentos próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 25.

2.1.3.2. Estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias; e
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias

O cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando-se dos critérios estabelecidos na Nota Explicativa nº 2.7.1 Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 6.3.

2.1.3.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o registro contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que corresponde ao maior montante entre o "valor justo menos custos de venda" e o "valor em uso". O cálculo é baseado em informações disponíveis de "transações de venda de ativos similares" ou "preços de mercado menos custos adicionais" para descartar o ativo, e utiliza o modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto do teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação (Nota Explicativa nº 2.15).

2.1.3.4. Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 4.3).

2.1.3.5. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O Grupo reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 26.

2.1.3.6. Contrato de concessão (ativo intangível da concessão e ativo financeiro indenizável) – Atividade de distribuição

Conforme as normas contábeis o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação ICPC 01, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido com o Poder Concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são os modelos do ativo financeiro, do ativo intangível e bifurcado.

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado bifurcado, em razão de as empresas do segmento possuírem o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- Do Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- Dos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e em decorrência da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a CEB D possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a Administração entendeu que a melhor estimativa para cálculo da indenização a ser paga pelo Poder Concedente ao término do contrato de concessão seria utilizar a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR). Esta metodologia é atualmente adotada pelo Regulador para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e da consequente remuneração do acionista, no momento das revisões tarifárias periódicas. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido do Poder Concedente ao final da concessão foi determinado pela CEB D utilizando o valor residual da BRR, ao final do prazo contratual da concessão.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esse ativo financeiro está classificado, em 31 de dezembro de 2015, como um ativo disponível para venda, avaliado a valor justo, pois a Administração entende que esta classificação é a mais adequada, já que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável.

Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e, consequentemente, devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a CEB D mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a CEB D verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Empresa para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Administração entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2015, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes, uma vez que a CEB D concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da CEB D de cobrar dos consumidores o uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1° de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do período da concessão.

A Companhia mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável (Nota Explicativa nº 16).

2.1.3.7. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do Órgão Regulador. Os terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/2012-ANEEL. As novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço foram estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2012, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009.

Na Investo S.A., as taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas para a depreciação dos seus ativos imobilizados. O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato firmado entre a Geradora e a União. Ao final da concessão os ativos serão

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Geradora pelos ativos ainda não totalmente depreciados. A Administração entende que existe o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas e analisados os seus impactos, se existentes.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota Explicativa nº 15).

2.1.3.8. Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota Explicativa nº 16).

2.1.4. Emissão das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2016.

2.2. Consolidação das demonstrações financeiras e contabilização de investimentos societários

2.2.1. Participação de acionistas não-controladores

É registrado como transações entre acionistas. Consequentemente, nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

2.2.2. Investimentos em controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se iniciar até a data em que o controle deixar de existir. As controladas em conjunto que possuem controles compartilhados (*Joint Venture*) com outras entidades, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas consolidadas. As políticas contábeis das controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com a política contábil adotada pelo Grupo (Nota Explicativa nº 14.5).

2.2.3. Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas que não detém o controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as receitas e despesas e as variações patrimoniais de companhias coligadas, após a realização de ajustes para alinhar as suas políticas contábeis com aquelas do Grupo, a partir da data em que uma influência significativa ou controle conjunto começam a existir, até a data em que aquela influência significativa ou controle conjunto cessam.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando a participação do Grupo nos prejuízos de uma companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa companhia, registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que o Grupo tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da companhia investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos, ou obrigação por passivo a descoberto.

2.2.4. Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto. As demonstrações financeiras consolidadas incluem os ativos que o Grupo controla e os passivos nos quais ele incorre durante o curso das atividades visando a operação conjunta, e as despesas nas quais o Grupo tenha incorrido e sua participação nas receitas que aufere da operação conjunta (Nota Explicativa nº 14.6).

É registrada a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio na controlada que possui a correspondente participação.

2.2.5. Perda de controle

Quando da perda de controle, o Grupo desreconhece os ativos e passivos da subsidiária, qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a esta subsidiária. Qualquer ganho ou perda originado da perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga investida, então esta participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. Subsequentemente, esta participação é mensurada através da utilização da equivalência patrimonial em coligadas ou pelo custo ou valor justo em um ativo disponível para venda, dependendo do nível de influência retido.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as da Companhia Energética de Brasília – CEB e as de suas controladas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, como seguem:

Empresas Controladas	Atividade	Participação	31/12/2015	31/12/2014
CEB Distribuição S.A.	Distribuição	Direta	100,00%	100,00%
CEB Geração S.A.	Geração	Direta	100,00%	100,00%
CEB Participação S.A.	Comercialização	Direta	100,00%	100,00%
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	Direta	59,93%	59,93%
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	Distribuição e Comercialização de Gás Combustível Canalizado	Direta	17,00%	17,00%

2.2.6. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na Companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

2.3.2. Transações em moeda estrangeira

A Companhia definiu que sua moeda funcional para todo o Grupo é o Real de acordo com as definições do Pronunciamento Técnico CPC nº 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras (IAS 21).

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa nº 5).

2.5. Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e recebíveis; ativos financeiros mantidos até o vencimento; e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

2.5.1.1. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos do Grupo. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as Aplicações Financeiras registradas em caixa e o equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5) e as Aplicações Financeiras com prazo superior a noventa dias (Nota Explicativa nº 12).

2.5.1.2. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

O Grupo tem a intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos mantidos até o vencimento que se encontravam classificados neste grupo até 31 de dezembro de 2015 eram compostos de títulos de créditos a receber (Nota Explicativa nº 9).

2.5.1.3. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: caixa e bancos (Nota Explicativa nº 5); contas a receber (Nota Explicativa nº 6); valores a receber de Parcela A; e outros itens financeiros (Nota Explicativa nº 8).

2.5.1.4. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo, acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

O Grupo classificou o ativo financeiro indenizável da concessão dentro da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota Explicativa nº11).

2.5.2. Reconhecimento e mensuração

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa correspondentes expiram, ou quando a Companhia ou suas controladas e coligadas repassam os direitos daqueles fluxos de caixa por meio de uma transação, na qual, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventuais participações que sejam criadas ou retidas pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas têm o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar ou realizar o ativo e o passivo, simultaneamente.

2.5.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

2.5.3.1. Ativos mensurados ao custo amortizado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo avalia na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Há evidência objetiva de *impairment* se, após o reconhecimento inicial dos ativos, for constatada perda apurada por meio de fluxos de caixa futuros, estimada de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a
 partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a
 diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - ✓ Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - ✓ Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante de perda por *impairment* quando incorrido é registrado no resultado e, se num período subsequente, o valor dessa perda diminuir, em função de um evento que ocorreu após a deterioração anteriormente reconhecida, tal perda deverá ser revertida na demonstração do resultado.

2.6. Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.7. Contas a receber

O Grupo classifica os valores a receber dos consumidores, dos revendedores, das concessionárias e das permissionárias na rubrica contas a receber. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de estimativa de perda com crédito de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionários e permissionários incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica e de prestação de serviços de manutenção e obras de Iluminação pública; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa nº 6).

2.7.1. Estimativa de Perdas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias:
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias; e
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

2.8. Estoques

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo), classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos (material de depósito), classificados no ativo não circulante – imobilizado, que estão registrados pelo custo médio de aquisição. Quando exceder os custos de reposição ou valores de realização, são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação.

2.9. Reconhecimento dos valores a receber/pagar de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL aditou os contratos de concessão e permissão das companhias de distribuição de energia elétrica, visando eliminar eventuais incertezas quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados à tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo aditivo emitido pela ANEEL, o Órgão Regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica OCPC08 que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros, que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento do contrato de concessão representou um elemento novo, que eliminou as eventuais incertezas quando à realização do ativo ou exigibilidade do passivo dos itens da Parcela A e outros componentes financeiros, que até então, não eram reconhecidos.

Por se tratar de evento novo, o Grupo efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais. O registro dos valores a receber foi efetuado em contas de ativo em contrapartida ao resultado deste exercício na rubrica de receita de vendas de bens e serviços (Nota Explicativa nº 8).

O Grupo reconhece os valores a receber/pagar da Parcela A e outros itens financeiros, pelo regime de competência, pois entende-se que esta forma de apresentação, além de atender aos preceitos da Lei nº 6.404/1976, art. 177, resulta em uma informação mais confiável e relevante para a compreensão dos efeitos destas transações nas demonstrações financeiras.

2.10. Ativo não circulante mantido para venda

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para a venda, se o seu valor contábil for recuperável por meio de transação de alienação. Neste caso, deve estar disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos procedimentos habituais para operações desta natureza. Além disso, sua venda deve ser altamente provável.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração deve estar comprometida com o plano de venda do ativo, e iniciar um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano. O ativo mantido para alienação deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente. Espera-se, ainda, que a operação de desmobilização do ativo seja concluída em até um ano a partir da data da classificação.

O grupo de ativos mantidos para a venda é mensurado pelo menor valor entre seu "valor contábil" e o "valor justo menos as despesas de venda". Caso o valor contábil seja superior ao seu valor justo, uma perda por *impairment* é reconhecida em contrapartida do resultado. Qualquer reversão ou ganho somente será registrado até o limite da perda reconhecida.

A depreciação dos ativos mantidos para negociação cessa quando um grupo de ativos é designado como mantido para a venda.

O grupo tem classificado como ativos mantidos para venda apenas terrenos e prédios (Nota Explicativa nº 13).

2.11. Contrato de concessão (ativo intangível de concessão e ativo financeiro indenizável) – Atividade de distribuição

A Interpretação ICPC 1/IFRIC 12 prevê que uma vez considerado que o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação. Dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao Poder Concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes (modelos do ativo financeiro, do ativo intangível e do bifurcado).

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado bifurcado em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- Do Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- Dos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Na avaliação da Administração da Companhia, em conjunto com consultoria técnica externa, não é aplicável a adoção do ICPC 1/IFRIC 12 nas concessões relativas à geração de energia operadas pelo Grupo.

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a CEB D possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e em 31 de dezembro de 2015, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é utilizada para a determinação tarifária. A valorização pela BRR, apesar de não haver legislação que confirmasse que a indenização seria neste conceito, guarda coerência com o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

Com a introdução da Medida Provisória nº 579, convertida na Lei nº 12.783/2013 (para maiores informações vide Nota Explicativa nº 1.5.1.1(vi)(a)), ficaram definidos os critérios utilizados pelo Poder Concedente para apurar o valor de indenização a ser pago ao término do contrato de concessão. A indenização será determinada com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória – BRR. Desta forma, o valor da indenização a ser recebido (fluxo de caixa) através deste ativo financeiro foi estabelecido com base nessas informações. Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória nº 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e, consequentemente, devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o Pronunciamento Técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a CEB D mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC regulatório). Caso a CEB D verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Empresa para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Administração entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2015, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes, uma vez que a CEB D concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da CEB D de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1º de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A CEB D mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas limitadas ao prazo da concessão e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

2.12. Propriedade para investimento

Propriedade para investimento é aquela mantida visando auferir receita de aluguel e/ou alcançar valorização de capital, não disponível para venda no curso normal dos negócios e não utilizada na produção ou no fornecimento de produtos e serviços para propósitos administrativos. Além disso, a propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

O custo inclui despesa que é diretamente atribuível a aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos.

Os ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor contábil apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente (Nota Explicativa nº 14.3).

2.13. Intangível

2.13.1. Ativos intangíveis vinculados à concessão – Atividade de distribuição

A parcela dos ativos da concessão que será integralmente utilizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para a atividade de distribuição de energia elétrica.

O Grupo mensura a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados.

Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativos financeiro e intangível, conforme critério mencionado no item 2.10 — Contrato de concessão (ativo intangível de concessão e ativo financeiro indenizável). A parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da Base de Remuneração de Ativos nos processos de revisão tarifária (Nota Explicativa nº 16).

O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

2.13.2. Direito de exploração da concessão

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de aproveitamento hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota Explicativa nº 16).

2.13.3. Outros ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota Explicativa nº 16).

2.14. Ativo imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- Custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 15.

2.15. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A Administração revisa, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. As unidades geradoras de caixa são as atividades de gerenciamento dos negócios da rede de distribuição e geração.

2.16. Passivos financeiros

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 22); fornecedores (Nota Explicativa nº 17); obrigações societárias; e outras contas a pagar.

2.17. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.18. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota Explicativa nº 22).

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.19. Provisões

2.19.1. Provisões para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e regulatórios

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e regulatórios são constituídas para todos os processos com os quais seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda, por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas, inclui a avaliação das evidências disponíveis; a hierarquia das leis; as jurisprudências; as decisões mais recentes nos tribunais; e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais (Nota Explicativa nº 26).

2.19.2. Benefícios a empregados

2.19.2.1. Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia ou suas controladas e coligadas têm uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.19.2.2. Benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas, em especial a CEB-D ("Patrocinadoras"), patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. As patrocinadoras concedem também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários – plano assistencial (Nota Explicativa nº 25).

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial externa realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases trimestrais ao final de cada período.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas auferidos na avaliação atuarial dos benefícios gerados por alterações nas premissas, compromissos atuariais sobre o passivo atuarial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

são contabilizados no patrimônio líquido em conta denominada "ajustes de avaliação patrimonial" (resultado abrangente), conforme requerido pelo CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados. Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

O ativo ou o passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos públicos de longo prazo), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos; e valor justo dos ativos do plano que será usado para liquidar as obrigações.

Os ativos do plano de benefício complementar são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB). Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores das Patrocinadoras e não podem ser pagos diretamente às Patrocinadoras. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

2.20. Obrigações tributárias

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

A Administração do Grupo decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que os planos de recuperação econômico-financeira do Grupo resultem na apuração de lucro tributário futuro de forma consistente.

O Grupo registrou passivo fiscal diferido relativo ao ganho na utilização do custo atribuído (*Deemed Cost*), aplicado sobre os imóveis do Grupo quando da convergência para o IFRS; quanto ao ganho no registro do VNR (Valor Novo de Reposição) aplicado sobre os bens objeto da concessão; e também sobre o registro dos Ativos e Passivos Regulatórios reconhecidos de acordo com a orientação técnica OCPC 08 (Nota Explicativa nº 18).

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

2.21. Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta entidade, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.22. Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.23. Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.23.1. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

2.23.2. Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.24. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma.

2.24.1. Receita de prestação de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

2.24.2. Receita de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela concessionária. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida que as faturas são emitidas, ou

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

seja, pela competência. Os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativas (fornecimento não faturado).

2.24.3. Receita de construção

A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (IAS 11) – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (IAS 18) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), como componentes separados do mesmo contrato de concessão.

A CEB-D contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é praticamente nula, considerando que: (i) a atividade fim da concessionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a concessionária terceiriza a construção da infraestrutura. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após a dedução dos recursos provenientes do ingresso das obrigações especiais.

2.24.4. Receita de juros

É reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia ou suas controladas e coligadas e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida econômica do ativo financeiro, em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.25. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se, principalmente, à receita de aplicação financeira; acréscimos moratórios em contas de energia elétrica; juros sobre ativos financeiros da concessão; e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.26. Informações por segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, os elementos patrimoniais e de resultado da CEB (Nota Explicativa nº 30).

2.27. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros – introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018);

IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes – introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1° de janeiro de 2018). A Administração da Companhia avaliou essas novas IFRSs e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

3. REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em decorrência da mudança de política contábil no reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios e das correções de classificações de informações oriundas da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram ajustadas. As representações ocorreram conforme previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras.

A Companhia também realizou reclassificações nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 com o objetivo de apresentar de forma mais adequada os valores divulgados naquela data e também para fins de comparabilidade.

Balanço Patrimonial

	Controlad	lora					
			Ajustes				
		Reclassificação	Equivalênc	Equivalência Patrimonial			
	Divulgado em 31/12/2014	IRPJ e CSLL Diferidos	CVA — Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo — CCEE	Reapresentado 31/12/2014		
Ativo							
Circulante							
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.177				7.177		
Contas a Receber	56.059				56.059		
Estoques	689				689		
Tributos e Contribuições Compensáveis	10.082	(8.738)			1.344		
Demais Créditos	12.655				12.655		
Total do Circulante	86.662	(8.738)			77.924		
Não Circulante							
Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.653				4.653		
Tributos e Contribuições Compensáveis		8.738			8.738		
Demais Créditos	184				184		
Realizável a Longo Prazo	4.837	8.738			13.575		
Investimentos	415.823		(80.830)	27.069	362.062		
Imobilizado	15.948				15.948		
Intangível	79				79		
Total do Não Circulante	436.687	8.738	(80.830)		391.664		
Total do Ativo	523.349		(80.830)		469.588		
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	7.857				7.857		
Obrigações Tributárias	1.483				1.483		

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controlad	ora			
		Reclassificação	Ajustes Equivalênc	ria Patrimonial	
	Divulgado em 31/12/2014	IRPJ e CSLL Diferidos	CVA — Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Reapresentado 31/12/2014
Obrigações Societárias	18.692				18.692
Obrigações Sociais e Trabalhistas	308				308
Provisões Para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios	54				54
Demais Obrigações	333				333
Total do Circulante	28.727				28.727
Não Circulante					
Obrigações Tributárias	97.287				97.287
Provisões Para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios	8.251				8.251
Demais Obrigações	212.000				212.000
Total do Não Circulante	317.538				317.538
Patrimônio Líquido					
Capital Social	342.056				342.056
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	11.969				11.969
Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.325				20.325
Prejuízos Acumulados	(197.266)		(80.830)	27.069	(251.027)
Total do Patrimônio Líquido	177.084		(80.830)	27.069	123.323
Total do Passivo	523.349		(80.830)	27.069	469.588

			6 111						
		l	Consolidado)	4				
	Divulgado	Ajustes Reclassificações Políticas Contábeis e Classificac							
	em 31/12/2014	Ultrapassagem de Demanda	Excedente de Reativos	Depósitos de Cauções CCEE	IRPJ e CSLL Diferidos	Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	CVA - Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo - CCEE	Reapresentado 31/12/2014
Ativo									•
Circulante									
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.006								66.006
Contas a Receber	441.174								441.174
Depósitos e Bloqueios Judiciais				8.028					8.028
Estoques	19.327								19.327
Tributos e Contribuições Compensáveis	27.091				(14.480)				12.611
Valores a Receber de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	138.837					66.135			204.972
Demais Créditos	86.976								86.976
Total do Circulante	779.411			8.028	(14.480)				839.094
Não Circulante									
Contas a Receber	7.733								7.733
Depósitos e Bloqueios Judiciais	13.885			(8.028)					5.857
Tributos e Contribuições Compensáveis	15.676				14.480				30.156
Ativo Financeiro Indenizável	841.273								841.273
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	138.738								138.738
Demais Créditos	1.941								1.941
Realizável a Longo Prazo	1.019.246			(8.028)	14.480				1.025.698
Investimentos	658.575								658.575
Imobilizado	122.714								122.714
Intangível	129.881	8.647	19.193						157.721
Total do Não Circulante	1.930.416	8.647	19.193	(8.028)	14.480				1.964.708
Total do Ativo	2.709.827	8.647	19.193						2.803.802

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Consolidado)					
					Ajustes	i			
	Divulgado		Reclassificações Politicas Contábeis e Correção Classificação						
	em 31/12/2014	Ultrapassagem de Demanda	Excedente de Reativos	Depósitos de Cauções CCEE	IRPJ e CSLL Diferidos	Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	CVA - Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo - CCEE	Reapresentado 31/12/2014
Passivo									
Circulante									
Fornecedores	390.327							(27.069)	363.258
Obrigações Tributárias	189.119						(13.179)		175.940
Contribuição de Iluminação Pública	83.603								83.603
Encargos Regulatórios	40.980								40.980
Empréstimos e Financiamentos	69.417								69.417
Obrigações Societárias	30.322								30.322
Obrigações Sociais e Trabalhistas	36.862								36.862
Valores a Pagar de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros						66.135	142.475		208.610
Benefícios Pós Emprego	60.863								60.863
Provisões Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios	5.901								5.901
Demais Obrigações	39.605								39.605
Total do Circulante	946.999						129.296	(27.069)	1.115.361
Não Circulante									
Obrigações Tributárias	244.382						(48.466)		195.916
Contribuição de Iluminação Pública	129.500								129.500
Empréstimos e Financiamentos	251.694								251.694
Benefícios Pós Emprego	294.899								294.899
Encargos Regulatórios	145.955								145.955
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	78.464								78.464
Obrigações Vinculadas a Concessão		8.647	19.193						27.840
Demais Obrigações	215.791								215.791
Total do Não Circulante	1.360.685	8.647	19.193				(48.466)		1.340.059
Patrimônio Líquido									
Capital Social	342.056								342.056
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	11.969								11.969
Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.325								20.325
Prejuízos Acumulados	(197.266)						(80.830)	27.069	(251.027)
Atribuível as acionista controlador	177.084						(80.830)	27.069	123.323
Atribuível aos acionistas não controladores	225.059								225.059
Total do Patrimônio Líquido	402.143						(80.830)	27.069	348.382
Total do Passivo	2.709.827	8.647	19.193			_		_	2.803.802

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2014 - Divulgado	177.084	402.143
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Mudança de Politica Contábil – CVA Regime de Caixa para Regime de Competência		(80.830)
Correção de Reclassificação – Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE		27.069
Equivalência Patrimonial sobre:		
Mudança de Politica Contábil – CVA Regime de Caixa para Regime de Competência	(80.830)	
Correção de Reclassificação – Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	27.069	
Saldo em 31 de dezembro de 2014 — Reapresentado	123.323	348.382

Demonstração do Resultado do Exercício

	Controladora			
	Controladora		ıstes	
	Divulgado 31/12/2014	Equivalência CVA – Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Reapresentado 31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68.878			68.878
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(61.362)			(61.362)
Lucro Bruto	7.516			7.516
Receitas/ (Despesas) Operacionais	(115.312)	(80.830)	27.069	(169.073)
Despesas com Vendas	(1.392)			(1.392)
Despesas Gerais e Administrativas	(9.714)			(9.714)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(102.934)	(80.830)	27.069	(156.695)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.272)			(1.272)
Outras Receitas Operacionais	18			18
Outras Despesas Operacionais	(1.290)			(1.290)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	(107.796)	(80.830)	27.069	(161.557)
Receitas (Despesas) Financeiras	2.858			2.858
Receitas Financeiras	3.044			3.044
Despesas Financeiras	(186)			(186)
Prejuízo Operacional antes dos Tributos	(104.938)	(80.830)	27.069	(158.699)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.169)			(1.169)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(1.169)			(1.169)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido				
Prejuízo do Exercício	(106.107)	(80.830)	27.069	(159.868)

Consolidado								
	n	Politic	Ajustes Politicas Contábeis e Correção de Classificação					
	Divulgado 31/12/2014	CVA – Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Ressarcimento dos CCEARs	Atualização Valor Novo de Reposição	Reapresentado 31/12/2014		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.122.783	(129.295)				1.993.488		
Custo com Energia Elétrica	(1.390.808)		27.069	27.327		(1.336.412)		
Custo de Operação	(354.750)					(354.750)		
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(62.566)					(62.566)		
Lucro Bruto	314.659	(129.295)	27.069	27.327		239.760		

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Со	nsolidado Politic	Ajuste as Contábeis e Corr			
	Divulgado 31/12/2014	CVA – Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Ressarcimento dos CCEARs	Atualização Valor Novo de Reposição	Reapresentado 31/12/2014
Receitas/ (Despesas) Operacionais	(295.881)			(27.327)	12.754	(310.454)
Despesas com Vendas	(133.377)					(133.377)
Despesas Gerais e Administrativas	(163.484)					(163.484)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(14.928)					(14.928)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	15.908			(27.327)	12.754	1.335
Outras Receitas Operacionais	91.719			(27.327)	12.754	77.146
Outras Despesas Operacionais	(75.811)					(75.811)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	18.778	(129.295)	27.069		12.754	(70.694)
Receitas (Despesas) Financeiras	(10.338)				(12.754)	(23.092)
Receitas Financeiras	71.465				(12.754)	58.711
Despesas Financeiras	(81.803)					(81.803)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes dos Tributos	8.440	(129.295)	27.069			(93.786)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(104.759)	48.465				(56.294)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(6.095)	_		_		(6.095)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(98.664)	48.465				(50.199)
Prejuízo do Exercício	(96.319)	(80.830)	27.069	_		(150.080)
Atribuído aos Acionistas Controladores	(106.107)	(80.830)	27.069			(159.868)
Atribuído aos Acionistas não Controladores	9.788					9.788

Demonstração do Valor Adicionado

	Controladora			
	Divulgado em 31/12/2014	Equivalência CVA – Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Reapresentado em 31/12/2014
Receitas	76.218			76.218
Venda de Energia e Serviços	77.610			77.610
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.392)			(1.392)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(64.317)			(64.317)
Serviços de Terceiros	(60.594)			(60.594)
Material	(3.040)			(3.040)
Provisões/Reversões	(1.271)			(1.271)
Outros	588			588
Valor Adicionado Bruto	11.901			11.901
Retenções	(156)			(156)
Depreciação e Amortização	(156)			(156)
Valor Adicionado Líquido Produzido	11.745	·		11.745
Valor Adicionado Recebido em Transferência	(99.890)	(80.830)	27.069	(153.651)
Receitas Financeiras	2.524			2.524

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	1		
			a Patrimonial	
	Divulgado em 31/12/2014	CVA – Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Reapresentado em 31/12/2014
Resultado de Equivalência Patrimonial	(102.934)	(80.830)	27.069	(156.695)
Dividendos Recebidos	520			520
Valor Adicionado Total a Distribuir	(88.145)	(80.830)	27.069	(141.906)
Distribuição do Valor Adicionado	(88.145)	(80.830)	27.069	(141.906)
Empregados	11.883			11.883
Remunerações	11.755			11.755
FGTS	71			71
Benefícios Sociais	57			57
Impostos, Taxas e Contribuições	5.018			5.018
Federal	3.445			3.445
Estadual e Municipal	1.573			1.573
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.061			1.061
Aluguéis	875			875
Despesas Financeiras	186			186
Remuneração de Capitais Próprios	(106.107)	(80.830)	27.069	(159.868)
Prejuízo do Exercício	(106.107)	(80.830)	27.069	(159.868)

	Consolid	lado				
			Ajustes	3		
	Divulgado	Polit	Reapresentado			
	31/12/2014	CVA – Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Ressarcimento dos CCEARs	Atualização Valor Novo de Reposição	31/12/2014
Receitas	2.791.780	(142.475)				2.662.059
Venda de Energia e Serviços	2.718.371	(142.475)				2.575.896
Receita de Construção de Ativos Próprios	121.314					121.314
(Prov.)/Rev. de Estimativa de Perda com Créditos de Liquidação Duvidosa	(70.709)					(70.709)
Receita de Alienação de Ativo Imobilizado	1.610					1.610
Outras Receitas	21.194				12.754	33.948
Insumos Adquiridos de Terceiros	(1.899.254)		27.069			(1.872.185)
Custos com Serviço de Energia Elétrica	(1.543.788)		27.069	27.327		(1.489.392)
Custos de Construção	(121.314)					(121.314)
Serviços de Terceiros	(190.549)					(190.549)
Material	(8.310)					(8.310)
Provisões/Reversões	11.283			(27.327)		(16.044)
Outros	(46.576)					(46.576)
Valor Adicionado Bruto	892.526	(142.475)	27.069			789.874
Retenções	(52.880)					(52.880)
Depreciação e Amortização	(52.880)					(52.880)
Valor Adicionado Líquido Produzido	839.646	(142.475)	27.069			736.994
Valor Adicionado Recebido em Transferência	56.537					43.783
Receitas Financeiras	70.748				(12.754)	57.994
Resultado de Equivalência Patrimonial	(14.928)					(14.928)
Dividendos Recebidos	717					717
Valor Adicionado Total a Distribuir	896.183	(142.475)	27.069			780.777
Distribuição do Valor Adicionado	896.183	(142.475)	27.069			780.777
Empregados	181.454					181.454
Remunerações	116.022					116.022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolid	lado				
		Polit	Ajuste: icas Contábeis e Corre		0	_
	Divulgado 31/12/2014	CVA – Regime de Caixa para Regime de Competência	Reprocessamento Energia de Curto Prazo – CCEE	Ressarcimento dos CCEARs	Atualização Valor Novo de Reposição	Reapresentado 31/12/2014
FGTS	8.138					8.138
Benefícios Sociais	54.278					54.278
Participação nos Resultados	3.016					3.016
Impostos, Taxas e Contribuições	688.319	(61.645)				626.674
Federal	286.837	(61.645)				225.192
Estadual e Municipal	401.482					401.482
Remuneração de Capitais de Terceiros	122.729					122.729
Aluguéis	40.926					40.926
Despesas Financeiras	81.803					81.803
Remuneração de Capitais Próprios	(96.319)	(80.830)	27.069			(150.080)
Participação dos Acionistas Não Controladores	9.788					9.788
Lucros Líquidos/(Prejuízos) Retidos	(106.107)	(80.830)	27.069			(159.868)

3.1. Mudança de política contábil e correção de reprocessamento

3.1.1. Mudança de politica contábil

3.1.1.1. Ativos e passivos regulatórios (CVA – Custo variável da Parcela A)

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, que a Companhia tinha como prática registrá-los pelo regime de caixa.

Com o advento da Orientação Técnica – OCPC 08, os ativos e passivos financeiros e outros instrumentos financeiros passaram a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional a uma contraparte claramente identificada. A Companhia mudou a política contábil no encerramento do 3° trimestre de 2015. Esta mudança fez com que o balanço patrimonial e a demonstração das mutações de patrimônio líquido das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 fossem reapresentados. Como o reconhecimento inicial dos ativos e passivos regulatórios foi realizado somente em 31 de dezembro de 2014, já que tiveram seus efeitos prospectivos, não estamos reapresentando períodos anteriores adicionais aos comparativos mínimos, pois não eram exigidos societariamente.

O efeito desta mudança foi o reconhecimento de um passivo regulatório de R\$ 142.475 que líquido dos tributos, gerou um impacto negativo no patrimônio líquido de R\$ 80.830.

3.1.2. Correção de reprocessamento

3.1.2.1. Reprocessamento energia de curto prazo – CCEE

A controlada CEB Distribuição S.A. constituiu provisão no valor de R\$ 117.386 (R\$ 88.000 em 2013 e R\$ 29.386 em 2014), devido à ausência de leitura dos consumos em linhas de interligação com Furnas e nas conexões de fronteiras. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE comunicou à Empresa que estaria reprocessando os valores ausentes de leituras nos próximos documentos de cobrança e a controlada deveria reconhecer a baixa destes valores no passivo. O problema ocorreu nos meses de outubro e novembro, quando o reconhecimento destas baixas foi registrado no resultado do exercício, gerando uma despesa em duplicidade. Assim, para correção destes valores pela controlada, realizou-se a correção do registro desta transação no patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores, conforme CPC 23 – Políticas Contábeis,

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras. O valor registrado no patrimônio líquido foi de R\$ 27.069.

3.2. Reclassificações

3.2.1. Balanço Patrimonial

3.2.1.1. Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos

Com a edição da OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, as concessionárias de energia elétrica passaram a reconhecer os ativos e passivos regulatórios nas demonstrações financeiras societárias (também regularizado pela CVM). No momento do reconhecimento, os valores de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos foram reconhecidos como retificadora do intangível. Em análise posterior, a Companhia entendeu que a apresentação de tais valores no intangível não refletia a essência da operação, já que estes, mesmo pertencendo ao grupo de obrigações especiais (que são divulgados como retificador do intangível), não estão vinculados com a infraestrutura de energia, bens estes, passíveis de remuneração.

A ultrapassagem de demanda, assim como o excedente de reativos são receitas auferidas, conforme descrição seguinte:

- Ultrapassagem de demanda é a receita oriunda de contratos de fornecimento com grandes consumidores de energia, no qual é definida a demanda a ser utilizada pela unidade consumidora. Caso a demanda realizada exceda a demanda contratada, a diferença é cobrada com base na tarifa de ultrapassagem de demanda que é bem superior às tarifas regulares. As tarifas de ultrapassagem de demanda possuem caráter de penalidade ao consumidor, conforme previsto no art. 93 da Resolução nº 414/2010, e visam o incentivo à não utilização da rede além do que foi contratado.
- Excedentes de reativos é a receita que tem origem na penalidade cobrada do consumidor decorrente da não instalação de equipamentos adequados para controle da energia reativa que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas elétricos, gerando custos adicionais à rede distribuidora. O Órgão Regulador define um limite para essa energia reativa, que uma vez ultrapassado, possibilitará à distribuidora a cobrança de uma tarifa adicional de energia reativa excedente.

Neste sentido, a divulgação destes valores como obrigação especial no passivo justifica-se pelo fato de que os mesmos serão objeto de revisão tarifária no ciclo seguinte ao da sua apuração.

3.2.1.2. Depósitos de cauções CCEE

Em 2015, a controlada CEB Lajeado S.A. realizou uma nova análise sobre a classificação contábil da caução em garantia CCEE, registrado em 31 de dezembro de 2014 no ativo não circulante, e concluiu que a melhor classificação, segundo o nível de liquidez, seria no ativo circulante. Dessa forma, para manter o critério de comparabilidade das demonstrações financeiras, a CEB Lajeado S.A. está reapresentando o ativo do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2014, considerando este saldo como ativo circulante. Esta reclassificação está refletida nas demonstrações financeiras consolidadas da CEB.

3.2.1.3. IRPJ e CSLL diferidos

Em atendimento ao CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, item 56, na situação em que a entidade apresente separadamente seus ativos e passivos circulantes e não circulantes, os impostos diferidos ativos (passivos) não devem ser classificados como ativos circulantes (passivos circulantes). Desta forma, a

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Companhia está reclassificando parte dos valores reconhecidos nas controladas e na controladora que não estavam registrados conforme a norma.

3.2.1.4. Valores a receber/pagar de Parcela A e outros itens financeiros

Devido à mudança de regime de caixa para o regime de competência das operações de Ativos e Passivos Regulatórios (CVA), a Companhia esta reclassificando no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2014 os valores reconhecidos sobre estas transações naquela data. Desta forma, foi reclassificado o valor de R\$ 66.427 do ativo liquido registrado na rubrica "valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros" para o passivo, na rubrica "valores a pagar de Parcela A e outros itens financeiros". Os montantes do ativo e passivo das referidas rubricas passaram a apresentar, respectivamente, os montantes de R\$ 205.264 e R\$ 208.902 (Nota Explicativa nº 3.1).

3.2.2. Demonstração do Resultado e Demonstração do Valor Adicionado

3.2.2.1. Ressarcimento de contrato de compra de energia regulada – CCEARs

O Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR é uma avença bilateral de compra e venda de energia elétrica e respectiva potência associada, celebrado entre os agentes vendedores e de distribuição, como decorrência dos leilões de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes e de novos empreendimentos.

O ressarcimento de CCEARs ocorre devido a penalidades financeiras aplicadas aos fornecedores de energia por irregularidades ocorridas durante o fornecimento de energia. Estes valores estavam sendo classificados como outras receitas operacionais. Analisando a essência da operação, a Companhia concluiu que a melhor apresentação deste valor seria como retificadora do custo da energia comprada, por estar diretamente ligada a esta operação.

3.2.2.2. Atualização do ativo financeiro indenizável – VNR

A Companhia revisou suas práticas contábeis e o ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, passou a ser classificado no grupo de receitas operacionais. Tal procedimento também ocorreu com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação quanto à sua posição patrimonial e seu desempenho. Esta decisão está suportada pelos seguintes argumentos:

- O retorno dos negócios de distribuição sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de WACC (custo médio ponderado do capital);
- Investir em infraestrutura é a atividade precípua de seu negócio, e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura;
- As receitas tarifárias representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato desses dois ativos contábeis integrarem a base regulatória de remuneração. As receitas tarifárias estão totalmente registradas como parte da receita operacional líquida;
- Análises elaboradas por especialista externo demonstraram que certos indicadores de desempenho, tais
 como o retorno sobre o patrimônio líquido; retorno sobre o ativo financeiro; retorno sobre o ativo
 operacional; custo da dívida; e retorno sobre o ativo total, sofreram distorções importantes quando
 computados com base na prática contábil utilizada anteriormente; e
- A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 Contrato de Concessão.

O impacto deste assunto no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 é uma reclassificação de R\$ 12.754 da receita financeira para o resultado operacional.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

Relativamente à gestão de risco, há duas vertentes predominantes que têm merecido particular atenção da Administração: (i) a conjuntura econômico-financeira da CEB Distribuição S.A.; e (ii) as consequências da crise hídrica que repercutem no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, resultando em encargos relevantes para a CEB Lajeado S.A.; a CEB Participações S.A.; a CEB Geração S.A.; a Corumbá Concessões S.A.; e a Energética Corumbá III S.A..

• Quanto à CEB D, a diretriz da Administração é oferecer um serviço de qualidade à população do Distrito Federal e garantir rentabilidade compatível com o mercado a seus acionistas.

A CEB Distribuição S.A. tem convivido com dois problemas estruturais: endividamento oneroso e custos e despesas operacionais incompatíveis com as receitas correspondentes.

Para combater a grave crise financeira da Distribuidora, a Administração, em janeiro de 2015, concebeu um plano de trabalho que envolve três fases: ajustes pontuais; ajustes estruturais; e reorganização societária do Grupo CEB.

A primeira foi concluída. As segunda e terceira fases tiveram seu início com a publicação de Fato Relevante, em 28 de setembro de 2015, do Plano de Transformação, que abarca o conjunto de ações que visa melhorar a eficiência operacional e financeira da Companhia. Tal iniciativa tem o intuito de reverter o histórico recente de resultados negativos e chamadas de aporte de capital por parte dos acionistas. A segunda fase, reorganização societária do Grupo CEB, consiste, principalmente, nas alienações de ativos de geração de energia elétrica; e de distribuição de gás natural. Neste sentido, foi aprovada pelo Poder Público do Distrito Federal através da Lei nº 5.577, de 21 de dezembro de 2015. Conforme previsto pela Lei, os recursos oriundos da venda dos ativos serão destinados a investimentos, pagamentos de tributos e amortizações de dívidas. A terceira fase constitui-se, basicamente de reduções estruturais de custos e despesas operacionais.

 Com relação aos encargos exigidos das geradoras do Grupo, decorrentes da crise hídrica, a Administração decidiu pela mitigação dos riscos oriundos do déficit hídrico, ao aderir à Repactuação do Risco Hidrológico, nos termos propostos pela Lei nº 13.203/15.

A repactuação para os geradores hidrelétricos está baseada na transferência do risco hidrológico aos consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco, atrelada à condição de desistência, por parte das geradoras, das ações judiciais usadas por estas para se protegerem dos impactos financeiros ocasionados pela exposição ao risco hidrológico.

Grandes empreendedores do país aceitaram as condições propostas pela Lei, principalmente aqueles com contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR. No contexto do Grupo, as decisões quanto as adesões às repactuações dos riscos, se deu de forma individualizada por cada empresa e empreendimento, de acordo com a estratégia comercial e especificidades de cada uma delas. A CEB Lajeado S.A assumiu uma margem de risco de 8%, repassando aos consumidores quaisquer déficits de energia em valores superiores a este, por todo o período de vigência do seu contrato de venda de energia firmado com a CEB Distribuição S.A.. A CEB Participações S.A optou pela margem de 9%, enquanto a CEB Geração S.A transferiu todo o risco ao consumidor (repactuação com margem zero).

Os efeitos das repactuações dos riscos são retroativos a janeiro de 2015. Significa afirmar que parte dos desembolsos relativos aos riscos hidrológicos a que estiveram sujeitas as geradoras, em 2015, será reincorporado como ativo pelas empresas. Estes valores estão vinculados aos pagamentos mensais dos

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

prêmios de risco, ou seguro, implicando em períodos distintos de carências. No caso da CEB Geração S.A., haverá extensão do período da concessão, dado que o montante contabilizado como despesa de compra de energia não será recuperado durante o prazo de vigência dos seus atuais contratos de venda.

A Administração, ao optar pelas repactuações, atuou de forma a mitigar os riscos dos negócios relativos à geração de energia, e permanecerá atenta aos impactos econômico-financeiros das medidas implementadas.

4.1 Fatores de risco

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

4.1.1 Risco de crédito

A controlada CEB D está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor, a concessionária tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas. Com 75% do consumo de energia baseado nos consumidores residenciais, comerciais e industriais, a concessionária, bem como o Grupo, apresentam níveis baixos de risco de crédito. Seus maiores devedores continuam sendo os órgãos públicos, responsáveis por cerca de 20% do consumo total. Com relação aos procedimentos de cobrança, a Administração efetua o acompanhamento sistemático e individual junto aos seus clientes, encaminhando ao Serasa as inadimplências persistentes. A CEB D possui, ainda, linha de parcelamento a devedores, objetivando manter a liquidez de seus faturamentos.

A maioria das demais controladas, coligadas e controladas em conjunto, possui como principal cliente a CEB D. O principal mitigador de risco é a regulamentação setorial, uma vez que os custos dessas contratações estão incorporados na Parcela A das tarifas, que são capturados nos processos de reajustes e de revisões tarifárias.

Além dos aspectos apresentados, a Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela regulação setorial emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, garante às concessionárias riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de *rating*. Reitera-se, finalmente, que a Distribuidora utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo Órgão Regulador, tais como: corte por inadimplência; negativação de débitos e acompanhamento; e negociação permanente das posições em aberto.

4.1.2 Risco de liquidez

O Grupo, em especial a CEB D, tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e de empresas controladas e coligadas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas em ambiente de executivos da Companhia.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, pela venda de ativos não operacionais; desinvestimentos de ativos em operação; na rentabilidade futura dos investimentos em andamento; e na capacidade de obter novas linhas de financiamentos. Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a controlada continuar operando.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

	Valor	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos (consolidado)						
Fornecedores	347.995	302.756	45.239			
Empréstimos e Financiamentos	278.944	24.052	24.052	75.792	135.280	19.768
Debêntures	129.076	2.652	15.912	31.824	78.688	
Total	756.015	329.460	85.203	107.616	213.968	19.768

4.1.3 Risco de taxa de juros

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem, relevantemente, os créditos a receber na data-base do balanço, debêntures e os empréstimos passivos. Vide detalhamento desses encargos nas Notas Explicativas n^{os} 6, 21 e 22, respectivamente.

Consequentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado do Grupo.

4.1.3.1 Análise de sensibilidade

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros do Grupo que estão sujeitos às oscilações nas taxas CDI, TJLP, IGPM e UMBNDES. A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2016, as taxas CDI e IGP-M atinjam um patamar de 14,97% e 6,63%, respectivamente, de acordo com o Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 31 de dezembro de 2015 (média curto prazo – Top 5). No caso da TJLP, atribuímos a taxa de 7,5% a.a., para o primeiro trimestre de 2016, conforme a Resolução nº 4.456 do BACEN, de 17 de dezembro de 2015. A Administração assumiu a premissa de que esta taxa não sofrerá alterações que possam impactar materialmente as projeções para a data de 31 de dezembro de 2016. Também se espera que a taxa de 4,096% da UMBNDES se mantenha estável para os próximos trimestres de 2016. A Companhia fez uma analise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Possível	Remoto
CDI	18,71%	22,46%
TJLP	9,38%	11,25%
IGPM	8,29%	9,95%
UMBNDES	5,12%	6,14%

Fica registrado que os empréstimos contratados com taxas pré-fixadas não foram objeto de avaliação.

	T	Cenários Projetados – Base 31/12/2015				
Alta do CDI	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K \$ IIII)	14,97%	18,71%	22,46%		
	124.293	142.900	147.551	152.203		
Efeito da Variação do CDI		(18.607)	(23.258)	(27.910)		
	Cenários Projetados – Base 31/12/2014					
Alta do CDI	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(Κ φ IIII)	12,52%	15,65%	18,78%		
	128.854	144.987	149.020	153.053		
Efeito da Variação do CDI		(16.133)	(20.166)	(24.199)		

	E	Cenários Projetados – Base 31/12/2015				
Alta da TJLP	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K\$ IIII)	7,50%	9,38%	11,25%		
	99.293	106.740	108.602	110.463		
Efeito da Variação da TJLP		(7.447)	(9.309)	(11.170)		
	E	Cenários Projetados – Base 31/12/2014				
Alta da TJLP	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K¢ IIII)	5,50%	6,88%	8,25%		
	119.629	126.209	127.853	129.498		
Efeito da Variação da TJLP		(6.580)	(8.224)	(9.869)		

	E	Cenário	os Projetados – Base 31	/12/2015	
Alta do IGPM	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%	
	(K¢ IIII)	6,63%	8,29%	9,95%	
	9.325	9.943	10.098	10.252	
Efeito da Variação do IGPM		(618)	(773)	(927)	
	F .~	Cenários Projetados – Base 31/12/2014			
Alta do IGPM	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%	
	(IX IIII)	5,71%	7,14%	8,57%	
	24.659	26.067	26.419	26.771	
Efeito da Variação do IGPM		(1.408)	(1.760)	(2.112)	

	F . ~	Cenário	1/12/2015			
Alta do UMBNDES	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K\$ IIII)	4,10%	5,12%	6,14%		
	19.092	19.874	20.070	20.265		
Efeito da Variação do UMBNDES		(782)	(978)	(1.173)		
	E	Cenários Projetados – Base 31/12/2014				
Alta do UMBNDES	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K¢ IIII)	4,10%	5,12%	6,15%		
	14.391	14.981	15.128	15.276		
Efeito da Variação do UMBNDES		(590)	(737)	(885)		

|--|

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impactos no Resultado	31/12/2015	31/12/2014
Cenário Possível – Cenário Provável		
CDI	(4.652)	(4.033)
TJLP	(1.862)	(1.645)
IGPM	(155)	(352)
UMBNDES	(196)	(148)
Cenário Remoto – Cenário Provável		
CDI	(9.303)	(8.066)
TJLP	(3.723)	(3.290)
IGPM	(309)	(704)
UMBNDES	(391)	(295)

4.1.4 Risco cambial

Relativamente à aquisição de energia para revenda, a CEB D está exposta à oscilação cambial em cerca de 20% do custo total das aquisições, em função da energia oriunda de Itaipu Binacional ter cotação em dólares.

A exposição é minimizada pela Compensação Financeira de Variação dos Itens da Parcela A, mecanismo setorial que compensa variações financeiras ocorridas durante o exercício tarifário que, no caso da CEB D, situa-se entre os meses de outubro e setembro. Nesse sentido, com a garantia de reposição de eventuais perdas financeiras relacionadas ao evento citado, por força das normas do Órgão Regulador, a concessionária não contrata mecanismos de proteção (*hedge*) para as variações cambiais. Observa-se que não há identificação de outros itens sujeitos à proteção cambial nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia e sua controlada CEB D desenvolveram análise de sensibilidade, conforme determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio da Instrução n° 475, de 17 de dezembro de 2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, de forma a clarear o cenário cambial.

Em 31 de dezembro de 2015, a Administração estimou em um cenário provável que o valor de um dólar americano em 31 de dezembro de 2016 será de R\$ 4,2600 (cenário de um ano). A metodologia utilizada para o cenário provável foi considerar a melhor estimativa para as taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2016, com base em fontes externas de taxa de câmbio futuro (Relatório Focus, de 31 de dezembro de 2015 (média de curto prazo – Top 5)). Por se tratar de uma análise de sensibilidade, no impacto no resultado para os próximos 12 meses foi considerado o saldo da dívida em 31 de dezembro de 2015. Ressalta-se que o comportamento do saldo da dívida respeitará seus respectivos contratos. Assim, foi confeccionada a análise dos efeitos na compra de energia de Itaipu, advindos de eventual elevação no câmbio em relação a 31 de dezembro de 2015.

	Exposição Cenár			2/2015
Alta do dólar	(R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%
	3,8492	4,2600	5,3250	6,3900
	150.328	166.372	207.964	249.557
Efeito da Variação do Dólar		(16.044)	(57.636)	(99.229)
	Exposição Cenári			2/2014
Alta do dólar	(R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%
	2,6556	2,8700	3,5875	4,3050
	58.448	63.167	78.959	94.750
Efeito da Variação do Dólar		(4.719)	(20.511)	(36.302)
Impactos no Resultado			31/12/2015	31/12/2014
Cenário Possível – Cenário Provável			(41.593)	(15.792)
Dólar			(41.393)	(13.792)
Cenário Remoto – Cenário Provável			(83.186)	(31.583)
Dólar			(83.180)	(31.363)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É imprescindível salientar que a Companhia, suas controladas e coligadas, não apresentam riscos nas taxas de juros por contratações de empréstimos e/ou financiamentos em moedas estrangeiras.

4.1.5 Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem em todas as operações do Grupo.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional de todo o Grupo para: (i) evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Organização e de suas controladas e coligadas; (ii) buscar eficácia de custos.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração pode propor, nos casos em que precisar da aprovação dos acionistas, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curtos e longos prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim resumidos:

	31/12/2015	31/12/2014
Total dos Empréstimos e Financiamento/Debêntures (Notas Explicativas nºs 21 e 22)	408.083	321.111
Menos: Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota Explicativa nº 5)	(78.043)	(66.006)
Dívida líquida	330.040	255.105
Total do Patrimônio Líquido	586.635	123.323
Total do Capital	916.675	378.428
Índice de Alavancagem Financeira — %	36,00	67,41

4.3 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Grupo estão restritos a caixa e equivalentes de caixa; títulos de crédito a receber; contas a receber; valores a receber da Parcela A e outros itens financeiros; ativo financeiro da concessão; debêntures; empréstimos e financiamentos; obrigações societárias; benefícios pós-emprego; e encargos regulatórios, sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no patrimônio líquido, de acordo com o regime de competência.

4.3.1 Classificação

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e recebíveis; ativos financeiros mantidos até o vencimento; e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

4.3.1.1 Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é reconhecido a valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são avaliados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos do Grupo. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as aplicações financeiras registradas em caixa e o equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5).

4.3.1.2 Ativos financeiros mantidos até o vencimento

O Grupo tem a intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então, tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos mantidos até o vencimento que se encontravam classificados neste grupo até 31 de dezembro de 2015 eram compostos de aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 12) e títulos de créditos a receber (Nota Explicativa nº 6).

4.3.1.3 Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: caixa e bancos (Nota Explicativa nº 5); contas a receber (Nota Explicativa nº 6); e valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros (Nota Explicativa nº 8).

4.3.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados, inicialmente, pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

O Grupo classificou o ativo financeiro indenizável da concessão dentro da categoria de ativos financeiros

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

disponíveis para venda (Nota Explicativa nº 11).

4.3.1.5 Passivos financeiros

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos, inicialmente, na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: debêntures (Nota Explicativa nº 21); empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 22); fornecedores (Nota Explicativa nº 17); encargos regulatórios (Nota Explicativa nº 20); obrigações vinculadas à concessão (Nota Explicativa nº 28); e obrigações societárias.

4.3.2 Reconhecimento e mensuração

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação, na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia ou suas controladas e coligadas, transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa em uma transação, na qual, todos os riscos e benefícios da titularidade são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, quando a Companhia ou suas controladas e coligadas têm o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar, em uma base líquida, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4 Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo.

4.4.1 Hierarquia do valor justo

O CPC 40/IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*non-performance risk*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40/IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *input* significativo para sua mensuração. A seguir, mostra-se uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 – Os *inputs* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas;

Nível 2 — Os *inputs* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *inputs* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *inputs* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo; e

Nível 3 – Os *inputs* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *inputs* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40/IFRS 7, o Grupo mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas seguintes demonstram, de forma resumida, os ativos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro de 2015 e 31 dezembro 2014.

O quadro seguinte resume os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

				31/12/	2015	
	Avaliação	Hierarquia do Valor	Contro	ladora	Conso	lidado
		justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Aplicações Financeiras	Valor Justo	Nível 2	10.080	10.080	43.606	43.606
Empréstimos e Recebíveis						
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	3	3	34.437	34.437
Contas a Receber	Custo Amortizado		10.008	10.008	568.477	568.477
Valores a Receber Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				554.918	554.918
Mantidos até o Vencimento						
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado				6.434	6.434
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado				1.137	1.137
Disponível para Venda						
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	Nível 3			27.651	27.651
Passivos Financeiros						
Outros Passivos Financeiros						
Fornecedores	Custo Amortizado		2.213	2.213	347.995	347.995
Debêntures	Custo Amortizado				129.139	129.139

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		***		31/12/2015				
	Avaliação	Hierarquia do Valor	Contro	ladora	Conso	lidado		
	Avanação	justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil		
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado				278.944	278.944		
Obrigações Societárias	Custo Amortizado		18.692	18.692	30.871	30.871		
Valores a Pagar Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				279.627	279.627		
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado				300.874	300.874		
Obrigações Especiais	Custo Amortizado				117.546	117.546		

		***	31/12/2014 – Reapresentado				
	Avaliação	Hierarquia do Valor	Controladora		Conso	lidado	
		justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Ativos Financeiros							
Valor Justo por meio do Resultado							
Aplicações Financeiras	Valor Justo	Nível 2	7.163	7.163	37.474	37.474	
Empréstimos e Recebíveis							
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	14	14	28.532	28.532	
Contas a Receber	Custo Amortizado		56.059	56.059	448.907	448.907	
Valores a Receber Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				344.002	344.002	
Mantidos até o Vencimento							
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado				1.146	1.146	
Disponível para Venda							
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	Nível 3			841.273	841.273	
Passivos Financeiros							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	Custo Amortizado		7.857	7.857	363.258	363.258	
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado				321.111	321.111	
Obrigações Societárias	Custo Amortizado		18.692	18.692	30.322	30.322	
Valores a Pagar Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				208.902	208.902	
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado				186.935	186.935	

5 CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Caixa e Bancos Conta Movimento	3	14	34.437	28.532	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.080	7.163	43.606	37.474	
Total	10.083	7.177	78.043	66.006	

As aplicações financeiras classificadas no ativo circulante correspondem às operações contratadas em instituições financeiras nacionais. Todas as operações são de alta liquidez, com recompra diária garantida pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes (remuneração de 95% a 100% do Certificado de Depósito Bancário – CDI).

6 CONTAS A RECEBER

6.1 Composição do contas a receber

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias			639.994	432.945	
Títulos de Créditos a Receber			29.727	29.663	
Serviços Prestados a Terceiros	52.469	76.345	58.379	82.531	
Total a Receber Bruto	52.469	76.345	728.100	545.139	
Estimativa de Perdas Com Créditos de Liquidação Duvidosa	(42.461)	(20.286)	(159.622)	(96.232)	
Total a Receber Líquido	10.008	56.059	568.478	448.907	
Circulante	10.008	56.059	548.842	441.174	
Não Circulante			19.636	7.733	

6.2 Valores a receber por idade de vencimento

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total 31/12/2015	Total 31/12/2014
Classes de Consumidor					
Residencial	77.287	67.482	23.999	168.768	88.301
Poder Público	18.581	18.722	66.583	103.886	72.691
Comércio, Serviços e Outros	56.576	36.597	22.995	116.168	69.722
Iluminação Pública	13.227	13.096	25.059	51.382	39.857
Serviço Público	14.208	-	8.345	22.553	16.463
Industrial	4.829	2.719	1.620	9.168	7.112
Rural	3.418	2.903	1.973	8.294	4.426
Subtotal Consumidores	188.126	141.519	150.574	480.219	298.572
Fornecimento Não Faturado				159.511	91.121
Serviços Prestados a Terceiros Não Faturado (Serviço de IP)				215	719
Energia Elétrica Curto Prazo – CCEE				13.255	57.535
Serviços Prestados a Terceiros (Serviço de IP)				52.254	75.626
Acordo CAESB (Nota Explicativa nº 6.5)				ı	3.958
Concessionárias e Permissionárias	14.011			14.011	4.578
Parcelamentos a Faturar CP e LP				11.588	15.000
Serviço Taxado	401	391	324	1.114	1.175
Outros	109			1.517	1.262
Arrecadação a Classificar				(5.584)	(4.407)
TOTAL		_	_	728.100	545.139
Estimativa de Perdas com Créditos Liquidação Duvidosa		_	_	(159.622)	(96.232)
Contas a receber líquido				568.478	448.907

6.3 Estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias; da classe comercial, vencidos há mais de 180 dias; e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos, vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos. A base de constituição da estimativa engloba os recebíveis faturados até o encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Segue um resumo das faixas de atrasos sujeitas às provisões:

	Contro	ladora	Conso	lidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Poder Público – Vencidos há mais de 360 dias	42.461	20.286	99.949	49.967
Iluminação Pública — Vencidos há mais de 360 dias			24.259	24.233
Residencial – Vencidos há mais de 90 dias			16.653	8.324
Comercial – Vencidos há mais de 180 dias			14.281	11.763
Serviço Público – Vencidos há mais de 360 dias			3.311	581
Industrial – Vencidos há mais de 360 dias			904	835
Rural – Vencidos há mais de 360 dias			265	445
Concessionários – Vencidos há mais de 360 dias				84
Total	42.461	20.286	159.622	96.232

Destaque-se que o incremento de R\$ 96.232 para R\$ 159.622, de estimativa consolidada no período de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, deve-se, principalmente a débitos vencidos da classe Poder Público.

A Lei nº 5.434/2014 autorizou o Poder Executivo a transferir à CEB, como dação em pagamento de dívidas da execução de obras do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, os terrenos localizados na Quadra 1 do Setor de Indústria e Abastecimento de Brasília e na Quadra QI 16 do Setor de Indústria de Ceilândia.

O § 1º do art. 3º da referida Lei reserva os terrenos, exclusivamente, para essa finalidade. Esses terrenos serão objeto de avaliação para que a operação seja finalizada. A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento adotará as medidas administrativas necessárias às transferências dos imóveis para a CEB de que trata aquele diploma legal. Até o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2015, não houve alteração da situação relatada.

A movimentação da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa está assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
Saldo em dezembro de 2013	18.894	44.834
Adições	1.392	71.539
Baixa Para Perda – Lei nº 9.430/96		(19.219)
Reversões		(922)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	20.286	96.232
Adições	25.397	166.976
Baixa Para Perda – Lei 9.430/96		(16.023)
Reversões	(3.222)	(87.563)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	42.461	159.622

6.4 Créditos com o Governo do Distrito Federal (consolidado)

Em 25 de setembro de 2014, foi instituído o Grupo de Trabalho – GT, pelo Decreto nº 35.848, que objetivou a proposição de medidas suplementares necessárias à operacionalização normal da CEB D, dentre elas a liquidação dos débitos do GDF relativos ao consumo de energia elétrica.

Iniciou-se um processo de negociação com o controlador, o Governo do Distrito Federal, com o objetivo de constituir um mecanismo para a liquidação definitiva da dívida de consumo de energia elétrica de órgãos e

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

entidades da administração pública distrital. No entanto, permaneceu a incerteza quanto ao prazo final de conclusão das medidas administrativas a serem implementadas, tendo em vista que o GDF encaminhará projeto de lei requerendo autorização legislativa para proceder-se à transação de encontro de contas entre os passivos, incluindo os débitos com a CEB D.

Em dezembro de 2014, a Administração reconheceu perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa com o seu controlador, o Governo do Distrito Federal, para valores vencidos há mais de 360 dias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o valor das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal totalizou R\$ 112.736, dos quais, R\$ 70.275 no âmbito da CEB D, referentes a consumo de energia, e R\$ 42.461, relativos a serviços de iluminação pública prestados pela CEB.

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal, cujo valor total corresponde a R\$ 84.281, em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 116.002 em 2014), compostos por fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção e obras de iluminação pública.

Apresentamos a composição dos créditos com o acionista controlador por idade de vencimento:

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Saldos Vincendos	215	4.182	36.384	26.143	
Vencidos até 90 dias	484	23.001	25.189	49.217	
Vencidos de 91 a 360 dias	8.228	28.875	21.627	40.641	
Vencidos há mais de 360 dias	43.542	20.287	113.817	66.599	
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(42.461)	(20.286)	(112.736)	(66.598)	
Total	10.008	56.059	84.281	116.002	

6.5 Acordo realizado com a Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB

Em agosto de 2011, a CEB D celebrou um acordo de parcelamento para liquidação dos créditos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB, relativos a encargos por atraso no pagamento de faturas de energia elétrica. O valor dos créditos reconhecido no referido Acordo de Parcelamento corresponde à quantia de R\$ 28.237, dividido em 48 parcelas mensais fixas, atualizadas pelo INPC até a data da renegociação e acrescidas de encargos de 1% ao mês. Em julho de 2015, ocorreu a quitação do acordo de parcelamento pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB.

Valor Original do Débito	14.800
Encargos Financeiros	7.539
Valor Dívida Reconhecida	22.339
Encargos a Transcorrer	5.898
Valor do Parcelamento na Data do Acordo	28.237
Amortização	(28.237)
Valor do Parcelamento em 31 de dezembro de 2015	-

7 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	Control	adora	Conso	lidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (a)	7.113	8.382	14.066	15.231
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (a)	934	764	5.863	7.681
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.063		1.329	163
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS (b)			13.422	15.705
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS		5	5.162	101
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	410		3.003	2.830
Programa de Integração Social – PIS	387	387	1.507	409
Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira — CPMF	544	544	544	544
Outros	5		130	103
Total	10.456	10.082	45.026	42.767
Circulante	2.428	1.344	23.015	12.611
Não Circulante	8.028	8.738	22.011	30.156

- (a) Os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às antecipações feitas no período, aos saldos negativos de exercícios anteriores, e às retenções fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser pelo Lucro Real Anual.
- (b) Os montantes de ICMS pagos na aquisição de bens utilizados na atividade de distribuição de energia da controlada CEB D são passíveis de ser compensados com os débitos do ICMS sobre faturamento, nos termos e critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A utilização dos créditos do ICMS é diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

7.1 Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

A Companhia e sua controlada CEB D não registram os efeitos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social (crédito tributário), decorrentes de diferenças temporárias, até que os planos de recuperação econômico-financeira resultem na apuração de lucro tributável sustentável.

Segue o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2015:

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado	
Diferenças Temporárias					
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	14.413	6.873	53.437	33.066	
Provisão para Riscos Regulatórios			18.004	20.259	
Provisão de Energia Comprada			12.918	27.901	
Provisão para Riscos Trabalhistas		13	3.029	3.017	
Provisão para Riscos Tributários	2.781	2.781	2.781	2.781	
Provisão para Riscos Cíveis			2.679	2.383	
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados			2.907	1.001	
Perda Atuarial dos Planos de Benefícios Pós-Emprego				14.330	
Outras Provisões			3.841	4.251	
Subtotal	17.194	9.667	99.596	108.989	
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	30.665	34.718	128.059	97.273	
Total	47.859	44.385	227.655	206.262	

8

VALORES A RECEBER DE PARCELA A E OUTROS ITENS FINANCEIROS

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2014 Reapresentado	Constituição	Amortização	Atualização	Saldo em 31/12/2015	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	194,724	452.065	(170.055)	54.556	530.290	332.977	197.313	530.290	
Aquisição de Energia - (CVAenerg) (a)	181.116	184.783	(108.357)	25.183	282.725	215.681	67.044	282.725	
Proinfa (a)	393	880	(39)	212	1.446	51	1.395	1.446	
Transporte Rede Básica (a)	8.532	2.248	(3.870)	422	7.332	7.279	53	7.332	
Transporte de Energia – Itaipu (a)	76	1.590	(440)	143	1.369	828	541	1.369	
Encargos de Serviços de Sistema – ESS (a)		22.181		4.702	26.883		26.883	26.883	
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (a)	4.289	240.383	(57.938)	23.801	210.535	109.138	101.397	210.535	
Conta de Consumo de Combustível – CCC (a)	318		(411)	93					
Demais Ativos Financeiros Setoriais	148.986	5.526	(18.129)	15.955	152.338	20.142	132.196	24.628	127.710
Neutralidade da Parcela A (b)		2.152	(1.121)	88	1.119	1.119		1.119	
Sobrecontratação de Energia (b)	455		(584)	129					
Diferimento de Reposição na RTP (b)	138.738		(13.269)	15.488	140.957	13.247	127.710	13.247	127.710
Outros (b)	9.793	3.374	(3.155)	250	10.262	5.776	4.486	10.262	
Total Ativos Financeiros Setoriais	343.710	457.591	(189.184)	70.511	682.628	353.119	329.509	554.918	127.710

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2014 Reapresentado	Constituição	Amortização	Atualização	Saldo em 31/12/2015	Valores em Amortização	Circulante
CVA Passiva	(59.299)	(54.412)	79.897	(2.522)	(36.336)	(36.336)	(36.336)
Aquisição de Energia – (CVAenergia) (a)		(5.679)	2.561	(214)	(3.332)	(3.332)	(3.332)
Proinfa (a)	(268)	(711)	353	(38)	(664)	(664)	(664)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS (a)	(57.692)	(48.022)	75.253	(1.879)	(32.340)	(32.340)	(32.340)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (a)	(1.339)		1.730	(391)			
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(149.603)	(368.322)	288.626	(13.992)	(243.291)	(243.291)	(243.291)
Neutralidade da Parcela A	(3.296)		4.236	(940)			
Sobrecontratação de Energia (b)	(142.475)	(177.456)	219.792	(9.586)	(109.725)	(109.725)	(109.725)
Outros (b)	(3.832)	(190.866)	64.598	(3.466)	(133.566)	(133.566)	(133.566)
Total Passivos Financeiros Setoriais	(208.902)	(422.734)	368.523	(16.514)	(279.627)	(279.627)	(279.627)

De acordo com o Contrato de Concessão nº 066/1999 (prorrogado até 7 de julho de 2045, conforme aditivo firmado em 9 de dezembro de 2015), o Reajuste Tarifário Anual – RTA ocorreu no dia 26 de agosto de 2015. O mecanismo RTA tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita, obtida por meio das tarifas praticadas pela concessionária.

A receita da concessionária de distribuição é composta por duas parcelas: a Parcela A, representada pelos custos não-gerenciáveis da empresa (encargos setoriais, encargos de transmissão e compra de energia para revenda); e a Parcela B, que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção, despesas de capital). Na RTA, a Parcela A é totalmente recomposta de acordo com os custos vigentes naquele momento, enquanto a Parcela B é simplesmente atualizada pelo IGP-M, descontado do Fator X.

Os componentes tarifários financeiros não fazem parte da base tarifária econômica e se referem a valores a serem pagos ou recebidos pelos consumidores em cada período de 12 meses, subsequentes aos reajustes ou revisões tarifárias. Dentre eles destacam-se:

a) A CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – foi criada por meio da Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002. A conta tem por objetivo registrar as variações observadas entre os gastos efetivamente incorridos e os estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Seus valores são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dentre os custos da Parcela A cobertos pela CVA têm-se:

- CVA Energia Tem por objetivo registrar as diferenças incorridas entre o custo efetivo da compra de energia para atendimento do mercado da distribuidora e o custo tarifário homologado pela ANEEL no último reajuste tarifário. Em razão da crise energética atual, o custo com aquisição de energia elétrica mostra-se superior ao previsto pela ANEEL, quando do reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2015.
- CVA Encargos Nesse grupo encontram-se coberturas para os seguintes encargos: CDE, Proinfa, ESS, Transporte de Itaipu e Rede Básica.

b) Itens financeiros

- Diferimento parcial dos Componentes Financeiros: Em 19 de agosto de 2014, por meio da Carta nº 221/2014-DD, o Governo do Distrito Federal solicitou à concessionária o diferimento parcial de 9% de seus componentes financeiros. O montante diferido foi capturado na proporção de 17,47%, correspondente a R\$ 25.462, no reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2015. O saldo de R\$ 120.288, correspondente a 82,53%, deverá ser considerado como componente financeiro no cálculo dos próximos processos tarifários da CEB, atualizado pela variação do IGP-M.
- Despacho nº 4.282/2013: Trata-se de valor a ser pago pela CEB D à Corumbá Concessões S.A., em virtude do Despacho nº 3.168/2013, cujos efeitos da obrigação de pagamento foram, para fins de repasse à tarifa dos consumidores da CEB D, considerados no processo tarifário da distribuidora.
- Diferencial Eletronuclear: Refere-se à diferença entre a tarifa praticada e a tarifa de referência entre Furnas e Eletronuclear, conforme determinado na Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A diferença apurada foi rateada entre as concessionárias que adquiriram o CCEAR 2005 1º Leilão, e seu valor está sendo mensalmente pago pelas distribuidoras à Eletronuclear no período de 2013 a 2015, conforme parcelas homologadas pela REH nº 1.406/2012.
- Exposição de Submercados: Conforme dispõe o artigo 28 do Decreto nº 5.163/2004, as regras de comercialização prevêem mecanismos específicos para o rateio dos riscos financeiros decorrentes de diferenças de preços entre submercados, eventualmente impostos aos agentes de distribuição que celebrarem os CCEARs na modalidade de quantidade de energia.

9 DEMAIS CRÉDITOS

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Serviços em Curso (a)			26.530	30.225	
Repactuação do Risco Hidrológico			21.116		
Aportes da CDE – Decreto 7.945/2013 (d)			9.680	27.820	
Desativações em Curso (b)			9.001	8.514	
Previdência Privada dos Empregados			7.442	5.417	
Dividendo/JSCP a Receber	9.090	12.637	6.612	7.752	
Despesas Pagas Antecipadamente		15	4.775	3.420	
Títulos de Crédito a Receber (c)			1.137	1.146	
Crédito com Empregados	9	3	513	1.511	
Coligadas e Controladas	285	184			
Outros Créditos	73		4.382	3.112	
Total	9.457	12.839	91.188	88.917	
Circulante	9.172	12.655	68.256	86.976	
Não Circulante	285	184	22.932	1.941	

a) Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética os quais, após seus términos, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- b) Refere-se ao valor das desativações dos bens anteriormente registrado em serviço na CEB-D, cujo valor dos itens, quando desativados, é classificado pelo seu valor residual nesta rubrica. Tais bens são classificados nesta conta até que sua destinação seja definida, conforme os critérios de desativação estabelecidos pelo Órgão Regulador.
- c) Títulos de crédito a receber: refere-se às ações preferenciais cumulativas e resgatáveis das classes A e B, emitidas pela Investco, que são caracterizadas como instrumento financeiro na controlada CEB Lajeado S.A..
- d) Refere-se à diferença mensal de receita DMR, no âmbito da aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE às unidades consumidoras da subclasse residencial baixa renda; e à subvenção da CDE para custear descontos tarifários.

10 DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais *on-line* efetuadas pelas instituições financeiras nas contascorrentes da Companhia Energética de Brasília – CEB e da controlada CEB D, em atendimento ao convênio de cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil; e cauções referentes a leilões de energia. Também estão registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.

	Contro	Controladora		lidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Bloqueios Judiciais	151	3.926	2.349	5.334
Cauções		727	1.573	9.656
Depósitos Recursais	673		6.151	5.215
(-) Provisão para Perdas de Depósitos Recursais			(6.978)	(6.320)
Total	824	4.653	3.095	13.885
Circulante				8.028
Não Circulante	824	4.653	3.095	5.857

11 ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Os ativos da concessão (ativo financeiro indenizável e intangível da concessão) são remunerados por meio do WACC regulatório, que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da CEB D e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

O ativo financeiro da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente depreciada até o final da concessão. A concessionária possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda e nos exercícios apresentados, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a concessionária verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A CEB D entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório são reconhecidos no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2015, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes, uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

A movimentação do saldo referente ao ativo financeiro indenizável (concessão) para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2015, mostrada no quadro seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2013	729.119
Adições	103.799
Baixas	(4.399)
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR – Valor Novo de Reposição	12.754
Saldos em 31 de dezembro de 2014	841.273
Adições	55.160
Transferência Para Realização no Intangível	(874.590)
Atualização do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	5.808
Saldos em 31 de dezembro de 2015	27.651

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Não houve indícios de perda no valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

12 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado
	31/12/2015
Principal – Banco Credit Suisse (a)	6.000
Rentabilidade – Banco Credit Suisse (a)	415
Principal – Banco Panamericano – CDB 006026GS (b)	19
Total	6.434
Não Circulante	6.434

- (a) Conforme Contrato de Cessão Fiduciária, formalizado entre a CEB Distribuição S.A. e o *Credit Suisse*, ficou estabelecido que fosse constituída reserva para garantir o pagamento da Remuneração de Descontinuidade por meio de certificados de depósito bancário, no montante de emissão equivalente a R\$ 6.000. Este valor está mantido em aplicação financeira com renda fixa CDB, no *Credit Suisse*, cuja rentabilidade está afixada em 100% do CDI; e
- (b) A CEB Participações S.A. juntamente com os demais participantes do extinto Fundo de Investimento em Participação Corumbá FIP possuem aplicação financeira em fundo de investimento do Banco Panamericano, CDB 006026GS, cujo montante total, em 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 391. A participação da Companhia neste fundo é de 5%, que representa um valor de R\$ 19. A remuneração deste fundo foi prefixada em 30,52% no período, conforme registro junto à CETIP. A intenção dos participantes do fundo é que a aplicação financeira seja resgatada somente por ocasião do seu vencimento, em 18 de dezembro de 2020.

13 ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

Imóveis	Localidade	Tamanho	31/12/2015
Terreno	Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF (a)	284.160 m ²	274.400
Terreno	QI 10 Lote 38 Setor Industrial – Taguatinga	10.500 m ²	896
Prédio	Edificações da QI 10 Lote 25 a 38 – Setor Industrial, Taguatinga	1.040 m²	673
Total			275.969

Os ativos estão reconhecidos pelo menor valor entre o contábil e o valor justo, menos as despesas de venda.

A CEB Distribuição S.A. fez duas tentativas de vendas de terrenos, mediante licitações, em 17 e 18 de agosto e 14 de outubro de 2015. Não compareceram proponentes, restando desertos os certames licitatórios.

14 INVESTIMENTOS

14.1 Composição dos investimentos

	Controladora		Consol	idado
	31/12/2015 31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
		Reapresentado		
Avaliados por Equivalência Patrimonial	653.150	357.071	348.612	377.469
Propriedade Para Investimento			145	276.115
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	3.232	3.232	3.232	3.232
Outros	1.761	1.759	1.761	1.759
Total	658.143	362.062	353.750	658.575

14.2 Investimentos avaliados por equivalência patrimonial

	Controladora								
Investidas			Participação	Participação	Número de	Valor Contábil			
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	no Capital	nas Ações Ordinárias	Ações Detidas pela CEB	31/12/2015	31/12/2014		
	megranzado	Social (%) Social (%)		Social (%)			Reapresentado		
CEB Distribuição S.A.	580.532	348.093	100,00	100,00	350.532.450	348.093	49.987		
CEB Lajeado S.A.	145.656	351.755	59,93	59,93	82.013.911	118.354	106.310		
Corumbá Concessões S.A.	235.259	156.370	45.20	9,30	256.009.911	70.697	88.161		
Energética Corumbá III S.A.	119.373	155.811	37,50	25,00	45.594.783	58.429	56.773		
CEB Participações S.A.	41.271	43.813	100,00	100,00	41.270.415	43.813	43.322		
CEB Geração S.A.	7.575	13.604	100,00	100,00	7.575.212	13.604	12.282		
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	4.921	943	17,00	51,00	30.600	160	236		
Total						653.150	357.071		

A diferença do investimento registrado na Companhia e o resultado da aplicação do percentual de 59,93% sobre o patrimônio líquido da CEB Lajeado S.A. é devido ao registro, no patrimônio líquido da Empresa, de partes beneficiárias no valor de R\$ 151.225, emitidas a favor da Eletrobrás S.A., que integrou a negociação da reestruturação societária da Investco S.A.. As partes beneficiárias deverão ser convertidas em ações preferenciais ao final do período de concessão. A composição do investimento da Companhia na controlada CEB Lajeado S.A. e nas demais investidas está detalhada nos quadros seguintes:

Composição do Patrimônio Líquido da CEB Lajeado S.A	Patrimônio Líquido	Investimento Registrado	Não Controlador
Capital Social	145.655	87.291	58.364
Reservas de Capital (Partes Beneficiárias)	151.225		151.225

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reservas de Lucros	54.804	31.023	23.781
Reserva Legal	16.147	9.405	6.742
Dividendos Adicionais Propostos	27.694	15.488	12.206
Reserva Especial Para Dividendo Obrigatório não Distribuído	10.963	6.130	4.833
Ajuste de Avaliação Patrimonial	71	40	31
Total	351.755	118.354	233.401

	Consolidado							
	a			Número d		Valor Contábil		
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Ações Detidas pela CEB e Controladas	31/12/2015	31/12/2014	
Corumbá Concessões S.A.	218.966	156.370	47,55	9,30	269.294.911	74.366	92.578	
Investco S.A.	804.459	1.079.083	20,00	20,00	133.563.595	215.817	228.118	
Energética Corumbá III S.A.	119.373	155.811	37,50	25,00	45.594.783	58.429	56.773	
Total						348.612	377.469	

14.2.1 Informações financeiras resumidas

		31/12/2015		31/12/2014			
Investidas	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Receita Líquida	
CEB Distribuição S.A.	2.735.962	2.387.869	2.379.220	2.139.152	2.089.164	1.899.928	
Corumbá Concessões S.A.	732.330	578.868	141.554	764.359	569.361	104.103	
CEB Lajeado S.A.	397.619	45.864	112.016	373.949	43.731	117.966	
Energética Corumbá III S.A.	230.966	75.317	36.523	234.127	82.734	35.387	
CEB Participações S.A.	45.802	1.989	14.717	44.276	954	13.726	
CEB Geração S.A.	17.311	3.709	14.491	14.642	2.361	17.713	
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	1.217	274	4.375	1.662	276	3.629	

14.2.2 Resultado dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

		Contro	ladora	
Investidas	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
CEB Distribuição S.A .	75.664	75.664	(142.624)	(142.624)
CEB Lajeado S.A.	43.888	24.544	18.517	10.355
Energética Corumbá III S.A.	5.773	2.164	4.752	1.782
CEB Geração S.A.	7.458	7.459	8.018	8.018
Corumbá Concessões S.A.	(38.628)	(17.465)	(74.049)	(33.479)
CEB Participações S.A.	779	779	(659)	(659)
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	(443)	(76)	(5.19)	(88)
Total	94.491	93.069	(186.045)	(156.695)

O cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício da CEB Lajeado S.A. é realizado aplicando o percentual de 55,923% sobre o resultado obtido no exercício. Este percentual é fruto do acordo de acionistas, que garantiu à Eletrobrás S.A. rendimentos equivalentes a 49,67% do resultado de cada exercício. O percentual de 49,67% inclui o percentual de participação societária de 44,077% e 10% de partes beneficiárias.

14.2.3 Movimentação dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

	Controladora							
Investidas	CEB Distribuição S.A.	CEB Lajeado S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	CEB Participações S.A.	CEB Geração S.A.	Companhia Brasiliense de Gás S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	220.937	127.132	118.619	55.353	50.885	13.943	324	587.193
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(31.197)	(38)	(461)	(6.905)	(9.679)		(48.280)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(142.624)	10.355	(33.479)	1.782	(659)	8.018	(88)	(156.695)
Efeitos da Lei 12.973/2014 em Coligada			3.021					3.021
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	(28.325)	19	39					(28.267)
Ganho na Variação de Percentual				99				99
Saldo em 31 de dezembro de 2014	49.988	106.309	88.162	56.773	43.321	12.282	236	357.071
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(12.515)		(541)	(444)	(6.137)		(19.637)
Resultado de Equivalência Patrimonial	75.664	24,544	(17.465)	2.164	779	7.459	(76)	93.069
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC	36.000		,					36.000
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	186.441	16			157			186.614
Ganho na Variação de Percentual				33				33
Saldo em 31 de dezembro de 2015	348.093	118.354	70.697	58.429	43.813	13.604	160	653.150

	Consolidado			
Investidas	Investco S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	223.243	124.838	55.353	403.434
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(13.667)	(63)	(461)	(14.191)
Resultado de Equivalência Patrimonial	18.507	(35.218)	1.782	(14.929)
Efeitos da Lei 12.973/2014		3.021		3.021
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Coligadas	35			35
Ganho na Variação de Percentual			99	99
Saldo em 31 de dezembro de 2014	228.118	92.578	56.773	377.469
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(26.319)		(541)	(26.860)
Resultado de Equivalência Patrimonial	13.992	(18.369)	2.164	(2.213)
Efeitos da Lei 12.973/2014		157		157
Ganho na Variação de Percentual	26		33	59
Saldo em 31 de dezembro de 2015	215.817	74.366	58.429	348.612

14.3 Propriedade para investimento

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, a controlada CEB D transferiu os bens que estavam registrados na rubrica de ativo não circulante mantidos para venda, para a rubrica de propriedade para investimento. No primeiro evento, foi contemplado o imóvel localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR I55/1/DF e, no segundo, os demais bens, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 31, item 8, que determina que em caso de não realização da venda do ativo no prazo de 1 ano, este deve ser reclassificado para o imobilizado ou para o investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao ativo pela Administração.

Em 2015, a Companhia, iniciou novos procedimentos licitatórios demonstrando a firme intenção de alienações de imóveis, razão pela qual, o terreno localizado no Setor Noroeste, bem como outros imóveis foram transferidos para a rubrica de ativo não circulante mantido para venda (Nota Explicativa nº 13).

Os bens registrados em propriedade para investimento são avaliados pelo custo.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos bens foi obtido por meio de laudos emitidos por firmas especializadas e a Companhia entende que estes valores avaliados estão de acordo com as expectativas de mercado.

			Consolidado			
Imóveis	Localidade	Tamanho	Valor (Contábil	Valor Justo	Data da
			31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	Avaliação
Terreno	Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA) QE 20 Lote M – Guará	1.200 m ²	20	20	2.087	mai/15
Terreno	Setor de Habitações Individuais Sul , Quadra Interna 13, Lote "G" – Lago Sul	1.600 m ²	126	126	3.137	mai/15
Total			146	146	5224	

14.3.1 Movimentação

Saldo em 31 de dezembro de 2014	276.115
Transferência Para Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	(275.969)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	146

14.4 Participação dos acionistas não controladores

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 234.185, dos quais, R\$ 233.401 são atribuíveis aos acionistas não controladores da CEB Lajeado S.A. e R\$ 784 são atribuíveis aos acionistas não controladores da Companhia Brasiliense de Gás S.A..

A seguir estão apresentadas as informações contábeis das controladas:

14.4.1 CEB Lajeado S.A.

Balanço Patrimonial	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	63.091	38.071
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.869	3.252
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	34.522	12.027
Juros Sobre Capital Próprio a Receber	6.051	7.291
Demais Créditos	6.649	15.501
Não Circulante	334.528	335.878
Títulos a Receber – Investco S.A.	1.137	1.146
Repactuação do Risco Hidrológico	16.086	
Demais Créditos	1.275	495
Investimentos	215.817	228.118
Imobilizado	136	155
Intangível	100.077	105.964
Total de Ativo	397.619	373.949
Circulante	45.863	43.731
Contas a Pagar	5.458	12.627
Tributos e Contribuições Sociais	16.155	1.976
Obrigações Societárias	18.834	23.807
Demais Obrigações	5.416	5.321
Patrimônio Líquido	351.756	330.218
Total Passivo	397.619	373.949

Demonstração de Resultado	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	112.016	117.966
Custo com Energia e Operação	(55.653)	(108.246)
Despesas Operacionais	(8.428)	(9.939)
Resultado de Equivalência Patrimonial	13.993	18.506
Receitas Financeiras Líquidas	4.071	5.068
Imposto de Renda/Contribuição Social	(17.235)	(2.781)
Partes Beneficiárias	(4.876)	(2.057)
Lucro Líquido do Exercício	43.888	18.517

14.4.2 Companhia Brasiliense de Gás S.A.

Balanço Patrimonial	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	468	660
Caixa e Equivalentes de Caixa	250	392
Contas a Receber	109	159
Demais Créditos	109	109
Não Circulante	749	1.002
Demais Créditos	45	24
Imobilizado	4	8
Intangível	700	970
Total de Ativo	1.217	1.662
Circulante	274	276
Fornecedores	201	211
Tributos e Contribuições Sociais	45	36
Folha de Pagamento	21	22
Demais Obrigações	7	7
Patrimônio Líquido	943	1.386
Total Passivo	1.217	1.662

Demonstração de Resultado	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	4.375	3.629
Custo dos Serviços Prestados	(4.004)	(3.335)
Despesas Operacionais	(850)	(863)
Receitas Financeiras Líquidas	36	50
Prejuízo do Exercício	(443)	(519)

14.5 Informações adicionais sobre empresa controlada em conjunto

A Companhia controla de forma conjunta com outros acionistas a empresa Energética Corumbá III S.A. e os montantes dos principais grupos de ativo, passivo e resultado estão mostrados nos quadros seguintes:

Balanço Patrimonial	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	10.451	11.889
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.799	7.230
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5.862	4.347
Demais Créditos	790	312

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial	31/12/2015	31/12/2014
Não Circulante	220.514	222.238
Fundos Vinculados	4.007	5.284
Demais Créditos	5.775	668
Imobilizado	206.430	211.725
Intangível	4.302	4.561
Total de Ativo	230.966	234.127
Circulante	11.019	21.017
Fornecedores	461	1.816
Tributos e Contribuições Sociais	528	483
Empréstimos e Financiamentos	7.318	7.282
Dívidas com Pessoas Ligadas	596	9.638
Demais Obrigações	2.116	1.798
Não Circulante	64.297	61.716
Dívidas com Pessoas Ligadas	9.069	
Empréstimos e Financiamentos	48.160	55.096
Bens de Uso Público	6.675	6.228
Demais Obrigações	393	392
Patrimônio Líquido	155.649	151.394
Total Passivo	230.966	234.127

Demonstração de Resultado	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	36.524	35.387
Custo com Energia	(11.305)	(13.450)
Custos de Operação	(9.343)	(8.875)
Despesas Operacionais	(3.230)	(1.973)
Despesas Financeiras Líquidas	(5.771)	(5.018)
Imposto de Renda/Contribuição Social	(1.318)	(1.320)
Lucro Líquido do Exercício	5.557	4.751

14.6 Operações controladas em conjunto

A Companhia possui operações em conjunto com outro acionista no Consórcio UHE Queimado e os montantes dos principais grupos de ativo e passivo são como segue:

Balanço Patrimonial	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	436	1.003
Caixa e Equivalentes de Caixa	75	447
Demais Créditos	361	556
Não Circulante	112.790	116.669
Imobilizado/Intangível	112.790	116.669
Total de Ativo	113.226	117.672
Circulante	193	977
Fornecedores	124	898
Tributos e Contribuições Sociais	69	64
Demais Obrigações		15
Não Circulante	6.460	6.390
Outras Obrigações	6.460	6.390
Patrimônio Líquido	106.573	110.305
Total Passivo	113.226	117.672

14.7 Resultado de equivalência patrimonial – Consolidado

O valor apresentado nas demonstrações do resultado consolidado refere-se ao registro da equivalência patrimonial calculada sobre a variação do patrimônio líquido das coligadas. Este valor não é eliminado nas informações consolidadas do Grupo.

15 IMOBILIZADO

15.1 Movimentação

	Controladora									
Eventos		Imobilizado em Serviço								
	Terrenos	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Imobilizado em Curso	Total			
Custo do Imobilizado										
Saldo em 31 de dezembro de 2013	13.130	1.098	874	97	148	830	16.177			
Adições		1.365	21				1.386			
Transferências			(189)		221	(830)	(798)			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	13.130	2.463	706	97	369		16.765			
Baixas				(97)			(97)			
Transferências			(384)				(384)			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	13.130	2.463	322		369		16.284			
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2013		(173)	(315)	(97)	(79)		(664)			
Depreciação		(76)	(52)		(25)		(153)			
Transferências			118		(118)					
Saldo em 31 de dezembro de 2014		(249)	(249)	(97)	(222)		(817)			
Depreciação		(97)	(32)		(34)		(163)			
Baixas				97			97			
Transferências			90				90			
Saldo em 31 de dezembro de 2015		(346)	(191)		(256)		(793)			
Imobilizado Líquido - 31/12/2015	13.130	2.117	131		113		15.491			
Imobilizado Líquido - 31/12/2014	13.130	2.214	457		147		15.948			
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%					

Consolidado									
		Imobilizado em Serviço							
	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros	Imobilizado em Curso	Total
Custo do Imobilizado									
Saldo em 31 de dezembro de 2013	14.097	13.828	16.599	45.557	15.965	8.072	163	77.043	191.324
Adições			3.242	1.139	2.950	1.163	1	61.085	69.580
Transferências			1.365	(189)		221		(81.877)	(80.480)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	14.097	13.828	21.206	46.507	18.915	9.456	164	56.251	180.424
Adições			677	21	1.386		1	46.316	48.401
Baixas				(532)	(1.066)	(2)		(56.426)	(58.026)
Transferências				(330)			(58)	(234)	(622)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	14.097	13.828	21.883	45.666	19.235	9.454	107	45.907	170.177
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2013		(3.504)	(8.720)	(28.130)	(9.259)	(3.074)	(130)		(52.817)
Depreciação		(297)	(562)	(1.854)	(1.651)	(526)	(3)		(4.893)
Transferências				118		(118)			
Saldo em 31 de dezembro de 2014		(3.801)	(9.282)	(29.866)	(10.910)	(3.718)	(133)		(57.710)
Depreciação		(296)	(1.306)	(1.581)	(1.468)	(578)	(4)		(5.233)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado									
Imobilizado em Serviço									
	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros	Imobilizado em Curso	Total
Baixas				307	1.504				1.811
Transferências				68			40		108
Saldo em 31 de dezembro de 2015		(4.097)	(10.588)	(31.072)	(10.874)	(4.296)	(97)		(61.024)
Imobilizado Líquido – 31/12/2015	14.097	9.731	11.295	14.594	8.361	5.158	10	45.907	109.153
Imobilizado Líquido - 31/12/2014	14.097	10.027	11.924	16.641	8.005	5.738	31	56.251	122.714
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 7,7%	2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%			

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

15.2 Valores oferecidos em garantias

A Companhia ofereceu os terrenos localizados no Setor Norte, A-E 1N, Lotes G e H – Brazlândia-DF, em garantia de litígios fiscais junto a Receita Federal de Brasil. Os terrenos estão avaliados conforme laudo pelo valor total de R\$ 2.215.

16 INTANGÍVEL

Controladora						
	Direito de Uso de Software					
Custo do Intangível						
Saldo em 31 de dezembro de 2014	83					
Saldo em 31 de dezembro de 2015	83					
Amortização Acumulada						
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(4)					
Amortizações	(17)					
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(21)					
Intangível Líquido – 31/12/2015	62					
Intangível Líquido – 31/12/2014	79					

Consolidado									
	Direito de Uso	da Concessão	Outros In	ıtangíveis					
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	Total			
Custo do Intangível									
Saldo em 31 de dezembro de 2013	245.080	95.318	53.352	3.598	158.946	556.294			
Adições	5.228	103.798	83	13.842		122.951			
Baixas	(30)	(146.831)				(146.861)			
Obrigações Especiais	10.750	(46.539)				(35.789)			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	261.028	5.746	53.435	17.440	158.946	496.595			
Adições	120.340	105.662		9.680		224.522			
Baixas	(16)	(106.078)				(106.094)			
Transferências	874.590	(2.835)	6.716	(6.499)		883.132			

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado									
	Direito de Uso	da Concessão	Outros In	tangíveis					
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	Total			
Obrigações Especiais	(16.687)					(16.687)			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.239.255	2.495	60.151	20.621	158.946	1.481.468			
Amortização Acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(193.568)		(44.523)		(47.095)	(285.186)			
Amortizações	(44.313)		(3.488)		(5.887)	(53.688)			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(237.881)		(48.011)		(52.982)	(338.874)			
Amortizações	(36.002)		(4.353)		(5.887)	(46.242)			
Transferências			(217)			(217)			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(273.883)		(52.581)		(58.869)	(385.333)			
Intangível Líquido – 31/12/2015	965.092	2.775	7.570	20.621	100.077	1.096.135			
Intangível Líquido – 31/12/2014	23.147	5.746	5.424	17.440	105.964	157.721			

Não houve indícios de perdas no valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como adequada para efeitos contábeis e regulatórios.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

O valor contábil de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável (concessão).

16.1 Direito de exploração de concessão de geração

A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A., detentora do direito de exploração de concessão da Usina Luis Eduardo Magalhães, que integra a operação de geração da Investoo S.A.. Esse direito se trata de uma operação de reestruturação societária que foi decorrente do contrato de venda e compra de ações entre a Investoo S.A. e seus acionistas. Este Instrumento estabelece para a CEB Lajeado S.A. o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe R, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investoo S.A., totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida da Investoo S.A. com a Eletrobrás. Do total de R\$ 213.452, R\$ 54.506 representam o valor patrimonial das ações detidas na Investoo S.A pela Eletrobrás em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida.

Com a efetivação do negócio, foi reconhecido um ágio no valor de R\$ 158.946, que foi fundamentado como direito de exploração de concessão. Este direito de exploração de concessão será amortizado até o ano de 2032, que representa o fim da concessão, em conformidade com o disposto no art. 1, § 2°, alínea b da Instrução CVM n° 285, de 31 de julho de 1998. O total do ágio, R\$ 158.946 mil, a ser amortizado por 27 anos (a partir de janeiro de 2006 até dezembro de 2032), resulta em R\$ 5.887 mil de amortização ao ano.

Em setembro de 2015, a controlada CEB Lajeado S.A. realizou o teste de perda por redução no valor recuperável do direito de exploração da concessão. A base para realização do teste de recuperabilidade foi o fluxo de caixa descontado, que resultou em um valor presente de fluxo de caixa descontado de R\$ 362.490. Este montante, quando comparado com o valor contábil do investimento avaliado pelo método de equivalência

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

patrimonial, acrescido do valor contábil do direito de exploração da concessão, no montante de R\$ 332.771, não apresentou indicação de perda por redução no valor recuperável. A taxa de desconto usada foi de 9,63%, e tal utilização deveu-se ao fato de a Empresa não possuir dívida bancária. O fluxo de caixa livre foi realizado sob a ótica do acionista e foi utilizado o custo de capital próprio real depois dos impostos. A mencionada taxa foi divulgada pela ANEEL nos Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret, submódulo 12.3 – Custo de Capital da Geração. O período contemplado para elaboração dos fluxos de caixa foi até o fim da concessão, ou seja, o ano de 2032.

17 FORNECEDORES

	Contro	oladora	Cons	olidado
	31/12/2015 31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
				Reapresentado
Suprimento de Energia Elétrica			281.341	292.312
Materiais e Serviços	2.213	7.857	56.547	59.396
Encargos de Uso de Rede Elétrica			9.918	11.349
Fornecedores de Gás			189	201
Total	2.213	7.857	347.995	363.258
Circulante	2.213	7.857	322.035	363.258
Não Circulante			25.960	

17.1 Eventos não recorrentes que impactaram a rubrica de suprimento de energia elétrica:

17.1.1 Diferença de tarifa de energia de Angra I e Angra II – Eletronuclear

Corresponde à diferença de tarifa proveniente de alteração na regulamentação por parte da ANEEL, estabelecendo nova metodologia para cálculo da tarifa entre Furnas e Eletronuclear. A Lei nº 12.111, de 09 de dezembro de 2009, definiu que o diferencial entre essas tarifas seria rateado pelas concessionárias de serviço público de distribuição atendidas pelo Leilão de Compra de Energia Proveniente de Empreendimentos Existentes, de 7 de dezembro de 2004, na proporção das quantidades atendidas no contrato com início de suprimento em 2005. O valor do diferencial a que se refere o artigo 12º da Lei nº 12.111, de 09 de dezembro de 2009, apresentado por último pela Resolução nº 1.585, de 13 de agosto de 2013, que competia à CEB D, era de R\$ 11.552, sujeito a encargos financeiros com base na variação do IPCA. O valor foi liquidado em 2015 e o montante totalizou R\$ 13.522.

17.1.2 Diferença de tarifa de energia adquirida de Corumbá Concessões S.A.

No período da construção da Usina Corumbá IV, empreendimento da Corumbá Concessões S.A., ocorreram atrasos na entrada em operação comercial definida originalmente no contrato. Para cumprir o contrato, a Empresa buscou energia no mercado de curto prazo. O preço da energia adquirida no curto prazo estava inferior ao preço contratual. Diante disso, à época, a ANEEL foi consultada e estabeleceu que a Resolução Normativa – RN nº 165, de 19 de setembro de 2005, se aplicava ao caso em questão. Referiu-se, inclusive, ao Art. 3º, que previa o seguinte: "Qualquer que seja o custo incorrido pelo agente vendedor na celebração dos contratos de compra e venda de energia, só será considerado, para fins de repasse aos contratos de venda originais e, consequentemente, às tarifas dos consumidores finais, o menor valor entre, o valor da energia do contrato de compra; o Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, acrescido de 10% (dez por cento); ou o preço da energia no contrato de venda original".

Em 17 de setembro de 2013, a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.168, contrariando o posicionamento constante do Ofício nº 326, declarou que não eram aplicáveis os termos da RN 165 ao Contrato de Compra e Venda de Energia celebrado entre a Corumbá Concessões S.A. e a CEB Distribuição S.A., e que, portanto, o valor a ser aplicado no custo da compra da energia seria o valor original do contrato. Aplicando o preço original

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e as regras de correção previstas no instrumento contratual, resultou para a CEB Distribuição S.A. uma obrigação no montante de R\$ 42.705.

Ainda de acordo com o instrumento contratual, a dívida com Corumbá Concessões S.A. foi atualizada pelo IGP-M, resultando no montante de R\$ 1.040 de atualização monetária.

Este montante foi integralmente repassado como componente financeiro à tarifa do consumidor final da CEB Distribuição S.A., conforme disposto na Resolução Homologatória nº 1.779, de 19 de agosto de 2014, que homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2014 da CEB D e fixou, em seu art. 10, o valor de R\$ 43.745, que começou a ser repassado à Corumbá Concessões S.A. pela CEB Distribuição S.A., em 12 (doze) parcelas mensais iguais, a partir de outubro de 2014. Em setembro de 2015, a obrigação foi liquidada.

17.1.3 Passivo decorrente de energia de curto prazo

No final do exercício de 2013, a CEB D constituiu provisão no montante de R\$ 117.386 devido à ausência de leituras dos consumos em linhas de interligação com Furnas e nas conexões de fronteira. Do total provisionado, R\$ 88.000 tiveram origem em duas linhas de interligação com Furnas, e a ausência de medição deste consumo ocorreu no período de abril a outubro de 2013. Durante o primeiro semestre de 2014, novos provisionamentos foram realizados, no montante de R\$ 29.376, devido às ausências de leituras de consumo nas conexões de fronteira das Linhas de Samambaia (Furnas), com as subestações Ceilândia Norte e Samambaia Oeste da CEB D.

Em maio de 2015, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE finalizou o reprocessamento dos valores objeto das provisões constituídas e o montante do reprocessamento totalizou de R\$ 124.347. O valor foi liquidado através de encontro de contas das operações de energia elétrica de curto prazo realizada pela CEB D na CCEE.

Parcelamento Itaipu Binacional

Em junho de 2015 a CEB D possuía um passivo de USD 43.267, referente a faturas pendentes de pagamento da Energia do Repasse de Itaipu inadimplidas até a data de 28 de fevereiro de 2015. Após negociação com a Eletrobrás, em 15 de julho de 2015 foi efetuado o pagamento de USD 21.448, o correspondente a R\$ 67.220.

O saldo remanescente de USD 21.819 foi negociado em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento todo o dia 30 de cada mês, devendo o primeiro pagamento ser efetuado a partir da data de eficácia do contrato. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor do parcelamento totalizou USD 18.306 (R\$ 70.464).

18 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

18.1 Resumo das obrigações tributárias

	Contr	oladora	Cons	olidado
	31/12/2015	31/12/2015 31/12/2014		31/12/2014
				Reapresentado
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	97.384	97.475	249.552	196.355
Outros Tributos	1.135	1.295	288.738	175.501
Total	98.519	98.770	538.290	371.856
Circulante	1.250	1.483	264.796	175.940
Não Circulante	97.269	97.287	273.494	195.916

18.1.1 Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido

	Contro	oladora	Cons	solidado
	31/12/2015 31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
				Reapresentado
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.522	71.522	183.315	144.118
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	25.862	25.953	66.237	52.237
Total	97.384	97.475	249.552	196.355
Circulante	115	206	13.336	468
Não Circulante	97.269	97.269	236.216	195.887

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Também é considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB Distribuição S.A. e CEB Lajeado S.A. é o lucro real anual com antecipações mensais. As demais controladas optaram pelo regime de tributação pelo lucro presumido.

O quadro seguinte detalha a apuração do IRPJ e da CSLL:

		Contro	oladora		Consolidado			
	IF	PJ	CS	LL	IR	PJ	CS	LL
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	64.746	(158.699)	64.746	(158.699)	148.212	(93.786)	148.212	(93.786)
Equivalência Patrimonial – Coligadas					2.213	14.928	2.213	14.928
Resultado das Empresas Tributadas Pelo Lucro Presumido					(9.765)	(8.986)	(9.765)	(8.986)
Total do Resultado Tributado	64.746	(158.699)	64.746	(158.699)	140.660	(87.844)	140.660	(87.844)
Ajuste RTT						(196.707)		(196.707)
Equivalência Patrimonial	(93.069)	156.695	(93.069)	156.695				
Adições Permanentes, Líquidas	7.829	7.144	7.829	7.144	33.547	24.419	33.547	24.326
Adições Permanentes	7.829	7.665	7.829	7.665	33.877	30.783	33.877	30.690
Perdas – Outras					1.620	551	1.620	551
Encargos/Gratificações/Alimentação de Diretores					552	717	552	717
Contribuições não Compensatórias					26	85	26	85
Juros Sobre Capital Próprio	7.829	6.151	7.829	6.151	7.119	8.578	7.119	8.578
Subvenção de Energia Elétrica					557	490	557	490
Perda com Contas a Receber - Governo do Distrito Federal						93		
Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos					18.042	12.854	18.042	12.854
Amortização de Ágio Sobre Investimentos					5.887	5.887	5.887	5.887
Outras Adições		1.514		1.514	74	1.528	74	1.528
Exclusões Permanentes		(521)		(521)	(330)	(6.364)	(330)	(6.364)
Dividendos Recebidos		(521)		(521)	(265)	(585)	(265)	(585)
Juros Sobre Capital Próprio								
Depreciação/Amortização Acumulada – Reavaliação BRR 396/2010						(5.779)		(5.779)
Outras Exclusões					(65)		(65)	
Adições/(Exclusões) Temporárias	22.320	(129)	22.320	(129)	(306.629)	61.850	(306.629)	70.592
Adições Temporárias	25.757	608	25.757	608	874.420	825.320	874.420	825.320
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios		35		35	15.069	15.130	15.069	15.130
Provisão de Benefício Pós-Emprego – Assistencial Aposentados					39.196	37.800	39.196	37.800
Provisão de Suprimento/Energia de Curto Prazo					339.999	668.986	339.999	668.986
Provisão Para Devedores Duvidosos	25.396		25.396		88.342	69.223	88.342	69.223
Provisão de Encargos de Curto Prazo					302.786	8.045	302.786	8.045
Provisão de Participação nos Lucros e Resultados					12.113	3.016	12.113	3.016
Atualização Monetária de Passivos Regulatórios					35.744	9.119	35.744	9.119
Atualização Monetária – Superávit de Baixa Renda					14.442	10.966	14.442	10.966

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em minares de reais, execto quando moreado			oladora		Consolidado			
	IF	PJ	CS	LL	IRI	PJ	CS	LL
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos								
Superávit de Baixa Renda – Atualização Monetária								
COFINS Sobre Ativos Regulatórios					20.379		20.379	
PIS Sobre Ativos Regulatórios					4.420		4.420	
Provisão MCP - CCEE					431		431	
Provisão de Bloqueio Judicial					657	2.157	657	2.157
Custo da Prestação de Serviço de Iluminação Pública	171	573	171	573	171	573	171	573
Provisão Recebimento de Faturas de Energia Elétrica					481		481	
Outras Adições	190		190		190	305	190	305
Exclusões Temporárias	(3.437)	(737)	(3.437)	(737)	(1.181.049)	(763.470)	(1.181.049)	(754.728)
Reversão de Provisão Para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios		(18)		(18)	(20.899)	(2.571)	(20.899)	(2.571)
Reversão de Benefício Pós- Emprego Assistencial Aposentados					(81.412)	(35.138)	(81.412)	(35.138)
Reversão de Provisão para Devedores Duvidosos	(3.222)		(3.222)		(28.501)	(19.219)	(28.501)	(19.219)
Reversão de Provisão de Suprimentos/Energia de Curto Prazo					(686.993)	(619.030)	(686.993)	(619.030)
Reversão de Provisão de Recebimento de Faturas de Energia Elétrica					(167)		(167)	
Reversão da Atualização Monetária do Superávit de Baixa Renda						(8.742)		
Reversão de Provisão Para Perdas					(2.320)		(2.320)	
Reversão de Provisão Para Perdas Pessoal Cedido								
Reversão de Participação nos Lucros e Resultados					(3.016)	(1.904)	(3.016)	(1.904)
Constituição e Realização de Ativos e Passivos Regulatórios					(214.196)	(65.700)	(214.196)	(65.700)
Atualização Monetária – Ativo Financeiro Indenizável – VNR					(53.882)		(53.882)	
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios					(89.448)	(10.447)	(89.448)	(10.447)
Receita não Faturada de IP	(215)	(719)	(215)	(719)	(215)	(719)	(215)	(719)
Base de Cálculo Antes da Compensação do Prejuízo Fiscal	1.826	5.011	1.826	5.011	(132.422)	(198.282)	(132.422)	(189.633)
(-) Compensação Prejuízo Fiscal	(548)	(1.503)	(548)	(1.503)				
Base de Cálculo	1.278	3.508	1.278	3.508	(132.422)	(198.282)	(132.422)	(189.633)
Alíquota Aplicável	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:								
IRPJ/CSLL sobre Lucro Fiscal Tributável da Controladora e Controladas	296	853	115	316	13.067	2.887	4.725	1.062
IRPJ/CSLL - Lucro Presumido de Controladas					1.357	1.483	614	663
Ajustes IRPJ/CSLL - Exercício - 2014 e 2013	(244)		(87)		244		87	
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	52	853	28	316	14.668	4.370	5.426	1.725
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos					29.609	36.892	10.652	13.307
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	52	853	28	316	44.277	41.262	16.078	15.032

(i) Passivo fiscal diferido

A Companhia reconheceu passivos fiscais diferidos relativos ao reconhecimento do custo atribuído dos terrenos (Nota Explicativa nº 13). Um dos imóveis avaliados foi capitalizado na controlada CEB D, como aporte de capital e está registrado como ativo não circulante mantido para venda. Outros eventos que geraram o reconhecimento de passivos fiscais diferidos foram: o ganho sobre o reconhecimento do VNR (Valor Novo de Reposição) do ativo financeiro indenizável; e sobre os ativos e passivos regulatórios, reconhecidos na CEB D de acordo com a OCPC 08. A realização dos passivos fiscais diferidos ocorrerá por ocasião da venda dos terrenos, pela realização do ativo financeiro indenizável e pela realização dos ativos e passivos regulatórios.

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
				Reapresentado	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.522	71.522	173.676	144.007	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	25.747	25.953	62.540	51.880	
Total	97.269	97.475	236.216	195.887	
Não Circulante	97.269	97.475	236.216	195.887	

18.1.2 Outros Tributos

	Contro	oladora	Conso	olidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
				Reapresentado
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS (a)			223.830	148.637
Contribuição Social Para Financiamento da Seguridade Social- COFINS	645	479	46.344	16.065
Programa de Integração Social – PIS	139	104	10.039	3.483
Retenções IRRF/CSLL/PIS/COFINS	271	351	3.305	2.541
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31	182	1.589	1.648
Outros	49	179	3.631	3.127
Total	1.135	1.295	288.738	175.501
Circulante	1.135	1.277	251.460	175.472
Não Circulante		18	37.278	29

(a) Em 25 de novembro de 2010, atendendo demanda da CEB Distribuição S.A., foi baixado o Decreto nº 32.514, que autorizou o adiamento em três meses do pagamento do ICMS de cada mês, a partir dos fatos geradores praticados em outubro daquele ano, estabelecendo o dia 20 como vencimento. Os valores postergados deveriam sofrer apenas atualização monetária por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, portanto, sem a incidência de juros e multas decorrentes das postergações.

Em 20 de dezembro de 2013, foi publicado o Decreto nº 4.990, que autorizou a mudança do vencimento do dia 20 para o penúltimo dia útil, mantendo o adiamento de três meses e a cobrança apenas da correção monetária.

Em 27 de agosto de 2014, o GDF formalizou medidas de compensação das eventuais perdas financeiras pela não aplicação total do reajuste tarifário de 2014, editando o Decreto nº 35.762, que tratou do débito da CEB Distribuição S.A. relativo ao pagamento de ICMS sobre o fornecimento de energia. Neste diploma legal, foi reconhecido o valor de R\$ 119.633 que corresponde ao valor histórico deste débito acrescido de correção monetária pelo INPC, não sofrendo assim, a incidência de multas e juros. Adicionalmente, no âmbito do mesmo decreto, foi autorizado o parcelamento deste montante em 10 vezes, corrigido pelo INPC. Em julho de 2015, a CEB Distribuição S.A. realizou a quitação do parcelamento.

19 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contribuição de iluminação pública – CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, para custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

I – despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública; e

II – despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e devida ao Governo do Distrito Federal (GDF), sendo o saldo não repassado atualizado pelo INPC.

Em 23 de dezembro de 2014, foi publicada a Lei nº 5.434 que estabeleceu medidas de apoio à CEB D, preparatórias à prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia. Dentre as medidas adotadas foi autorizado o parcelamento, em 60 parcelas mensais e sucessivas, do saldo arrecadado e não repassado da CIP nos exercícios de 2013 e 2014, que serão corrigidos pelo INPC, a partir do segundo mês subsequente ao da sua arrecadação, até o mês de início do pagamento do parcelamento. Este saldo corresponde a R\$ 161.875 e as

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

parcelas terão vencimento no 15° dia útil de cada mês. Até 31 de dezembro de 2015, foram amortizadas 11 prestações, no montante de R\$ 31.255.

Em 31 de dezembro de 2015, o montante a repassar ao GDF era de R\$ 245.195 e apresentava a seguinte movimentação:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	213.103
Faturamento Arrecadado	160.459
Faturamento não Arrecadado	18.845
Atualização Monetária	20.570
Repasses ao Governo do Distrito Federal	(167.782)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	245.195
Circulante	135.107
Não Circulante	110.088

A movimentação do valor do parcelamento da CIP é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	
	161.875
Amortização no Exercício	(31.255)
Atualização no Exercício	15.172
Saldo em 31 de dezembro de 2015	145.792
Circulante	35.704
Não Circulante	110.088

20 ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Conso	olidado
	31/12/2015	31/12/2014
Superávit de Baixa Renda (a)	123.29	1 108.849
Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética (b)	93.674	75.351
Encargos do Consumidor a Recolher (c)	83.909	2.735
Total	300.874	186.935
Circulante	118.60	40.980
Não Circulante	182.269	145.955

(a) Superávit de baixa renda

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

O montante apurado refere-se ao valor a ser ressarcido aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O assunto está em discussão entre a Distribuidora e o Órgão Regulador. A ANEEL entende que o valor ainda é exigível, e solicitou instrução de processo específico para apurar a conduta da CEB Distribuição S.A. e submeter à deliberação da Diretoria. A Administração da Companhia tem posição contrária, por considerá-lo decadente.

(b) Obrigações de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – PEE

A controlada CEB D, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica, é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida (ROL) em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar os investimentos nos programas, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados. O montante de 1% é destinado aos Programas de Eficiência Energética – PEE; Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; e ao Ministério de Minas e Energia – MME. A participação de cada um dos programas está definida pelas leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 março de 2007, respectivamente.

A atualização das parcelas referentes ao PEE e ao P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005; nº 219, de 11 de abril de 2006; nº 300, de 12 de fevereiro de 2008; e nº 316, de 13 de maio de 2008, além do Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28 dezembro de 2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 01 de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	
Programa de Eficiência Energética – PEE	68.459	52.328	
Pesquisa e Desenvolvimento – P &D	23.917	21.910	
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	799	741	
Ministério de Minas e Energia – MME	399	372	
Total	93.574	75.351	

(c) Encargos do consumidor a recolher

Em 27 de fevereiro de 2015, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.857, que estabeleceu a Cota Anual da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a ser repassada pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás, em 2015, no montante de R\$ 391.473. Em 31 de dezembro de 2015, os montantes devidos pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás totalizaram R\$ 83.896. Os valores de CDE foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, para serem repassados aos consumidores de energia da CEB Distribuição S.A..

21 DEBÊNTURES

	Quantidade em circulação					Balanço Patrimonial			Demonstração d	lo Resultado
		em Remuneração Taxa de	de Garantias C	Circulante	Não circulante	Total	Encargos Incorridos	Encargos Pagos		
1ª Emissão - Série Única	1300	CDI + 6,8%	CDI + 6,8%	Parcelas mensais a partir de junho de 2016.	Recebíveis + Alienação de imóvel	15.918	114.082	130.000		
Encargos						1.082	(1.511)	1.082	13.111	(13.111)
Custos da Emissão						(432)	(1.511)	(1.943)	216	
						16.568	112.571	129.139	13.327	(13.111)

O saldo de debêntures registrado no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado
2017	31.824
2018	31.824
2019	31.824
2020	17.099
Total	112.571

Condições restritivas: Qualquer operação de FIDC a ser realizada pela CEB Distribuição S.A. restringe-se ao Banco *Credit Suisse*.

22 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Conso	olidado	
Entidades	31/12/2015	31/12/2014	Encargos
Eletrobrás	9.325	24.659	Juros entre 5% a 8% a.a. 1% a 2% de Tx. Adm. + Variação da UFIR/IGPM
Banco do Brasil S.A (Finame)	4.008	5.000	Juros de 4,5% a.a. de atualização pela TJLP
Banco do Brasil S.A (FCO I a IV)	54.849	69.173	Juros de 10% a.a. de atualização pela TJLP e Bônus de Adimplência de 15%.
Banco do Brasil	1.413	17.727	CDI + juros de 1,7% a.a.
Caixa Econômica Federal S.A.	94.497	91.956	140% do CDI CETIP (durante o período de utilização).
Caixa Econômica Federal S.A./BNDES	28.029	34.498	5% a.a + TJLP
Caixa Econômica Federal S.A./BNDES	19.092	14.391	5% a.a + UMBNDES
Caixa Econômica Federal S.A./BNDES	40.436	45.456	6% a.a
Banco Daycoval	11.720	19.171	0,5% a.m + CDI CETIP
Banco BCV	16.663		6,5% a.a + CDI CETIP
Custo de Transação	(1.088)	(920)	
Total	278.944	321.111	
Circulante	55.325	69.417	
Não Circulante	223.619	251.694	

A CEB D firmou o contrato de financiamento com o agente financeiro Caixa Econômica Federal, por meio de repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, objetivando suprir investimentos realizados em novas instalações e melhorias na rede de distribuição, em atendimento a projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014. A liberação dos recursos ocorreu no mês de setembro de 2014.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato conta com garantias de recebíveis da Distribuidora, tendo o Distrito Federal como Interveniente Garantidor e o Banco de Brasília S.A., como Interveniente Anuente. O valor foi dividido no Subcrédito A, de R\$ 33.578, destinados à execução de obras civis, com taxa de juros indexada à TJLP; no Subcrédito B, com valor de R\$ 14.391, destinados à execução de obras civis, com taxa de juros indexada à UMBNDES (variação cambial das diversas moedas contidas na Cesta de Moedas do BNDES); e, ainda, no Subcrédito C, no valor de R\$ 45.456, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, com taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), totalizando R\$ 93.425.

O financiamento tem carência de vinte quatro meses e pagamento mensal dos juros.

22.1 Garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos estão garantidos por cessão de direitos creditórios da controlada CEB Distribuição S.A..

22.2 Covenants

Os contratos de empréstimos e financiamentos da CEB D, com exceção do financiamento da Eletrobrás, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2015, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamento vigentes foram cumpridas pela Companhia.

Em junho de 2015, foi autorizada a alteração do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES, para que fossem postergados os prazos de comprovação da prorrogação do Contrato de Concessão, a ser celebrado entre a CEB D e a ANEEL, contemplando o período de 07 de julho de 2015 até 15 de janeiro de 2016.

Também no âmbito do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, foi negociada a cláusula restritiva vinculada à ampliação do prazo de prorrogação da Concessão para 7 de janeiro de 2016, anteriormente previsto para 7 de julho de 2015.

Entretanto, em 9 de dezembro de 2015, foi formalizada a prorrogação da concessão da CEB Distribuição S.A..

As composições dos empréstimos, por indexadores, com as respectivas amortizações, estão resumidas a seguir:

Indexadores	2016	2017	2018	2019	2020 em diante	Total
UFIR/RGR	9.513	348	174	147	198	10.380
CDI	10.663	45.259	28.425	23.886	15.005	123.238
TJLP	25.662	21.650	18.500	11.894	9.179	86.885
UBNDES	4.123	3.857	3.857	3.857	3.400	19.094
6% a.a.	5.577	4.678	4.678	4.678	20.824	40.435
Total por indexador	55.538	75.792	55.634	44.462	48.606	280.032
Custo de Transação						(1.088)
Total Líquido do Custo de Transação						278.944

22.3 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Empréstimo e Financiamentos	Custo de Transação	Empréstimos e Financiamentos Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014	322.031	(920)	321.111
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	20.000		20.000
Encargos Incorridos no Período	45.655	225	45.880
Custo de Transação		(393)	(393)
Encargos Financeiros Pagos	(35.014)		(35.014)
Amortizações de Principal	(72.640)		(72.640)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	280.032	(1.088)	278.944

23 OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

As obrigações societárias representam valores a pagar aos acionistas controladores e não controladores a título de dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, sobre resultados apurados no exercício corrente e exercícios anteriores.

	24 /12 /204 5	24 /4 2 /2 0 4 4	24/42/2045	24/42/2044
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Governo do Distrito Federal	18.623	18.623	18.623	18.623
Eletrobrás			5.245	9.573
Partes Beneficiárias (Eletrobrás)			6.934	2.057
Outros Acionistas	69	69	69	69
Total	18.692	18.692	30.871	30.322
Circulante	18.692	18.692	30.871	30.322

24 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Provisão de Férias	67	151	11.547	14.312
Encargos Sobre Provisões	86	157	11.117	10.369
Abono Assiduidade			5.559	6.618
Abono Indenizatório				2.345
Participação nos Lucros			12.113	3.016
Outros			182	202
Total	153	308	40.518	36.862
Circulante	153	308	40.518	36.862

25 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

25.1 Planos de benefícios

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB, que tem por objetivo suplementar os benefícios assegurados pela previdência social aos empregados da CEB D, da FACEB e de seus dependentes, conforme a seguir:

Planos	Benefícios	Classificação	Patrocinadora
Plano Complementar de Benefícios			CEB D
Previdenciários	Aposentadoria e pensão	Benefício definido	
Plano de Benefícios CEBPREV	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida	Multipatrocinado
Plano de Saúde da CEB – Assistencial	Assistência médica	Benefício definido	CEB D
Plano CEB-Saúde	Assistência médica	Contribuição definida	Multipatrocinado

O passivo do benefício pós-emprego dos planos previdenciários foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciários, constituído sob a modalidade de benefício definido. O plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

A CEB D mantém junto à FACEB dois planos previdenciários, sendo um constituído na modalidade de benefício definido (BD) e outro na modalidade de contribuição definida (CD). Além disso, a Empresa mantém para os seus empregados e familiares, planos de saúde que são administrados pela FACEB. No plano CEB-Saúde, a participação da controlada está limitada ao aporte da despesa gerada pelos participantes ativos e seus dependentes, não lhe cabendo responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas. Dessa forma, não existe passivo com benefícios pós-emprego.

O Plano de Saúde da CEB – Assistencial é administrado pela FACEB na forma de autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Participam do plano, parte dos empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB D.

O custeio do plano é feito mediante pagamento de coparticipação pelos usuários, no momento em que o utilizam, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas do plano.

Os resultados da reavaliação atuarial das obrigações com benefícios a empregados da Companhia e suas controladas estão demonstrados nos quadros seguintes, divididas em função de cada plano previdenciário e de saúde, e foram calculados com base nas informações prestadas pela Companhia, suas controladas e pela FACEB. Os cálculos atuariais foram realizados em conformidade com o Pronunciamento CPC 33(R1).

As informações que fundamentaram o trabalho atuarial são constituídas de bases cadastrais referentes ao plano previdenciário e plano de saúde; de informações sobre a utilização do plano de saúde nos últimos vinte e um meses; informações contábeis posicionadas em 31 de dezembro de 2015; e dados sobre a composição do valor justo dos ativos do plano de benefício posicionado na mesma data.

Os montantes no passivo quanto aos planos previdenciários, de assistência e demissão são os seguintes:

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	
Plano de Previdência	44.613	50.765	
Plano de Assistência	46.478	302.987	
Programa de Demissão Voluntária		2.010	

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	
Total	91.091	355.762	
Circulante	69.465	60.863	
Não Circulante	21.626	294.899	

Os montantes no resultado relativos aos planos previdenciários e de assistência são os seguintes:

	Consolidado 31/12/2015 31/03/2014		
Previdência	5.395	1.948	
Assistência	34.627	8.041	
Total	40.022	9.989	

25.2 Planos previdenciário e assistencial

As movimentações a valor presente da obrigação com benefício definido são:

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
Valor Presente das Obrigações Atuariais	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Valor Presente da Obrigação Atuarial no Início do Exercício	(1.137.535)	(985.140)	(305.787)	(271.999)
Custo do Serviço Corrente	(9.486)	(11.012)	(174)	(2.463)
Custo de Juros	(136.163)	(116.247)	(36.603)	(37.862)
Ganhos/(Perda) Atuariais	100.553	(91.994)	281.468	(26.819)
Benefícios Pagos Pelo Plano	76.415	66.858	32.532	33.356
Valor Presente da Obrigação Atuarial no Final do Período	(1.106.216)	(1.137.535)	(28.564)	(305.787)

Análise da obrigação atuarial dos planos:

	Plano Pre	Plano Previdenciário		sistencial
	31/12/2015	31/12/0214	31/12/2015	31/12/2014
Valor Presente da Obrigação Atuarial	1.106.216	1.137.535	28.564	305.787
Valor Justo dos Ativos do Plano	(1.098.956)	(1.108.746)		
Valor Presente da Obrigação Coberta	1.098.956	1.108.746		
Valor Presente da Obrigação Sem Cobertura	7.260	28.789	28.564	305.787
Status dos Planos	Parcialmente	Parcialmente	Sem	Sem
	Fundado	Fundado	Cobertura	Cobertura

As movimentações no valor justo dos ativos dos planos são as seguintes:

	Plano Prev	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
Valor Justo dos Ativos dos Planos	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	1.108.746	962.786			
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	132.717	113.609			
Contribuições Recebidas Pelo Fundo – Patrocinador	38.199	39.117	32.532	33.357	
Contribuições Recebidas Pelo Fundo – Participantes	6.291	10.766			
Benefícios Pagos Pelo Fundo	(76.415)	(66.858)	(32.532)	(33.357)	
Ganhos/(Perda) Atuariais	(110.582)	49.326			
Valor Justo dos Ativos dos Planos no Final do Período	1.098.956	1.108.746			

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço:

	Plano Previdenciário		
Valores Reconhecidos no Balanço Patrimonial	31/12/2015	31/12/2014	
Valor Presente da Obrigação Atuarial	7.260	28.789	
Ganhos/(Perdas) Atuariais não Reconhecidos (item 92)			
Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Final do Período (Saldo da Dívida com a FACEB)	44.608	52.276	
Movimentação do Passivo (Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço			
Passivo (Ativo) Reconhecido no Início do Exercício	28.789	22.354	
Contribuições Aportadas no Plano	(38.199)	(39.117)	
Amortização de (Ganhos)/Perdas Atuariais	10.029	42.668	
Despesas do Exercício	6.641	2.884	
Passivo/(Ativo) Reconhecido no Final do Período	7.260	28.789	

	Plano Ass	sistencial
Valores Reconhecidos no Balanço Patrimonial	31/12/2015	31/12/2014
Valor Presente da Obrigação Atuarial sem Cobertura	286.920	305.787
Ganhos/(Perdas) Atuariais não Reconhecidos (item 92)		
Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Final do Período	277.791	305.787
Movimentação do Passivo (Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço		
Passivo (ativo) Reconhecido no Início do Exercício	305.787	271.999
Contribuições Aportadas no Plano	(32.532)	(33.357)
Amortização de (Ganhos)/Perdas Atuariais	(281.468)	26.819
Despesas do Exercício	36.777	40.326
Passivo/(Ativo) Reconhecido no Final do Período	28.564	305.787

25.2.1 Plano previdenciário

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais apresentou um valor presente de obrigação atuarial de R\$ 1.106.216 que ao ser confrontado com o valor justo dos ativos do plano de R\$ 1.098.956 resultou em um déficit de R\$ 7.260, constituindo-se, portanto, em um passivo atuarial. Atualmente, a CEB tem contabilizado em seu passivo o montante de R\$ 44.608, relativo ao contrato de dívida que mantém junto à FACEB.

O valor justo dos ativos do plano foi informado pela FACEB e, segundo a entidade, está precificado a mercado na posição de 31 de dezembro de 2015. Do ativo total informado pela FACEB (R\$ 1.119.321) foram deduzidos os valores registrados no balancete nas rubricas do exigível operacional (R\$ 4.832); exigível contingencial (R\$ 4.930); e fundos (R\$ 10.603), resultando no valor justo de R\$ 1.098.956, uma vez que essas parcelas do ativo não se destinam à cobertura das provisões matemáticas. Ressalte-se que o saldo do contrato de dívida da CEB junto à entidade não está incluído no valor justo dos ativos do plano.

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais se encontra em situação de cobertura parcial do valor presente da obrigação atuarial, conforme demonstrado nos quadros anteriores, tendo apresentado, em 31 de dezembro de 2015, um déficit atuarial. A variação no resultado atuarial, quando comparado com a situação em 31 de dezembro de 2014, se deve à alteração da hipótese de taxa de juros atuarial.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Valor Presente da Obrigação Atuarial	1.106.216	1.137.535
Valor Justo dos Ativos do Plano	(1.098.956)	(1.108.746)
Resultado	7.260	28.789

O quadro a seguir contém a despesa do plano de responsabilidade da patrocinadora, estimada para o exercício de 2016, calculada com base nos custos normais; no custo dos juros incidentes sobre a obrigação atuarial; nos rendimentos esperados do valor justo dos ativos do plano; e nas contribuições estimadas dos participantes e assistidos.

	2016
Custo do Serviço Corrente	8.762
Custo dos Juros	146.860
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	(145.896)
Contribuições dos Participantes	(5.977)
Total da Despesa Estimada	3.749

25.2.2 Plano de Benefícios CEBPREV

O plano CEBPREV, por ser constituído na modalidade de contribuição definida, não imputa riscos às suas patrocinadoras e, por conseguinte, não gera a necessidade de provisão de benefícios pós-emprego para a CEB Distribuição S.A..

Conforme o balancete desse plano posicionado em 31 de dezembro de 2015, as provisões matemáticas de benefícios a conceder são iguais a R\$ 20.170 e o patrimônio de cobertura do plano é de R\$ 20.170, comprovando o equilíbrio atuarial do citado plano de benefícios. Não existem benefícios concedidos no plano na data desta reavaliação e, além do patrimônio de cobertura do plano, existem fundos previdenciais no montante de R\$ 538 para dar suporte à solvência do plano de benefícios.

25.2.3 Plano CEB-Saúde

O plano CEB-Saúde não gerou provisão de benefícios pós-emprego em função das disposições de seu regulamento que prevêem a participação da CEB Distribuição S.A., bem como das demais associadas, apenas em relação aos participantes ativos e seus dependentes, não lhes imputando responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas.

Dessa forma, não há qualquer provisão de benefícios pós-emprego a contabilizar em função desse plano de saúde.

25.2.4 Plano de saúde da CEB – Assistencial

Este plano é administrado pela FACEB como uma autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Participam do plano os empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB, bem como os dependentes desses grupos, tendo ainda direito à remissão, o cônjuge ou companheiro, após o falecimento do titular.

As coberturas do plano permitem enquadrá-lo na segmentação assistencial hospitalar com obstetrícia e odontologia.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O custeio do plano é feito mediante o pagamento de coparticipação pelos usuários, no momento em que o utilizam, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas.

Em 01 de setembro de 2015, a CEB obteve uma importante modificação na responsabilidade que lhe é atribuída com relação aos aposentados e pensionistas vinculados ao plano de saúde da CEB – Assistencial: foi julgada a ADI nº 2014002032055-2, cujo acórdão, publicado em 25 de setembro de 2015, declarou a inconstitucionalidade da lei distrital que garantia o plano de saúde para os aposentados e pensionistas. Foi mantida, contudo, a cobertura assistencial por um período de 18 meses, contados da publicação do acórdão, cujo prazo se encerrará em março de 2017(Nota Explicativa nº 1.4.1.1(ix)).

Diante do fato novo, a responsabilidade da CEB com relação aos benefícios de pós-emprego do plano de saúde da CEB – Assistencial ficou restrita ao período compreendido entre dezembro de 2015, data desta reavaliação, e março de 2017, verificando-se uma forte redução no valor da provisão relativa a esse benefício pós-emprego.

A avaliação atuarial do plano de saúde da CEB – Assistencial, posicionada em 31 de dezembro de 2015, revelou que a obrigação atuarial deste plano é de R\$ 28.561. Considerando-se que este plano não possui valor justo de ativos, então a obrigação atuarial calculada em 31 de dezembro de 2015 se encontra sem lastro de ativos financeiros. A composição deste passivo se dá da seguinte forma: a) passivo de curto prazo dos ativos: R\$ 1.500; b) passivo de longo prazo dos ativos: R\$ 575; c) passivo de curto prazo dos assistidos: R\$ 19.484; e d) passivo de longo prazo dos assistidos: R\$ 5.137.

O passivo líquido em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 305.787 e, computadas as variações ocorridas em 2015, conforme demonstradas nos quadros anteriores, têm-se um passivo líquido calculado atuarialmente em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 28.564, sendo este o valor da provisão de benefícios pós-emprego para o plano CEB-Assistencial.

A variação na obrigação atuarial decorreu da modificação na taxa de juros, que passou de 6,20% para 7,34%; da redução no número total de beneficiários, que na reavaliação anterior era de 4.249 e passou para 3.879; e, principalmente, da publicação do Acórdão da ADI nº 2014002032055-2, que restringiu a cobertura do plano assistencial para os aposentados e pensionistas até março de 2017.

Despesa estimada para o exercício seguinte:

	2016
Custo do Serviço Corrente	183
Custo dos Juros	3.792
Total da Despesa Estimada	3.975

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Valor Presente da Obrigação Atuarial	28.564	305.787
Valor Justo dos Ativos do Plano	-	-
Resultado	28.564	305.787

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quadro demonstrativo da despesa total reconhecida na demonstração dos resultados:

	Plano Complementar		Plano Assistencial	
Valores Reconhecidos na DRE	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Custo do Serviço Corrente	9.486	11.012	174	2.463
Contribuições Recebidas Pelo Fundo – Participantes	(6.291)	(10.766)		
Custo de Juros	136.163	116.247	36.603	37.863
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	(132.717)	(113.609)		
Total da (Despesa)/Receita Reconhecida no Período	6.641	2.884	36.777	40.326

O quadro a seguir mostra as estatísticas dos planos de benefícios conforme dados cadastrais:

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos		
Quantidade	506	573
Idade Média	50,27	50,11
Tempo Médio de Serviço (anos)	25,10	24,71
Tempo Médio Esperado de Serviço Futuro (anos)	6,48	6,87
Valor do Salário Médio (R\$)	11.855,28	10.183,00
Aposentados		
Quantidade	1.074	1.028
Idade Média	66,20	65,92
Benefício Médio (R\$)	5.473,39	4.767,02
Pensionistas		
Quantidade	322	308
Idade Média	64,07	62,98
Benefício Médio (R\$)	1.635,16	1.338,92

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa:

	Plano Cor	Plano Complementar		Plano Assistencial	
Composição dos Ativos	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Disponível	0,01%	0,24%	0,00%	0,00%	
Renda Fixa	89,81%	86,34%	0,00%	0,00%	
Renda Variável	0,76%	1,44%	0,00%	0,00%	
Investimentos Estruturados	5,06%	7,65%	0,00%	0,00%	
Investimentos Imobiliários	1,66%	1,67%	0,00%	0,00%	
Empréstimos com Participantes	2,72%	2,66%	0,00%	0,00%	
Outras Exigibilidades e Depósitos Judiciais	-0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Percentual dos Ativos do Plano	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	

25.2.5 Premissas atuariais

	Plano Complementar		Plano Assistencial	
Premissas Atuariais Adotadas	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Financeira				
Taxa de Juros Anual Para Cálculo do Valor Presente da Obrigação	7,34%	6,20%	7,34%	6,20%
Expectativa de Retorno do Valor Justo dos Ativos do Plano	13.28%	11,97%	0,00%	0,00%
Taxa Anual de Inflação	5,53%	5,43%	5,53%	5,43%

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Plano Com	Plano Complementar		Plano Assistencial	
Premissas Atuariais Adotadas	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Taxa Nominal de Crescimento Anual dos Salários	5,53%	5,43%	5,53%	5,43%	
Taxa Nominal de Crescimento dos Benefícios do Plano	5,53%	5,43%	5,53%	5,43%	
Taxa de Crescimento Nominal Anual dos Custos de Saúde	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	
Demográficas					
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Ativos	AT-2000	AT-2000 masculina		AT-2000 masculina	
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Assistidos	AT-2000	AT-2000 masculina		AT-2000 masculina	
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos	Winkl	Winklevoss		Winklevoss	
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro	Álvaro Vindas		Álvaro Vindas	
Tábua de Morbidez	Não U	Não Usada		Não Usada	
Idade de Aposentadoria	considerando-se	Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.		Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.	
Composição Familiar para Cálculo de Pensão e Reversão					
Ativos		90% casados com cônjuge feminino 4 anos mais jovem.			
Assistidos	Família informa	Família informada no cadastro.			

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
Comparativo Evidenciando Retorno Esperado e o Retorno Real dos Ativos do Plano	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Taxa Nominal de Rendimento Esperada Sobre os Ativos do Plano	13,28%	11,97%	N/A	N/A

25.3 Contrato de dívida atuarial

Em 27 de dezembro de 2001, a Companhia Energética de Brasília – CEB, na qualidade de patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB, assinou contrato de parcelamento de contribuição suplementar para com essa Fundação, oriundo dos compromissos especiais assumidos em 1993. Com a desverticalização ocorrida em janeiro de 2006, a CEB Distribuição S.A. assumiu a dívida relativa a esse contrato.

Esses compromissos decorrem das alterações ocorridas quando da implantação do Plano Complementar de Benefícios Previdenciários (aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 1992), principalmente de verbas salariais introduzidas nas remunerações dos empregados da Companhia e que passaram, desde então, a compor os salários de participação da FACEB, tais como: adicionais de periculosidade e penosidade; décimo quarto salário; e participação nos lucros. Até aquele ano, as reservas correspondentes às citadas rubricas eram amortizadas pela CEB por meio do pagamento à FACEB de parcelas mensais extraordinárias ou quitação anual por período. Essa contribuição foi denominada "suplementar", pois é uma contribuição adicional além da contribuição normal, e foi decorrente do custo do serviço passado dos empregados.

As características dessa contratação foram incluídas no Regulamento do Plano, conforme descreve-se: encargos financeiros de 6% ao ano; correção monetária igual à variação INPC, capitalizada mensalmente; e prazo de amortização de 180 meses sucessivos.

25.3.1 Contrato de parcelamento do saldo devedor

Em abril de 2015, a CEB Distribuição S.A. e a FACEB celebraram acordo através de Contrato de Parcelamento de Contribuição Suplementar, correspondente ao saldo devedor remanescente em 1º de abril de 2015, no valor de R\$ 28.897, do contrato de dívida atuarial assinado em 27 de dezembro de 2001. Neste contrato de

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

parcelamento, não foi contemplado o valor da variação monetária no montante de R\$ 12.722, ou seja, na celebração da avença, o valor que deveria ser parcelado seria de R\$ 41.619. A CEB Distribuição S.A. já está realizando tratativas no sentido da alteração do contrato, para que o valor da diferença seja considerado no acordo.

No contrato celebrado no valor de R\$ 28.897, ficou pactuado que o saldo remanescente terá um período de carência de 15 meses e que neste período, incidirão juros equivalentes a 6% ao ano capitalizado mensalmente, bem como correção monetária calculada de acordo com a variação do INPC, ou índice que vier a substituí-lo. Ao fim do período de carência, o saldo devedor apurado em 1º de abril de 2015, devidamente atualizado e acrescido dos encargos previstos, será pago em 13 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de dezembro de 2016.

As movimentações da dívida atuarial ocorreram conforme quadro a seguir:

	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	32.145	40.350	72.495
Amortização	(31.130)		(31.130)
Atualização	3.779	4.093	7.872
Transferências Para o Circulante	26.574	(26.574)	
Saldo em 31 de dezembro 2014	31.368	17.869	49.237
Amortização no Exercício	(15.221)		(15.221)
Atualização no Exercício	8.671	603	9.274
Transferências Para o Circulante	2.558	(2.558)	
Passivo em 31 de dezembro de 2015	27.376	15.914	43.290

Valores calculados em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008, observandose as contribuições atuais e futuras, de patrocinadoras e participantes, inclusive assistidos, de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Custeio vigente.

A composição do passivo é a seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Contribuições Para o Plano	1.318	1.525
Contrato de Dívida	43.290	49.237
Total	44.608	50.762
Circulante	28.694	32.893
Não Circulante	15.914	17.869

Para o cálculo do passivo a ser registrado, foram consideradas já no resultado, as contribuições a pagar. Dessa forma, o valor restante já se encontra contabilizado por meio do Contrato de Equacionamento de Déficit pactuado entre a Companhia e a FACEB.

25.4 Programa de desligamento voluntário

Em continuidade ao programa implementado em 2005, a Companhia implementou o Programa de Desligamento Voluntário II que contou com a adesão de 185 empregados que possuíam condições de se aposentar no INSS e que completariam as condições com a FACEB no decorrer de 2006 a 2015. No exercício de 2015 o programa foi concluído.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mostra-se a movimentação das verbas indenizatórias do Programa de Desligamento Voluntário II no quadro seguinte:

	Circulante	Não Circulante	Total
Passivo em 31 de dezembro de 2014	2.010		2.010
Amortização no Exercício	(2.000)		(2.000)
Atualização no Exercício	(14)		(14)
Transferências Para o Circulante	4		4
Passivo em 31 de dezembro de 2015	-	-	-

26 PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir:

26.1 Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios provisionados

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatório. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus procuradores jurídicos, constitui provisão para as causas cujas expectativas de perda são consideradas prováveis.

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Regulatórias			53.024	59.655	
Trabalhistas		54	9.048	8.959	
Fiscais	8.356	8.251	8.356	8.251	
Cíveis			8.139	7.500	
Total	8.356	8.305	78.567	84.365	
Circulante		54	9.168	5.901	
Não Circulante	8.356	8.251	69.399	78.464	

26.1.1 Movimentação das provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

	C	Controladora			
	Trabalhista	Fiscais	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2013	94	8.223	8.317		
Constituições de Provisão	7		7		
Pagamentos	(34)		(34)		
Atualização Monetária	5	28	33		
Reversão de Provisão	(18)		(18)		
Saldo em 31 de dezembro de 2014	54	8.251	8.305		
Constituições de Provisão	8		8		
Pagamentos	(62)		(62)		
Atualização Monetária		105	105		
Saldo em 31 de dezembro de 2015		8.356	8.356		

	Consolidado				
	Trabalhista Cíveis Fiscais Regulatórias Total				
Saldo em 31 de dezembro de 2013	6.869	6.674	8.223	50.066	71.832
Constituições de Provisão	1.816	399		6.363	8.578

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado				
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total	
Pagamentos	(34)	(9)			(43)	
Reversão de Provisão	(493)	(30)		(1.791)	(2.314)	
Atualização Monetária	801	466	28	5.017	6.312	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.959	7.500	8.251	59.655	84.365	
Constituições de Provisão	3.295	2.484		1.022	6.801	
Reversão de Provisão	(4.102)	(2.319)		(14.495)	(20.916)	
Atualização Monetária	958	475	105	6.841	8.379	
Pagamento	(62)			_	(62)	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.048	8.140	8.356	53.023	78.567	

(i) Demandas trabalhistas

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia e suas controladas, envolvendo cobrança de horas extras; adicionais de periculosidade; dano moral; e responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR).

(ii) Demandas cíveis

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica; danos morais; além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos; corte por inadimplência; problemas na rede; e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC.

(iii) Demandas regulatórias

A CEB D discute nas esferas administrativa e judicial autuações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias. As principais contingências regulatórias envolvem a não conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela Companhia; investimentos em consórcio; extrapolação dos limites dos indicadores de qualidade do fornecimento de energia; falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição; e fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

A Administração da CEB D, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

(iv) Demandas fiscais

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL). A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial. A representação judicial da Empresa foi avocada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em 2013.

26.2 Passivo Contingente – Risco possível

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. O montante desses processos, em 31 de dezembro de 2015 está reproduzido no quadro seguinte:

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Fiscais	37.262	21.529	37.262	25.149
Cíveis	85	245	806	1.973
Trabalhistas	24	150	1.372	790
Total	37.371	21.924	39.440	27.912

26.2.1 Demandas fiscais

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL). A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial. A representação judicial da empresa foi avocada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em 2013.

27 DEMAIS OBRIGAÇÕES

	Contro	Controladora		olidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Recursos Para Futuro Aumento de Capital (a)		212.000		212.000
Parcelamento de Multa ANEEL			17.459	6.415
Consumidores	196	1	13.017	12.477
Consignações a Favor de Terceiros	54	73	4.630	13.230
Arrendamento			3.843	3.685
Repasses de Bandeiras Tarifárias (b)			1.830	
Compensação Financeira Utilização de Recursos Hídricos			764	1.184
Retenção de Quotas RGR			724	724
Cauções e Garantia			438	705
Adiantamento de Clientes				1.702
Obrigações com Empresas Ligadas	167	167		
Outras Obrigações	6	92	2.545	3.274
Total	423	212.333	45.250	255.396
Circulante	423	333	33.421	39.605
Não Circulante		212.000	11.829	215.791

- (a) Em setembro de 2015, a Companhia efetivou o aumento de capital com recursos do Governo do Distrito Federal para este fim no montante de R\$ 212.000. O aumento de capital totalizou R\$ 223.969 e, em consequência, ocorreu à emissão de 5.232.925 ações, sendo 2.607.746 ações ordinárias e 2.625.179 ações preferenciais classe B.
- (b) O valor de bandeiras tarifárias refere-se ao montante faturado da competência dos meses de novembro e dezembro de 2015, para o qual a CEB D ainda aguarda a divulgação, por meio de nota técnica da ANEEL, dos valores a serem repassados. Para maiores detalhes sobre as bandeiras tarifárias, vide nota explicativa nº 31.1.

28 OBRIGAÇÕES VINCULADAS A CONCESSÃO

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	
Ultrapassagem de Demanda	17.149	8.648	
Excedente de Reativos	28.732	19.192	
Participação Financeira do Consumidor – Valores Não Aplicados (a)	71.665		
Total	117.546	27.840	
Não Circulante	117.546	27.840	

⁽a) Valores recebidos antes do início do empreendimento e não aplicados.

28.1 Obrigações especiais – Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos

A receita de ultrapassagem de demanda é oriunda de contratos de fornecimento com grandes consumidores de energia, no qual é definida a demanda a ser utilizada pela unidade consumidora. Caso a demanda realizada exceda a demanda contratada, a diferença é cobrada com base na tarifa de ultrapassagem de demanda que é bem superior às tarifas regulares. As tarifas de ultrapassagem de demanda possuem caráter de penalidade ao consumidor e visam o incentivo à não utilização da rede, além do que foi contratado, estando prevista no art. 93 da Resolução nº 14/2010.

A receita de excedente de reativos é uma penalidade ao consumidor decorrente da não instalação de equipamentos adequados para controle da energia reativa que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas elétricos, gerando custos adicionais à rede distribuidora. O Órgão Regulador define um limite para essa energia reativa e, violado esse limite, a distribuidora cobra uma tarifa adicional de energia reativa excedente.

O procedimento de regulação tarifária (Proret 2.7) foi aprovado pela Resolução Normativa ANEEL n° 463, de 22 de novembro de 2011. Neste procedimento, ficou definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, a partir do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, deverão ser contabilizadas como obrigações especiais e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária.

Em conformidade com o Despacho nº 4.991 da ANEEL, de 29 de dezembro de 2011, trata dos procedimentos básicos para a elaboração das demonstrações financeiras. Em conformidade com o mencionado despacho, a CEB Distribuição S.A. efetuou o ajuste de receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, reduzindo as contas de receitas de fornecimento de energia, em contrapartida à conta de obrigações especiais.

Por determinação da ANEEL, essas receitas são reconhecidas como obrigações especiais, a partir da revisão tarifária do 3º ciclo. Este procedimento foi objeto de questionamento judicial pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee, e a questão encontra-se em tramitação.

A CEB Distribuição S.A. está aguardando o julgamento da ação e tais valores estão provisionados em obrigações especiais e apresentados como obrigações vinculadas à concessão.

29 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

29.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 566.025 (R\$ 342.056 em 31/12/2014). As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que as ações preferenciais de ambas as classes não têm direito a voto.

Em setembro de 2015, a Companhia efetivou o aumento de capital no valor de R\$ 223.696, com a emissão de 5.232.925 ações, sendo 2.607.746 ações ordinárias e 2.625.179 ações preferenciais classe B.

A composição do capital social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Capital Total em Ações	31/12/2015	31/12/2014
Ações Ordinárias	7.184.187	4.576.432
Ações Preferenciais	7.232.196	4.607.026
Classe A	1.313.002	1.313.002
Classe B	5.919.194	3.294.024
Total	14.416.383	9.183.458
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	586.635	123.323
(-) Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		(11.969)
Total	586.635	111.354
Quantidade de Ações	14.416.383	9.183.458
Valor Patrimonial por Ação –Em (R\$)	40,69	12,13

29.2 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Neste grupo estão contabilizados os seguintes eventos:

29.2.1 Custo atribuído (Deemed Cost)

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial foi constituída em decorrência dos ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, no montante de R\$ 195.191, líquido de efeitos tributários.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. Em 2009 houve venda de terrenos e a reserva foi realizada em R\$ 6.374, líquido dos efeitos tributários.

O efeito decorrente da adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2009 é demonstrado conforme quadro a seguir:

Terrenos	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.442	1.442
Ajustes por Adoção do Custo Atribuído	295.744	295.744
Saldo em 1º de janeiro de 2009	297.186	297.186
Alienação de Terreno – Exercício de 2009	(11.099)	(11.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2010 e 2011 – Valor Bruto	286.087	286.087
Efeito Fiscal (IRPJ/CSLL – 34%)	(97.270)	(97.270)
Saldo em 31 de dezembro de 2014 – Líquido do Efeito Fiscal	188.817	188.817
Saldo em 30 de setembro de 2015 – Líquido do Efeito Fiscal	188.817	188.817

29.2.2 Ganhos/Perdas nas variações percentuais em participações societárias

(i) Energética Corumbá III S.A.

Em dezembro de 2011, foi contabilizada uma perda de capital por diluição de percentual no capital da controlada em conjunto Energética Corumbá III S.A.. O valor desta perda, apurado pelo cálculo da equivalência patrimonial, foi de R\$ 847.

Em abril de 2013, houve novo aporte de capital, os quais não foram proporcionais às participações detidas por cada acionista. Este fato gerou uma perda de R\$ 31. Outro evento ocorrido no mesmo exercício, foi a declaração

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de dividendos destinados a CEB, que em relação ao percentual de participação total sobre o capital social da controlada, gerou um ganho de R\$ 47.

Em abril de 2014, os acionistas *Energ Power* S.A. e Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. realizaram aportes de capital no montante de R\$ 221. Esta operação, gerou um ganho de capital a favor da CEB no valor de R\$ 83. Ainda em 2014, houve ganho de R\$ 10, devido a diluição de percentual decorrente da declaração de dividendos da coligada Energética Corumbá III S.A..

Em abril de 2015, os acionistas *Energ Power* S.A. e Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. realizaram novo aporte de capital no montante de R\$ 87. Devido a esta operação, a CEB registrou um ganho de capital no valor de R\$ 33.

A perda acumulada registrada com a controlada Energética Corumbá III S.A. na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial, até 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 733.

(ii) Corumbá Concessões S.A.

Em outubro de 2012, os acionistas da coligada Corumbá Concessões S.A. se reuniram em assembleia geral extraordinária e aprovaram a opção de compra da totalidade das ações preferenciais nominativas classe B, de propriedade do Fundo de Investimento em Participações BRB Corumbá. Após a aquisição, estas ações foram contabilizadas na coligada na rubrica de ações em tesouraria, e gerou alteração na estrutura societária da Empresa. Desta forma, a participação do Grupo na coligada passou de 39,07% para 45,57%, gerando um ganho na variação de percentual de R\$ 18.623. Em 2014, ocorreu o registro R\$ 39, gerado por ganho decorrente de diluição de percentual, devido a dividendos pagos do exercício de 2013.

29.2.3 Perdas atuariais – Planos assistencial e previdenciário

A Companhia reconheceu em 1º de janeiro de 2013 perdas atuariais referente aos planos assistencial e previdenciário dos empregados da controlada CEB D, no montante de R\$ 165.240. O valor desta perda foi registrado no patrimônio líquido da Companhia, de acordo com a regra estabelecida no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. Em 31 de dezembro de 2015, o montante da perda atuarial foi revertido com base na declaração de inconstitucionalidade formal e material das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003 pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Nota Explicativa nº 1.2).

Em 31 de dezembro de 2015, a composição do saldo da rubrica ajustes de avaliação patrimonial foi a seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Custo Atribuído do Ativo Imobilizado	188.817	188.817
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A.	18.662	18.662
Perda de Capital na Diluição de Percentual – Energética Corumbá III S.A.	(733)	(766)
Perdas Atuarial – Plano Assistencial		(186.441)
Outras Movimentações – Coligadas	68	53
Total	206.814	20.325

29.3 Resultado do período

No exercício de 2015, a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 64.666 (R\$ 159.868 de prejuízo, em 31 de dezembro de 2014).

29.4 Reserva de lucros

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/1976, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, exceder em 30% o capital social. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

29.5 Distribuição de dividendos

A política de dividendos da entidade consta no art. 9º do estatuto vigente, em relação às ações preferenciais classe A:

- I Prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% ao ano, calculados proporcionalmente ao que elas representem do capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente.
- II Prioridade no reembolso do capital até o valor do patrimônio líquido das ações, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio.

O art. 10° do estatuto apresenta o seguinte texto relacionado aos titulares das ações preferenciais classe B: "[...] gozarão de prioridade no reembolso do capital até o valor do patrimônio líquido das ações, sem prêmio, após o reembolso da classe A, em caso de liquidação da Companhia.". Ainda, em parágrafo único, no mesmo artigo "[...] ações preferenciais classe B não tem direito a dividendo fixo ou mínimo.". Finalmente, o art. 38 parágrafo 1°, tem a seguinte redação: "Será sempre assegurado às ações preferenciais classe B, [...] o recebimento de dividendos 10% maiores do que os pagos às ações ordinárias".

30 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui quatro segmentos divulgáveis de unidades de negócios estratégicas. Para cada uma delas, a Administração analisa os relatórios internos periodicamente. O resumo seguinte descreve as operações dos segmentos reportáveis:

- Distribuição e comercialização de energia elétrica: tem como atribuição distribuir e comercializar energia, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos. Atua por intermédio da CEB Distribuição S.A.;
- Geração de energia: tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas. Atua por intermédio da empresa CEB Geração S.A.;
- Comercialização de energia elétrica: tem como atribuição a comercialização de energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A.; e
- Outros Neste segmento está a Companhia Energética de Brasília CEB: que tem como atribuições a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a prestação de serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e a Companhia Brasiliense de Gás S.A., que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado.

No exercício de 2015, a receita operacional bruta registrada pelo fornecimento de energia elétrica e prestação de serviços com o Governo do Distrito Federal (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Estado de Governo e demais órgãos), totalizou R\$ 436.702, representando 10,8% da receita operacional bruta consolidada (R\$ 371.271 – 13,0% da receita operacional bruta consolidada, em 31 de dezembro de 2014).

Informações referentes a cada segmento reportável para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 estão incluídas no quadro seguinte:

30.1 Balanço Patrimonial por Segmento de Negócio

	Dist	ribuição	Ger	ação	Comerc	ialização	Ou	tros	Elimin	nações	Con	solidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		Reapresentado										Reapresentado
Circulante	1.477.736	725.968	8.903	9.702	70.467	49.074	32.671	87.322	(33.556)	(32.972)	1.556.221	839.094
Ativo Realizável a Longo Prazo	193.691	1.004.930	3.803		33.433	9.973	9.137	4.861	(10.595)	5.934	229.469	1.025.698
Investimentos	145	276.114			219.485	232.537	626.082	415.823	(491.962)	(265.899)	353.750	658.575
Imobilizado	70.819	82.652	4.374	4.923	18.465	19.183	15.495	15.956			109.153	122.714
Intangível	993.571	49.196	231	17	101.570	107.458	763	1.049		1	1.096.135	157.721
Total do Ativo	2.735.962	2.138.860	17.311	14.642	443.420	418.225	684.148	525.011	(536.113)	(292.936)	3.344.728	2.803.802
Passivo												
Passivo Circulante	1.335.093	1.066.733	3.708	2.361	47.852	44.596	23.004	29.003	(34.150)	(27.332)	1.375.507	1.115.361
Passivo não Circulante	1.052.776	1.022.139				90	105.626	317.538	(10.001)	292	1.148.401	1.340.059
Patrimônio Líquido	348.093	49.988	13.603	12,281	395.568	373.539	555.518	178.470	(726.146)	(490.955)	586.636	123.323
Acionistas não Controladores									234.184	225.059	234.184	225.059
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.735.962	2.138.860	17.311	14.642	443.420	418.225	684.148	525.011	(536.113)	(292.936)	3.344.728	2.803.802

30.2 Demonstração de Resultado por Segmento de Negócio

	Distr	ribuição	Ger	ação	Comerc	ialização	Ou	tros	Elimi	nações	Cons	solidado
	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.379.218	1.899.930	14.491	17.713	126.732	131.691	28.968	72.506	(122.206)	(128.352)	2.427.203	1.993.488
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	(1.602.698)	(1.310.262)	553	(270)	(5.396)	(58.105)			121.343	127.577	(1.486.198)	(1.241.060)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(136.924)	(83.844)	(864)	(782)	(11.310)	(11.497)			864	771	(148.234)	(95.352)
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	(1.739.622)	(1.394.106)	(311)	(1.052)	(16.706)	(69.602)			122,207	128.348	(1.634.432)	(1.336.412)
Pessoal	(180.156)	(184.637)	(2.638)	(2.860)	(2.498)	(2.576)	(11.154)	(12.472)			(196.446)	(202.545)
Material	(6.197)	(5.210)	(26)	(48)	(6)	(8)	(816)	(3.045)			(7.045)	(8.311)
Serviço de Terceiros	(123.494)	(121.059)	(2.928)	(4.287)	(4.531)	(5.818)	(21.730)	(55.538)			(152.683)	(186.702)
Depreciação e Amortização	(47.167)	(45.494)	(336)	(357)	(6.601)	(6.600)	(363)	(429)			(54.467)	(52.880)
Provisões/Reversões	81.483	(16.598)	2	(44)	(90)	(1.217)	(904)	(1.271)			80.491	(19.130)
Custo de Construção	(82.781)	(121.314)									(82.781)	(121.314)
Estimativas (Reversão) de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(63.045)	(69.317)					(22.174)	(1.392)			(85.219)	(70.709)
Arrendamento					(41.850)	(40.131)					(41.850)	(40.131)
Outras	16.563	537	(874)	(1.205)	(5.385)	(6.667)	(3.283)	(3.789)		4	7.021	(11.120)
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(404.794)	(563.092)	(6.800)	(8.801)	(60.961)	(63.017)	(60.424)	(77.936)		4	(532.979)	(712.842)
Equivalência Patrimonial					13.087	16.769	93.069	(102.934)	(108.369)	71.237	(2.213)	(14.928)
RESULTADO BRUTO	234.802	(57.268)	7.380	7.860	62.152	15.841	61.613	(108.364)	(108.368)	71.237	257.579	(70.694)
Receita Financeira	124.706	45.592	896	1.140	8.058	8.884	2.780	3.095	(1.660)		134.780	58.711
Despesa Financeira	(243.437)	(80.749)	(67)	(43)	(2.214)	(825)	(89)	(186)	1.660		(244.147)	(81.803)
RESULTADO FINANCEIRO	(118.731)	(35.157)	829	1.097	5.844	8.059	2.691	2.909			(109.367)	(23.092)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	116.071	(92.425)	8.209	8.957	67.996	23.900	64.304	(105.455)	(108.368)	71.237	148.212	(93.786)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente			(753)	(939)	(18.600)	(3.987)	(80)	(1.169)			(19.433)	(6.095)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(40.407)	(50.199)			147						(40.260)	(50.199)
LUCRO LÍQUIDO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	75.664	(142.624)	7.456	8.018	49.543	19.913	64.224	(106.624)	(108.368)	71.237	88.519	(150.080)
Atribuível ao Acionista Controlador											64.666	(159.868)
Atribuível aos Acionistas não Controladores											23.853	9.788
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	 		ı		ı	ı	1		ı	1		
Receita Operacional Líquida	2.379.218	1.899.930	14.491	17.713	126.732	131.691	28.968	72.506			2.549.409	2.121.840
Receita Entre Segmentos	(864)	(775)			(121.342)	(127.577)					(122.206)	(128.352)
Receitas com Clientes Externos	2.378.354	1.899.155	14.491	17.713	5.390	4.114	28.968	72.506			2.427.203	1.993.488

30.3 Fluxo de Caixa por Segmento de Negócio

	Distri	buição	Ger	ação	Comerc	ialização	Ou	iros	Elimi	nações	Conso	lidado
Atividades:	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Operacionais	(89.527)	(4.142)	4.024	8.441	44.200	13.509	38.013	(1.902)	(20.609)	(45.102)	(23.900)	(29.196)
Investimento	(25.212)	(44.456)		(84)	(9.472)	(215)	(35.248)	(120)	44.719	1.888	(25.214)	(42.987)
Financiamento	120.770	57.377	(4.706)	(10.626)	(30.803)	(48.562)			(24.110)	43.214	61.151	41.403
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	6.031	8.779	(682)	(2.269)	3.925	(35.268)	2.765	(2.022)			12.037	(30.780)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início de Período	30.846	22.066	7.170	9.440	20.420	55.688	7.570	9.592			66.006	96.786
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final de Período	36.877	30.845	6.488	7.171	24.347	20.420	10.331	7.570			78.043	66.006
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.031	8.779	(682)	(2.269)	3.927	(35.268)	2.761	(2.022)			12.037	(30.780)

31 DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

31.1 Receita operacional líquida

	Contro	ladora	Consol	idado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado
Fornecimento de Energia Elétrica			3.224.448	1.972.674
Energia de Curto Prazo			355.860	305.068
Recursos de Parcela A e Outros Itens Financeiros			196.154	98.957
Receita de Construção			82.781	121.314
Aporte de Recursos da CDE			50.426	38.630
Receita de Prestação de Serviços	28.869	77.610	30.226	80.086
Suprimento de Energia			29.823	32.500
Disponibilidade do Sistema de Distribuição			29.423	24.341
Arrendamento e Aluguéis			26.543	17.396
Receita de Venda de Gás			4.528	4.608
Outras Receitas			2.645	1.637
Receita Operacional Bruta	28.869	77.610	4.032.857	2.697.211
Impostos	(578)	(1.553)	(637.719)	(400.296)
Contribuições	(2.806)	(7.179)	(381.970)	(255.493)
Encargos do Consumidor			(585.960)	(47.933)
Descontos Incondicionais			(5)	(1)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.374)	(8.732)	(1.605.654)	(703.723)
Receita Operacional Líquida	25.485	68.878	2.427.203	1.993.488

31.1.1 Aporte de recursos da CDE

A Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013), determinou que os recursos relacionados à subvenção de baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. Estes recursos serão repassados pela Eletrobrás e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste tarifário anual das distribuidoras.

No exercício de 2015, os aportes de CDE totalizaram R\$ 50.426 (R\$ 38.630 em 2014), sendo R\$ 17.079 (R\$ 18.705, em 2014) referente à subvenção de baixa renda; e R\$ 33.347 (R\$ 19.925 em 2014) referente ao

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Tais aportes seguiram o que está previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Recursos da CDE – Decreto nº 7.945/2013 (Nota Explicativa nº 9).

31.1.2 Encargos do Consumidor

Em 27 de fevereiro de 2015, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.857, que estabeleceu a Cota Anual de Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a ser repassada pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás no ano de 2015, no montante de R\$ 391.473. Esses valores foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, a qual estabeleceu o repasse desses custos às unidades consumidoras vinculadas à CEB Distribuição S.A..

Em 2015, os valores reconhecidos pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás totalizaram R\$ 357.527, correspondente a R\$ 35.757 de quotas da CDE Energia; R\$ 272.547 CDE Uso; e R\$ 49.223 CDE-ACR. Os valores de CDE Energia e CDE Uso foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, para serem repassados aos consumidores de energia da CEB Distribuição S.A.. Os montantes da conta CDE-ACR foram homologados por meio da Resolução Homologatória nº 1.863/2015.

31.1.3 Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é responsável pela gestão da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os valores disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando: (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, os valores adicionados à tarifa de energia pelas bandeiras amarelas e vermelhas foram de R\$ 15,00/MWh e R\$ 30,00/MWh, respectivamente. A partir de 2 de março de 2015, os valores adicionados passaram a ser de R\$ 25,00/MWh e de R\$ 55,00/MWh, respectivamente.

Em 28 de agosto de 2015, a bandeira tarifária vermelha foi reduzida de R\$ 5,50 para R\$ 4,50, a cada 100 kWh consumidos. Dessa forma, a controlada CEB D registrou os seguintes montantes:

Competência	Receita Faturada	Repasse à CCRTB	Valor de cobertura de custos da Companhia	Despachos ANEEL
jan/15	5.800	(4.474)	1.326	583/2015
fev/15	12.984	(11.432)	1.552	829/2015
mar/15	19.224	(14.927)	4.297	1356/2015
abr/15	27.589	(13.401)	14.188	1743/2015
mai/15	27.323	(17.648)	9.675	2131/2015
jun/15	27.037	(10.826)	16.211	2440/2015
jul/15	26.386	(26.386)		3386/2015
ago/15	26.787	(26.787)		3387/2015
set/15	25.771	(25.771)		3607/2015
out/15	24.321	38.005	62.326	3887/2015
nov/15	24.270	(574)	23.696	007/2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Competência	Receita Faturada	Repasse à CCRTB	Valor de cobertura de custos da Companhia	Despachos ANEEL
dez/15	23.551	(1.256)	22.295	265/2016
Total	271.043	(115.477)	155.566	

Em outubro de 2015, a ANEEL emitiu o despacho nº 3.887/2015, no qual alterou a metodologia de cálculo das bandeiras tarifárias. Desta forma, os saldos positivos na conta passaram a ser rateados entre as concessionárias. Esta nova metodologia gerou para a CEB Distribuição S.A. um repasse no montante de R\$ 38.005, que somado aos R\$ 24.321, compôs a cobertura de custos do referido mês.

31.2 Custo com serviço de energia elétrica

	Consol	idado
	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	(1.180.070)	(1.022.681)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda – Curto Prazo	(327.244)	(273.341)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(148.234)	(95.353)
Repactuação do Risco Hidrológico	21.116	
Repasse da Conta – ACR Custo de Energia		47.910
Aporte de Recursos da CDE		7.053
Total	(1.634.432)	(1.336.412)

31.2.1 Decreto nº 8.221 de 2 de abril de 2014

O Governo Federal, fundamentado na Lei nº 12.783/2013, publicou em 02 de abril de 2014, o Decreto nº 8.221/2014, que autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a criação e manutenção da Conta no Ambiente de Contratação Regulada – Conta-ACR para cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia referentes à: exposição involuntária no mercado de curto prazo; e custos do despacho termoelétrico, através das contratações de operações de crédito bancário destinadas à cobertura dos custos previstos. A CCEE será a responsável pela gestão da Conta-ACR.

31.2.2 Aporte CDE – Decretos nº 7891/2013 e nº 7.945/2013

Devido aos altos custos financeiros ocasionados pelas condições hidroenergéticas, desde o final de 2012, relacionado com os baixos índices dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o foi emitido, em 23 de janeiro 2013, o Decreto nº 7.891, alterado pelo Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013, visando a neutralização de parte do problema de caixa enfrentado pelas distribuidoras.

Com relação à contratação de energia, o Decreto nº 7.945 estabeleceu: (i) redução do prazo mínimo de três para um ano, contado a partir do início do suprimento de energia, de contratos de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes; e (ii) aumento do repasse dos custos de aquisição de energia elétrica pelas distribuidoras para os consumidores finais de 103% para 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Com relação aos objetivos da CDE, o decreto alterou os mesmos, e instituiu o repasse de recursos da CDE às concessionárias de distribuição, dos custos relacionados a seguir:

- Neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição ao mercado de curto prazo das usinas hidrelétricas contratadas em regime de cotas de garantia física de energia e de potência, por insuficiência de geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia MRE (Risco Hidrológico);
- Neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo das distribuidoras, por insuficiência de lastro contratual em relação à carga realizada, relativa ao montante de reposição não

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- recontratado em função da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica (Exposição Involuntária); e
- Cobrir o custo adicional relativo ao acionamento de usinas termelétricas fora da ordem de mérito por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico CMSE (ESS Segurança Energética).

31.3 Custos e despesas operacionais por natureza

	Contro	ladora	Cons	olidado
	31/12/02015	31/12/2014	31/12/02015	31/12/2014 Reapresentado
Pessoal e Administradores	(10.988)	(12.250)	(196.446)	(202.546)
Serviço de Terceiros	(21.385)	(55.204)	(152.141)	(185.931)
(Provisão) Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.174)	(1.392)	(85.219)	(70.709)
Custo de Construção – Concessão (a)			(82.781)	(121.314)
Depreciação e Amortização	(89)	(156)	(54.467)	(52.880)
Arrendamento			(41.850)	(40.131)
Material	(811)	(3.040)	(7.045)	(8.310)
Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos			(5.315)	(6.277)
Taxa de Fiscalização de Serviço Energia Elétrica			(3.009)	(2.738)
Propaganda e Publicidade			(694)	(771)
Outras Despesas	(238)	(426)	(18.498)	(22.570)
Total	(55.685)	(72.468)	(647.465)	(714.177)
Classificação:				
Custo da Operação			(317.476)	(354.750)
Custo dos Serviços Prestados	(23.753)	(61.362)	(21.348)	(62.566)
Despesas com Vendas	(22.174)	(1.392)	(157.932)	(133.377)
Despesas Gerais e Administrativas	(9.758)	(9.714)	(150.709)	(163.484)

- (a) A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, considerando que:
- A atividade fim é a distribuição de energia elétrica;
- Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e
- A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção e receita de construção.

31.4 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado	
Outras Receitas Operacionais					
Reversão de Provisão de Benefícios Pós-Emprego (a)			127.177	35.138	
Atualização do Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável – VNR			53.882	12.754	
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas			14.168	16.822	
Reversão de Provisão para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios		18	20.919	2.572	
Reversão de Provisão de Participação nos Lucros			461	570	
Resultado na Baixa de Bens	76		(10.536)	1.610	

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Contro	oladora	Conso	lidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado
Dividendos Prescritos				4.372
Reversão de ICMS – Tarifa de Baixa Renda				3.238
Outras Receitas	50		3.407	70
Subtotal	126	18	209.478	77.146
Outras Despesas Operacionais				
Provisão de Benefícios Pós-Emprego			(39.196)	(37.800)
Multas ANEEL			(18.385)	(2.164)
Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	(113)	(35)	(15.184)	(15.143)
Compensação por Descontinuidade de Energia			(8.539)	(13.000)
Provisão Para Participação nos Lucros e Resultados (b)			(12.113)	(3.016)
Provisão Para Perdas com Depósitos Judiciais			(657)	(2.157)
Tributos	(765)	(1.255)	(765)	(2.385)
Outras Despesas	(25)		(153)	(146)
Subtotal	(903)	(1.290)	(94.992)	(75.811)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas	(777)	(1.272)	114.486	1.335

- (a) Inclui o valor da reversão do plano assistencial FACEB, no valor de R\$ 90.712, devido à inconstitucionalidade das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003 (Nota Explicativa nº 1.2).
- (b) Decorre de participação dos empregados no resultado atribuído pela CEB Distribuição S.A., em função do Acordo Coletivo de Trabalho.

31.5 Resultado financeiro

	Contro	Controladora		lidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Receitas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	1.072	1.732	21.324	20.932
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios			89.448	14.516
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia			11.896	9.998
Rendimentos de Aplicações Financeiras	861	689	8.592	7.139
Juros sobre Capital Próprio	7.829	6.152	7.119	8.444
Reversão de Juros Sobre Capital Próprio	(7.829)	(6.152)	(7.119)	(8.444)
Multas e Penalidades Aplicadas			724	1.591
Receita de Dividendos	55	520	320	717
Outas Receitas Financeiras	755	103	2.476	3.818
Subtotal	2.743	3.044	134.780	58.711
Despesas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos (a)	(43)	(97)	(90.261)	(34.765)
Encargos de Dívidas			(61.247)	(26.938)
Atualização Monetária – Passivos Regulatórios			(35.744)	(6.504)
Juros Sobre Capital Próprio			(6.171)	(4.848)
Reversão de Juros sobre Capital Próprio			6.171	4.848
Atualização de Benefício Pós-Emprego			(1.118)	(3.683)
Outras Despesas Financeiras	(46)	(89)	(12.855)	(3.964)
Subtotal	(89)	(186)	(201.225)	(75.854)
Variação Cambial Sobre Fatura de Energia Elétrica (b)			(42.922)	(5.949)
Resultado Financeiro	2.654	2.858	(109.367)	(23.092)

(a) Juros/variações monetárias sobre passivos: O aumento em 2015 na comparação com o mesmo período de 2014 é justificado pelas atualizações monetárias e juros sobre as seguintes operações: Parcelamento da contribuição de iluminação pública (R\$ 20.517); Contrato de dívida e repasses – FACEB (R\$ 7.710); Energia

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de curto prazo – CCEE (R\$ 9.030); Operações com empresas de energia elétrica (R\$ 18.122); Superávit de baixa renda (R\$ 14.442); e Atualização monetária de ICMS (R\$ 12.668).

(b) Variação cambial sobre fatura de energia elétrica: A variação ocorreu pela apreciação do dólar, que é o indexador das faturas de compra de energia elétrica de Itaipu e ainda pela política de pagamento da CEB Distribuição S.A. para a geradora. Em 31 de dezembro de 2015, a CEB D possuía um passivo de R\$ 70.464 (US\$ 18.306), referente às faturas pendentes de pagamentos de compra de energia de Itaipu Binacional.

32 LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas.

32.1 Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

32.2 Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação, básico e diluído:

	31/12/2015	31/12/2014 Reapresentado
Prejuízo Atribuível aos Acionistas da Companhia	64.666	(159.868)
Prejuízo Alocado às Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	32.224	(79.664)
Prejuízo Alocado às Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	32.442	(80.204)
Média Ponderada das Ações em Circulação		
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	5.233	4.576
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	5.269	4.607
Prejuízo por Ação – R\$:		
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	6,1575	(17,4091)
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	6,1575	(17,4091)

33 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

33.1 Controladora final

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

33.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Grupo não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Remuneração	926	671	3.534	3.375	
Demais Benefícios de Curto Prazo	274	192	747	744	
Total	1.200	863	4.281	4.119	

A Companhia não concede benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.

33.3 Transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

33.3.1 Operações da Controladora com suas Controladas

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)		Controladora	
	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		19.383	68.902
Contas a Receber, Líquido da EPCLD		10.008	56.059
Governo do Distrito Federal	a	10.008	56.059
Demais Ativos		9.375	12.843
Dividendos/JSCP	b	9.090	12.659
CEB Lajeado S.A.		6.655	12.177
CEB Geração S.A.		1.432	
CEB Participações S.A.		444	
Energética Corumbá III S.A.		559	482
Outras Operações		285	184
CEB Distribuição S.A.	с	285	184
Passivo		19.670	21.583
Dividendos		18.623	18.623
Governo do Distrito Federal	d	18.623	18.623
Demais Obrigações		1.047	2.960
CEB Distribuição S.A.	e	880	2.793
CEB Distribuição S.A.	f	167	167

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Notas	Controladora	
		31/12/2015	31/12/2014
Receitas		30.002	77.610
Receita de Prestação de Serviços		28.869	77.610
Governo do Distrito Federal	g	28.869	77.610
Variação Monetária de Dividendos		380	
CEB Lajeado S.A.	h	380	
Encargos de Mútuo		753	
CEB Distribuição S.A.	i	753	
Despesas		22.175	1.396
Provisão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		22.175	1.392
Governo do Distrito Federal	j	22.175	1.392
Outras Despesas			4
Despesa de Locação de Imóvel			4

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Natas	Controladora	
	Notas	31/12/2015	31/12/2014
CEB Distribuição S.A.	k		4

- a) Representa valores a receber por serviços prestados de obras e manutenção da rede de iluminação púbica ao Governo do Distrito Federal. Estes serviços são prestados conforme contratos realizados entre a CEB e o GDF;
- b) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das controladas;
- c) Representa valores de repasse de faturas de órgãos públicos que foram creditados em conta corrente da CEB D, que serão repassados através de encontro de contas à CEB;
- d) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador;
- e) A CEB D possui empregados cedidos à Companhia Energética de Brasília CEB, que efetua mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais;
- f) Refere-se a valores a pagar de depósitos de faturas de órgãos públicos realizado na conta corrente da Companhia Energética de Brasília CEB, que serão repassados, através de encontro de contas, à CEB D;
- g) Representa a receita pelos serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) prestados ao Governo do Distrito Federal GDF (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Governo e Outros). Estes serviços são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e o Governo de Distrito Federal GDF. Em 2015 o valor faturado destes serviços totalizou R\$ 28.869 (R\$ 77.610 em 2014), apresentando margem líquida média por contrato de 6,7%;
- h) Trata-se de atualização monetária dos dividendos a receber da controlada CEB Lajeado S.A. pela variação do INPC:
- i) Diz respeito aos encargos do empréstimo (mútuo) realizado com a controlada CEB Distribuição S.A., cuja remuneração tem por base 97 % do Certificado de Depósito Interbancário CDI e que foi objeto de conversão em adiantamento para futuro aumento de capital AFAC nos meses de outubro e novembro de 2015;
- j) Representa a estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal GDF, pelos serviços de manutenção e obras de IP por serviços prestados pela CEB; e
- k) Trata-se de contrato de aluguel de salas utilizadas pela Companhia Energética de Brasília CEB, reajustado anualmente pelo IGP-M com vencimento em 17 de fevereiro de 2014. O contrato foi rescindido em janeiro de 2014 e teve sua última parcela paga em fevereiro do mesmo exercício.

33.3.2 Operações do Grupo e seus acionistas controladores e coligadas

m	Notes	Consolidado	
Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		91.786	124.611
Contas a Receber, Liquida da PCLD		84.590	116.255
Corumbá Concessões S.A.	a	244	200
Energética Corumbá III S.A.	a	65	53
Governo do Distrito Federal	b	84.281	116.002
Demais Ativos		7.196	8.356
Dividendos/JSCP	с	6.610	7.773
Energética Corumbá III S.A.		559	482

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Nicken	Consolidado	
	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Investco S.A.		6.051	7.291
Outras Operações		586	583
Governo do Distrito Federal	d	586	583
Passivo		282.079	496.800
Fornecedores		18.261	53.074
Corumbá Concessões S.A.	e	12.399	48.727
Energética Corumbá III S.A.	e	5.862	4.347
Contribuição de Iluminação Pública		245.195	213.103
Governo do Distrito Federal	f	245.195	213.103
Dividendos		18.623	18.623
Governo do Distrito Federal	g	18.623	18.623
Outras Obrigações			212.000
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – Governo do Distrito Federal	h		212.000

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Natar	Consolidado	
	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Receitas		441.203	374.638
Receita de Comercialização de Energia	i	4.182	2.948
Corumbá Concessões S.A.		3.317	2.332
Energética Corumbá III S.A.		865	616
Receita de Prestação de Serviços e Fornecimento de Energia Elétrica		436.702	371.271
Governo do Distrito Federal	j	436.702	371.271
Receita de Dividendos/JSCP		319	419
BSB Energética S.A.	k	37	222
Energética Corumbá III S.A.		18	
Investco S.A.	k	264	197
Despesas		229.486	224.018
Energia Comprada para Revenda		183.348	176.314
Corumbá Concessões S.A.	1	145.066	139.683
Energética Corumbá III S.A.	1	38.282	36.631
Provisão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		46.138	47.704
Governo do Distrito Federal	m	46.138	47.704

- a) As empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A. são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB D e pagam pelo uso do sistema por meio de tarifas regulamentadas pelo Órgão Regulador;
- b) Trata-se do fornecimento de energia elétrica (CEB D) e serviços de iluminação pública (obras e manutenção da rede) da Companhia Energética de Brasília CEB prestado ao Governo do Distrito Federal GDF. Pelo fornecimento de energia elétrica é cobrada a tarifa homologada pelo Órgão Regulador para a classe Poder Público. Pelos serviços de obras e manutenção da rede de iluminação pública, a cobrança é feita com base em contratos firmados entre a CEB e o Governo do Distrito Federal GDF;
- c) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio sobre o resultado das coligadas;
- d) A CEB D possui empregados cedidos a órgãos do Governo do Distrito Federal. Os órgãos beneficiários efetuam mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos da CEB D. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais;

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- e) A CEB D tem contratos bilaterais de suprimento de energia com as empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A., com prazos de vigência até 07 de julho de 2045, conforme prorrogação da concessão da CEB D. Os valores das tarifas praticadas em 31 de dezembro de 2015 para estes contratos são R\$ 219,58 MWh e R\$ 228,86 MWh, respectivamente, atualizados pelo IGP-M;
- f) A Contribuição de Iluminação Pública CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal. A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e é devida ao Governo do Distrito Federal GDF. Em 31 de dezembro de 2015, o montante a repassar ao GDF era de R\$ 245.195, atualizado pelo INPC;
- g) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador com data de pagamento para 30 de abril de 2016, conforme Ofício nº 889/2013-GAB/SEF;
- h) Representa o valor dos adiantamentos para futuro aumento de capital AFACs do Governo do Distrito Federal GDF, para aportes no capital da Companhia Energética de Brasília CEB;
- i) As empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A. são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB D e pagam pelo uso do sistema por meio de tarifas regulamentadas pelo Órgão Regulador;
- j) Representa a receita pelos serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) e do fornecimento de energia elétrica ao Governo do Distrito Federal GDF. O serviço de fornecimento de energia elétrica apresentou um montante de R\$ 407.833 (R\$ 293.661, em 31 de dezembro de 2014), que é cobrado de acordo com a tarifa homologada pela ANEEL. Para os serviços de obras e manutenção da rede de Iluminação Pública, os valores são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e o Governo de Distrito Federal GDF. Estes serviços totalizaram o montante de R\$ 28.869 (R\$ 77.610, em 31 de dezembro de 2014), apresentando margem líquida média por contrato de 6,7%;
- k) Representa a receita de dividendos recebidos pela CEB e pela controlada CEB Lajeado S.A., pelos investimentos em participações societárias nas empresas BSB Energética S.A. e Investco S.A, respectivamente;
- l) A CEB D tem contratos bilaterais de suprimento de energia com as empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A., com prazos de vigência até 07 de julho de 2045, conforme prorrogação da concessão. Os valores das tarifas praticadas em 31 de dezembro de 2015 para estes contratos são R\$ 219,58 MWh e R\$ 228,86 MWh, respectivamente, e são atualizados pelo IGP-M; e
- m) Representa a estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal GDF, de créditos vencidos há mais de 360 dias, cuja natureza do serviço inclui o fornecimento de energia elétrica registrado na CEB D, no montante de R\$ 23.963, e serviços de manutenção e obras de iluminação pública prestados pela CEB, no valor de R\$ 22.175.

33.3.3 Operações com a FACEB

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB. Vide detalhes das transações na Nota Explicativa nº 25.

33.4 Acordo de cooperação técnica

Em outubro de 2012, a Diretoria da CEB D, por meio da Resolução nº 378, autorizou a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN, órgão que administra o parque tecnológico do Governo do Distrito Federal – GDF, a fim de migrar os serviços de processamento e armazenamento de dados da Companhia para o *Data Center* da SEPLAN. O referido Acordo

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

prevê ainda, a utilização pela SEPLAN, dos dutos da CEB D para fazer o cabeamento de fibra ótica, sem custos recíprocos.

34 SEGUROS

Em 30 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais da CEB D incluía danos materiais, não havendo cobertura para lucros cessantes e responsabilidade civil.

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, ferramentas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, operacionais, laboratórios e subestações de distribuição, componentes do ativo imobilizado, conforme os critérios de riscos constantes do relatório técnico, estão cobertos até 30 de dezembro de 2016, por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos, cujo custo do prêmio foi de R\$ 1.436 e a importância segurada de R\$ 528.053.

Os bens das usinas UHE Luís Eduardo Magalhães, UHE Queimado, UHE Corumbá III e UHE Corumbá IV, também estão devidamente segurados.

35 EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1 Repactuação do Risco Hidrológico - Acordo GSF

A ANEEL, de acordo com o Despacho nº 330, publicado em 10 de fevereiro de 2016, anuiu às repactuações dos riscos hidrológicos das empresas CEB Participações S.A.; CEB Lajeado S.A. e CEB Geração S.A., referentes aos empreendimentos UHE Queimado, UHE Luís Eduardo Magalhães e UHE Paranoá.

Em 17 de fevereiro de 2016, a CEB Participações S.A. firmou o Termo de Repactuação de nº 101/2016, com vigência até 17 de dezembro de 2032. Na mesma data, a CEB Lajeado S.A. assinou o Termo de Repactuação nº 102/2016, com encerramento em 15 de dezembro de 2032. A CEB Geração S.A., por sua vez, repactuou seus contratos até 29/04/2020, como estabelecido no Termo de Repactuação de nº 103/2016.

35.2 Plano Assistencial – FACEB – Inconstitucionalidade das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme o Acórdão n.º 893733, disponibilizado na Edição nº 181/2015, do Diário da Justiça, de 25 de setembro de 2015, julgou procedente a ADI n.º 2014002032055-2. Nesta decisão, com eficácia *erga omnes*, foi declarada a inconstitucionalidade formal e material das Leis n.º 3.010/2002 e nº 3.199/2003. Tais diplomas legais "dispõe sobre a extensão de benefícios do plano assistencial a ex-empregados da Companhia Energética de Brasília – CEB e dá outras providências", restringindo a eficácia da declaração para que só produza seus efeitos após o prazo de dezoito meses, a contar da publicação do acórdão.

Em cumprimento ao disposto no artigo 129, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal, o acórdão foi republicado na Edição nº 37/2016 do Diário de Justiça, de 26 de fevereiro de 2016, não cabendo mais recurso da decisão.

36 CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
		Reapresentado		Reapresentado
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	64.746	(158.699)	148.212	(93.786)
Ajustes ao Lucro/ (Prejuízo) do Período		, ,		` ′
Depreciação e Amortização	90	160	54.467	52.880
Resultado de Equivalência Patrimonial	(93.069)	156.695	2.213	14.928
Receita de Construção	((82.781)	(121.314)
Custo de Construção - Concessão			82.781	121.314
Perda na Alienação de Imobilizado e Intangível	(76)		10.536	(362)
Reversão do Plano Assistencial – FACEB	()		(90.712)	(/
Encargos da Dívida			59.848	26.655
Atualização a Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável			(53.882)	(12.754)
Perda com Pessoal Cedido			50	(,
Ajuste a Valor Presente			8	14
Atualização Monetária – Aplicações Financeiras			(415)	
Atualização Monetária – Dividendos	(380)		296	
Atualização Monetária – Mútuo	(753)			
Dividendos Prescritos	(,,,,,			(4.372)
Atualização Monetária – Contribuição de Iluminação Pública			20.570	7.747
Custo de Transação com Empréstimos			441	,,,,
Provisões/Reversões de Riscos Trabalhista, Cível e Fiscais	113	22	(5.736)	12.576
Dividendos Recebidos – Custo	113	(520)	(3.750)	(520)
Dividendes Receptaes Custo	(94.075)	156.357	(2.316)	96.792
(Acréscimos)/Decréscimos nos Ativos Operacionais	(24.073)	130.337	(2.310)	70.172
Contas a Receber	46.051	(52.337)	(119.571)	(85.970)
Estoques	605	1.984	12.533	15.288
Aplicações Financeiras	003	1.904	12.555	295
Depósitos e Bloqueios Judiciais	3.829	(177)	10.740	(1.257)
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	3.629	(177)	(338.626)	(344.002)
Tributos e Contribuições Compensáveis	(374)	(867)	1.048	13.536
Demais Créditos	(164)	5.418	(2.785)	(38.642)
Demais Cicatios				
A créssimos/(Decréssimos) was Passivas Operacionais	49.947	(45.979)	(436.661)	(440.752)
Acréscimos/(Decréscimos) nos Passivos Operacionais	(5.644)	402	(110.707)	25.269
Fornecedores	(5.644)	482	(118.787)	35.268
Obrigações Tributárias	(331)	(279)	108.009	53.667
Contribuição de Iluminação Pública			11.522	84.212
Encargos Regulatórios			113.939	28.834
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(155)	69	3.656	(682)
Obrigações Societárias			(866)	200.002
Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros			70.725	208.902
Benefícios Pós-Emprego			12.482	(25.270)
Obrigações Vinculadas a Concessão	0.0	110	89.706	27.840
Demais Obrigações	90	118	1.854	10.842
	(6.040)	390	292.240	423.613
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Recebimento de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	23.563	46.772	27.311	16.064
Juros Recebidos – Mútuo	753			
Pagamento de Imposto Renda e Contribuição Social		(321)	(4.575)	(6.815)
Pagamento de Encargos da Dívida			(48.125)	(24.269)
Pagamento de Riscos Trabalhista, Cível e Fiscais	(62)	(34)	(62)	(43)
	24.254	46.417	(25.451)	(15.063)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais	38.832	(1.514)	(23.976)	(29.196)

Brasília, 28 de março de 2016.

ARI JOAQUIM DA SILVA Diretor-Presidente PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO Diretor Técnico

HAMILTON CARLOS NAVES

Diretor de Regulação e Planejamento

Estratégico

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

THIAGO CAVALCANTE SANTOS

Contador

CRC – DF 022977/0